Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 16 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1243

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARCEIROS DO CONISUL

PARTES: Município de Amambai/MS e os Municípios Parceiros: Sete Quedas, Tacuru, Paranhos, Coronel Sapucaia e Aral Moreira.
VALOR: Fica alterado o repasse total do município de Amambai para o valor de R$ 205.132,47, enquanto que o município de Paranhos tem seu repasse reduzido para R$ 5.818,48 e o município de Coronel Sapucaia reduzido para R$ 88.304,67.
PRAZO: 28/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o inciso I, alínea b, do § 1º, do Artigo 65, combinado com o Artigo 57, § 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda das Cláusulas Sexta e Sétima do presente Termo de Cooperação, celebrado entre as partes em 30 de Junho de 2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo município de Amambai: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelos municípios parceiros: José Gomes Goulart – Prefeito de Sete Quedas.
Paulo Pedro Rodrigues – Prefeito de Tacuru.
Júlio César de Souza – Prefeito de Paranhos.
Nilcéia Alves de Souza – Prefeita de Coronel Sapucaia
Edson David – Prefeito de Aral Moreira.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 11 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:6C1CDE24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2012 TOMADA DE PREÇO 008/2012

Processo Administrativo nº 030808/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 110/2012
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 15/06/2014, com vencimento para o dia 15/06/2015 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.91 – Obras em Andamento.
15.451.0013.1105.0000 – Programa Pró-Transporte.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:92488260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 278/2014

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior REMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 03, da Quadra Letra Z, da Vila Manvailer, matrícula n° 4.383 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Celso Arilton Corrêa Antunes, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º* Fica, ainda, aprovado o Remembramento dos Lotes 03-A e 01/02-C, da Quadra Letra Z, da Vila Manvailer, matrícula nº 18.575, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Sidnei da Fonseca Silva, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**

***Art. 3º* O Desmembramento e Remembramento de que trata este Decreto deverá ser**
submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade
da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

***Art. 4º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 278/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 03, da Quadra letra Z, da Vila Manvailer, perímetro urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 03 e Lote nº 03-A.
Área Total: 559,86m² (Quinhentos e cinquenta e nove metros e oitenta e seis centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA-MS 1413/D.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 03
ÁREA: 13,33x22,00m = 293,26m² (Duzentos e noventa e três metros e vinte e seis centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 13,33m com a Rua General Câmara, onde faz frente;
Ao Sul : 13,33m com o lote nº 03-A;
Ao Leste : 22,00m com fração do lote nº 01/02-B, à 26,67m da Rua José Alves Cavalheiro;
Ao Oeste : 22,00m com a quadra nº 09 da Vila Presidente Vargas.

LOTE Nº 03-A
ÁREA: 13,33x20,00m = 266,60m² (Duzentos e sessenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 13,33m com o lote nº 03, à 22,00m da Rua General Câmara;
Ao Sul : 13,33m com fração do lote nº 04;
Ao Leste : 20,00m com fração do lote nº 01/02-B e lote nº 01/02-C, à 26,67m da Rua José Alves Cavalheiro;
Ao Oeste : 20,00m com a quadra nº 09 da Vila Presidente Vargas.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 278/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos Lotes 03-A e 01/02-C, da Quadra letra Z, da Vila Manvailer, perímetro urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado Lote nº 01/02-C.
Área Total: 586,64m2 (Quinhentos e oitenta e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA –MS 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE nº 01/02-C
ÁREA: IRREGULAR = 586,64m2 (Quinhentos e oitenta e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados).
(Remembrado)

Ao Norte : 26,67m com os lotes 01/02-A e 01/02-B, à 30,00m da Rua General Câmara e 13,30m com o lote nº 03, à 22,00m da Rua General Câmara;
Ao Sul : 40,00m com o Lote nº 04;
Ao Leste : 12,00m com a Rua José Alves Cavalheiro, onde faz frente e 8,00m com o lote 01/02-B;
Ao Oeste : 20,00m com a quadra nº 09 da Vila Presidente Vargas.

Publicado por:
Olga Bitencurt Lescano
Código Identificador:9E787139

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013

Tipo de contrato: Contrato Administrativo.Contratante: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado. CNPJ 15.386.444/0001/84. Contratada: ECT / CORREIOS. CNPJ 34.028.316/0009-60. Objeto : O objeto do presente aditivo é aprorrogação do prazo de vigênciado Contrato Administrativo nº 02/2013 E SEUS ANEXOS, firmado entre as partes em 02/05/2013 e já aditivado uma vez, cujo objeto é a prestação pela ECT, de serviços e vendas de produtos que atendam as necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual que, individualmente caracterizam cada modalidade envolvida, com vigência de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, mantido o mesmo valor, (R$ 5.000,00)estipulado no contrato original e anexos, salvo revisões tarifarias/reajustes de produtos, já previstas no contrato original e anexos. Valor do aditivo: O valor estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 02 importa na cifra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o contrato e aditivos a importância total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente aditivo será empenhada na rubrica orçamentária específica abaixo, ou outra que vier a substituí-la, prevista no Orçamento de 2015, qual seja: 01 – Legislativa. 01.031 – Ação Legislativa. 01.031.0001 – Programa Ação Legislativa. 01.031.0001.2.002 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 02/2013 e seus anexos firmados em 02/05/2013 não alcançadas pelo presente aditivo.Foro eleito: Comarca de Aparecida do Taboado – MS. Data do aditivo: 26 de novembro de 2014.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:84816DCB

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 17 - 2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA LUZIA JESUS DA MASCENA

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **LUZIA JESUS DA MASCENA,** funcionária público municipal ocupante do cargo Efetivo de **MARGARIDA,** Padrão I, Classe C, Referência 13. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 2--00310-458,** Lotada junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Taboado - MS, requer sua **Aposentadoria Por Invalidez**, fundamentada no artigo 40, § l, da Constituição Federal e Artigo 39, inciso l, da Lei Municipal nº 1.068/2005, bem como, no artigo 6º A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12.
2º O valor dos proventos da Aposentadoria por Invalidez, deverão ser integrais e deverá corresponder à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 16 de dezembro de 2014.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de dezembro de 2014.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:42F9D47A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 18 - 2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA LUZIA SONIA DA COSTA

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **LUZIA SONIA DA COSTA,** funcionária público municipal ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA,** NIVEL Ill, GRAU B, FAIXA 01. Devidamente matriculada sob a **Matricula nº 888,** Lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Aparecida do Taboado - MS, requer sua **Aposentadoria Por Invalidez**, fundamentada no artigo 40, § lº, inciso I da Constituição Federal e Artigo 39, inciso l, da Lei Municipal nº 1.068/2005, com proventos proporcionais, calculados com base no artigo 52, da Lei Previdenciária Municipal.
2º O valor dos proventos da Aposentadoria por Invalidez, deverão ser proporcionais de conformidade com o cálculo estabelecido pela média das contribuições feita pela servidora no cargo efetivo. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade do Regime Geral de Previdência – INSS, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 16 de dezembro de 2014.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de dezembro de 2014.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:6902CCF9

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 19 - 2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA REGINA ALMEIDA DA SILVEIRA

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a Senhora **REGINA ALMEIDA DA SILVEIRA,** funcionária público municipal ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA,** NIVEL Ill, GRAU F, FAIXA 06. Devidamente matriculada sob a **Matricula IPAMAT/PREFEITURA nº** 2-00156/171**,** Lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Aparecida do Taboado - MS, requer sua **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição,** fundamentada no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 45, da Lei Municipal nº 1.068/2005.
2º O valor dos proventos da Aposentadoria, deverão ser integrais, equivalentes à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 16 de dezembro de 2014.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de dezembro de 2014.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:622E4D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 087, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ATUÇÃO DO CONTROLE INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DASADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os artigos 70 e 74 da Constituição Federal Brasileira de 1988;

Considerando artigo 59 Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando artigos 75 a 82 da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando os artigos 36 a 39 da Lei Orgânica do Município;

Considerando Instrução Normativa nº 35/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa do Controle Interno do Poder Executivo Municipal nº 002/2014, versão 01, de responsabilidade da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre normas e procedimentos para o processamento e elaboração da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal, Administrações Direta e Indireta e da Câmara de Vereadores Municipal e emissão do relatório e parecer conclusivo da Controladoria Interna.
Art. 2º Caberá à unidade responsável a divulgação desta Instrução Normativa, ora aprovada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:70545B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 89, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

"APROVA O LOTEAMENTO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL – RAFAEL CUADRADO".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Projeto do Loteamento Condomínio Industrial – Rafael Cuadrado, atende aos requisitos da Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, de conformidade com parecer da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Industrial – Rafael Cuadrado, localizado no perímetro urbano deste Município, de propriedade da empresa Square Brasil Comércio, Importação e Exportação de Máquinas Ltda., referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 19.950, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, com área de 56.900 m², com fundamento na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Os lotes serão utilizados para fins industriais.

Art. 3º A área do loteamento mencionado no artigo 1º, totaliza 56.900 m² e obedecerá o projeto técnico de engenharia e memoriais descritivos, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 4º A área a ser loteada será dividida como segue:
I - Área de lotes.....35.861,74 m² - 63,03%
II - Área de ruas.....10.551,42 m² - 18,54%
III – Área de equipamentos comunitários.....5.119,86 m² - 09,00%
IV – Área de preservação permanente...5.366,98 m² - 09,43%

Art. 5º Ficam, também, aprovadas as denominações dadas às vias públicas, conforme consta no projeto e memorial descritivo, integrantes deste Decreto.

Art. 6º As obras de infraestrutura relacionadas nos incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 362/87, deverão ser executadas pela proprietária do loteamento, no prazo de dois anos, contados da vigência deste Decreto, para fins de atender os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS.

§ 1º A loteadora ficará obrigada a disponibilizar as obras de infra-estrutura, previstas no *caput* deste artigo, de forma imediata, para atender os lotes alienados a terceiros.

§ 2º O projeto para implantação da rede de iluminação pública deverá ter aprovação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

§ 3º O abastecimento de água será de responsabilidade exclusiva da loteadora, que deverá apresentar e executar o projeto respectivo, indicando, inclusive, a fonte de captação.

Art. 7º Para garantia da execução das obras de infra-estrutura previstas no artigo 6º, deste Decreto, a loteadora assume o compromisso de hipotecar em favor do Município de Aparecida do Taboado/MS, os Lotes 01 a 06, da Quadra B, do mencionado loteamento, tudo de conformidade com o previsto no artigo 35, da Lei Municipal nº 362/87.

§ 1º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Hipoteca e de seu competente registro, será de responsabilidade da loteadora.

§ 2º O registro da garantia deverá preceder ao registro do loteamento.

Art. 8º O licenciamento ambiental para a implementação do loteamento será de responsabilidade exclusiva da empresa loteadora.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:9BF48B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2015".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as seguintes modificações no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.449, de 22 de novembro de 2013, com vigência para o período de 2014 a 2017, alterado pela Lei 1.478, de 18 de julho de 2014 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.477, de 18 de julho de 2014, com vigência para o exercício financeiro de 2015:
I – incluir a Unidade Orçamentária denominada Fundo Municipal de Cultura – Cód. 02, unidade orçamentária 02.018, especificação: Fundo Municipal de Cultura (FMC);
II – alterar o nome da ação 2.045 – Manutenção/operacionalização das ações do Departamento de Cultura para: Manutenção/operacionalização das ações do Fundo Municipal de Cultura;
III - transportar da unidade orçamentária 02.007 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) para a unidade orçamentária 02.018, Fundo Municipal de Cultura (FMC) as seguintes ações com seus respectivos elementos de despesas e valores orçados:
Atividade 2.045 - manutenção/operacionalização das ações do Fundo Municipal de Cultura;
Atividade 2.137 – Operacionalização dos eventos culturais do Município

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:8AB58705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Aparecida do Taboado, aSemana Municipal do Brincar, a ser comemorada anualmente na semana em que estiver inserido o dia 28 de maio, Dia Mundial do Brincar.

Art. 2º As atividades daSemana Municipal do Brincartêm por finalidade a promoção e a valorização do brincar, reforçando a relevância da brincadeira para o desenvolvimento de uma infância saudável.

Parágrafo único. A efetivação dessas atividades pode envolver os órgãos da Administração Pública Municipal e entidades privadas.

Art. 3ºEsta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:AFF4D57D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4963/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2591/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.294,06 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8485D2D3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4962/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2590/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. Esc. Prof. Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.500,02 (Dois mil e quinhentos reais e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:408A63F8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4961/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2593/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. Esc. Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.938,53 (Um mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1DF8E501

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4960/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2595/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. Esc. São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.064,07 (um mil e sessenta e quatro reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:78883F27

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4959/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2599/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Fund. Esc. João Luiz Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.906,15 (Dois mil novecentos e seis reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C150C0E1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4958/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2594/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CMEI Rosália Q. de Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.918,72 (Um mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7E147695

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4957/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2596/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.221,33 (Dois mil duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3D05B86A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4956/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2588/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. João Chama".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.131,73 (Quatro mil cento e trinta e um reais e setenta e três centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:86D239CA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4955/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2589/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. CEL João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.722,75 (Dois mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8833E223

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4965/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2608/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CMEI Rosalia Q. de Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 361,88 (Trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F0D313D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4964/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2607/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do Ensino Infantil "CEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 388,55 (Trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B88759CF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4976/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2606/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. Esc. CEL João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 313,89 (Trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E6B128FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4975/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2609/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. Esc. São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 116,00 (Cento e dezesseis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:198D1851

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4974/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2610/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. Esc. Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:545FCA43

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4973/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2611/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino fund. Esc. João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 116,00 (Cento e dezesseis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0BC2F83E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4972/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2612/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. Esc. João Chama".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F1D684D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4971/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2613/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. Esc. João Luiz Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7484368D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4970/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2614/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção do "Ensino Fund. Esc. Prof. Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 116,00 (Cento e dezesseis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DAABDF86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4947/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2573/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. Do CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 105,04 (Cento e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:128B0F54

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4946/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2583/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. Do CEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,04 (Trinta e cinco reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:34E2BDE4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4944/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2572/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. Do CMEI Adelice B. de Melo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 549,50 (Quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58C9FA6D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4945/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2582/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Mat. de Limpeza e Prod. De Higiene P/ Manut. Do CEI Menino Jesus.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.365.0009.2.027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 565,32 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F755F86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4948/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2575/2014
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E LAZER e PASSOS & ZANINI LTDA -ME.
OBJETO: Fornecimento de Fraldas Descartáveis infantil para manutenção do "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 011/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 70,00 (Setenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DB2DDE09

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4968/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2617/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manutenção do "Ens. Inf. CMEI Rosália Q. de Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4D890F86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4967/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2618/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manutenção do "Ens. Inf. CEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0EA2A9D1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4966/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2616/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manutenção do "Ens. Inf. CMEI Adelice B. de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AB3BC065

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4969/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2615/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G. A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Manutenção do "Ens. fund. Prof. Jesus José de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 007/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de março do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A3467E24

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORRECAO

PORTARIA Nº 614, 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 711, 713, 714, 715, 716, 717, 718 e 719 de 18 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.12.2014 a 30.12.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1551	Luana Valentim Chaves da Silva	Dir. de Cerimonial e Imprensa	02.12.2013 a 01.12.2014
	551	Ronivan Antonio de Souza	Assistente Administração	05.11.2013 a 04.11.2014

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	288	Wilson Ferreira Lima Junior	Engenheiro Agronomo	01.07.2013 a 30.06.2014

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1324	Amélia Terezinha Zoboli	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014
	225	Irani Gregoria	Auxiliar de Serviços Gerais	08.11.2013 a 07.11.2014
	1545	Lemerson de Moura Ribeiro	Procurador Juridico	18.11.2013 a 17.11.2014
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	Chefe de Setor	05.11.2013 a 04.11.2014
	329	Marcia Cristina Rondao	Assistente Administração	01.12.2013 a 30.11.2014
	336	Monica Ribeiro de Almeida	Assistente Administração	01.10.2013 a 30.11.2014

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1403	Argemiro Roseno da Silva	Motorista	20.07.2013 a 19.07.2014
	1547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	Contador	02.12.2013 a 01.12.2014

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	1548	Anna Carolina A. M. L. Q. Batalha	Psicólogo	02.12.2013 a 01.12.2014
	3561	Benedito Leite de Queiroz	Assistente Administração	14.11.2013 a 13.11.2014
	653	Eleonaldo Rodrigues da Silva	Guarda	23.01.2013 a 22.01.2014
	206	Eliana Aparecida Escatolin	Encarregada de Serviços	29.08.2013 a 28.08.2014
	1341	Elisangela Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2013 a 01.07.2014
	654	Flavio Leonel Ferreira	Guarda	23.01.2013 a 22.01.2014
	238	Maria Cecilia de Freitas Santos	Chefe de Setor	01.12.2013 a 30.11.2014

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	326	Luciano Elias Barbosa	Guarda	09.11.2013 a 08.11.2014
	234	Lucimar Monteiro Mendonça	Chefe de Setor	01.04.2013 a 31.03.2014
	885	Rosangela Aparecida da Silva	Secretaria de Escola	24.11.2013 a 23.11.2014
	1371	Tania Cristina Alves	Cozinheira	02.07.2013 a 01.07.2014

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	323	Aline Jampani Giacometti	Enfermeira	25.09.2013 a 24.09.2014
	545	Camila Cristina da Silva Barreto	Enfermeira	05.11.2013 a 04.11.2014
	891	Cibele Oliveira Iamada	Enfermeira ESF	25.11.2013 a 24.11.2014
	892	Janaina Parra de Souza	Enfermeira ESF	01.12.2013 a 30.11.2014
	1550	Jose Carlos Miniz	Ch. de Apoio Administrativo	02.12.2013 a 01.12.2014
	1544	Luciano Aparecido da Silva	Secretario Municipal	13.11.2013 a 12.11.2014
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2013 a 30.06.2014
	1549	Maria Amelia Souto Yura	Diretor da Área Odontológica	02.12.2013 a 01.12.2014
	598	Maria Sonia Rodrigues de Queiroz	Cozinheira	01.02.2013 a 31.01.2014
	790	Mauricia dos Santos Rocha	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2013 a 30.06.2014
	884	Paula Andreia Ferreira	Agente de Combate Endemias	11.11.2013 a 10.11.2014
	555	Rosangela Luiza Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	02.01.2013 a 01.01.2014
	797	Viviane de Souza Santos	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2013 a 30.06.2014
	660	Wylson da Silva Mendonça	Fiscal de Insp. Vigil. Sanitaria	02.12.2013 a 01.12.2014

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	372	Adao Aparecido Fernandes	Lixeiro	03.08.2013 a 02.08.2014
	382	Ana Rosa de Lima Souza	Margarida	01.11.2013 a 31.10.2014
	395	Augustinho Assis de Oliveira	Motorista	01.07.2013 a 30.06.2014
	532	Clair Aparecido de Souza	Engenheiro Civil	01.02.2013 a 31.01.2014
	454	Jose Gomes Filho	Lixeiro	06.07.2013 a 05.07.2014
	457	Luiz Antonio Nogueira	Lixeiro	01.04.2013 a 31.03.2014
	959	Marinez Alves da Silva	Margarida	13.02.2013 a 12.02.2014

	626	Paulo Moreira da Silva	Trabalhador Braçal	29.08.2013 a 28.08.2014
	499	Rogerio da Silva Santos	Trabalhador Braçal	29.08.2013 a 28.08.2014
	508	Rosimary da Costa Queiroz	Margarida	06.07.2013 a 05.07.2014
	517	Silvana Antonia dos Santos	Margarida	01.07.2013 a 30.06.2014
	540	Tonis Marcos Queiroz Martins	Chefe de Setor	01.06.2013 a 31.05.2014
	724	Vera Lucia de Oliveira	Margarida	12.03.2013 a 11.03.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E63F7F23

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 617, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

APROVAR a seguinte escala de férias da Secretaria de Administração para o exercício de 2015.

PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
267	IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	17.12.13 A 16.12.14

PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
320	JOSÉ COLAR CORREA	GUARDA	05.01.14 A 04.01.15
340	SEBASTIANA MARTA FERREIRA	TELEFONISTA	09.01.14 A 08.01.15

PARA O MÊS DE MARÇO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1440	KAISER CARLOS CORREA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	01.01.14 A 31.12.14
331	MARIA ANGELA MURICY DUARTE	TELEFONISTA	09.01.14 A 08.01.15
1472	VALDEMIR PAULO DA SILVA	ASS. SETOR ARQUIVO	18.02.14 A 17.02.15

PARA O MÊS DE ABRIL DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
315	JOANA DARC DA SILVA PEREIRA	SERVENTE	17.03.14 A 16.03.15
726	LAURENÇO DA SILVA QUEIROZ	GUARDA	06.03.14 A 05.03.15

PARA O MÊS DE MAIO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1445	OSNI JOSÉ POCCETTI	DIR. MAT. PATRIMONIO	02.01.14 A 01.01.15

PARA O MÊS DE JUNHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
760	ADRIANA DA SILVA MOREIRA ROMANO	RECEPCIONISTA	05.05.14 A 04.05.15
1567	APARECIDO XAVIER DO AMARANTE	TRATORISTA	13.05.14 A 12.05.15
1581	DEVANIR BENTO DE PAULA	GUARDA	16.0514 A 15.15.15
1020	FABIANA MARTINS SILVEIRA	CHEFE DE SETOR	04.05.14 A 03.05.15
1577	FERNANDO DIOGO CAMUCI FURQUIM	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	19.05.14 A 18.05.15
1582	JULHO CEZAR CAVALETT	GUARDA	17.05.14 A 16.05.15
743	MATILDE AP. DE OLIVEIRA GARCIA	SERVENTE	03.04.14 A 02.04.15

PARA O MÊS DE JULHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
292	ALZAIR ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	DIR. RECUR. HUMANOS	01.05.14 A 30.04.15
1265	CAIO QUEIROZ VIDAL	DIR. SECRET. IPAMAT	01.06.14 A 31.05.15
1300	DENISE SANCHES BALDISSERA	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	20.06.14 A 19.06.15
357	EVA SADAI TONELLI ROSSI	COZINHEIRA	25.06.14 A 24.06.15
277	OSVALDO ANTONIO MARTINS	DIR. PRESID. IPAMAT	01.02.14 A 31.02.15
1340	RICARDO DE FREITAS NERIS	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15

PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
830	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	16.06.14 A 15.06.15
1331	SAMIA ALVES GOMES DA COSTA	ENCAR. DE SERVIÇOS	04.07.14 A 03.07.15
1323	TELMA REGINA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15

PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1417	SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA	ENCAR. DE SERVIÇOS	01.08.14 A 31.07.15

PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
365	FÁBIO DE OL. PINHO BANGANHO	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	02.09.14 A 01.09.15
303	GILMAR APARECIDO DA COSTA	AUX. SERV. GERAIS	01.10.14 A 30.09.15
481	LUCIMAR S. LEONEL P. DE OLIVEIRA	ZELADOR	13.09.14 A 12.09.15

PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
456	LAERCIO AUG. DE ALMEIDA	TRABALHADOR BRAÇAL	29.08.13 A 28.08.14
1525	MARCELO EDUARDO PIZZI	PROCURADOR JURIDICO	30.08.14 A 29.08.15
335	MARLY APARECIDA P. RODRIGUES	SECRETÁRIA UMC	01.06.14 A 31.05.15

PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1324	AMELIA TEREZINHA ZOBOLI	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
225	IRANI GREGÓRIA	AUX. SERV. GERAIS	08.11.14 A 07.11.15
1545	LEMERSON DE MOURA RIBEIRO	PROCURADOR JURIDICO	18.11.14 A 17.11 15
324	LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA	CHEFE DE SETOR	05.11.14 A 04.11.15
329	MARCIA CRISTINA RONDÃO	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	01.12.14 A 30.11.15

336	MÔNICA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	01.10.14 A 30.09.15

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BF6CFCD8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 618, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

APROVAR a seguinte escala de férias da Advocacia Geral do Município para o exercício de 2015.

PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1442	CECILIO RODRIGUES DE ALMEIDA	PROC. GERAL	01.01.14 A 31.12.14

PARA O MÊS DE JUNHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
289	ANTONIO JOSÉ DE QUEIROZ	PROC. JURIDICO	08.05.14 A 07.05.15

PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1414	PAULO HENRIQUE MARQUES	PROC. JURIDICO	01.08.14 A 31.07.15

PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1534	YASMIN SIMONI TAMASSI PATRICIO	PROC. JURIDICO	01.10.14 A 30.09.15

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7D457759

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 619, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
APROVAR a seguinte escala de férias da Secretaria de Assistência Social para o exercício de 2015.

PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1480	EUNICE EUZÉBIA DE LIMA	ASS. A. ADMINISTRATIVO	01.02.14 A 31.01.15
1467	LOURINE ANICETO DE LIMA	CHEF. PROG. TURISMO	01.02.14 A 31.01.15
1461	LUCIMEIRE DE O. BRANDAO QUEIROZ	CHEFE DE EVENTOS	01.02.14 A 31.01.15
1469	SILVANA ALVES LOPES PEREIRA	DIR. PROG. COMUNITARIO	01.02.14 A 31.01.15
1473	SIRLENE VANDA DA SILVA	ASS. A. ADMINISTRATIVO	01.02.14 A 31.01.15

PARA O MÊS DE MARÇO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1560	CLÉLIA MARQUES DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	10.02.14 A 09.02.15
963	JOSÉ VICENTE DE SOUZA JUNIOR	MOTORISTA	10.02.14 A 09.02.15
1495	LETICIA PACHECO TABUAS	ASS. A. ADMINISTRATIVO	04.03.14 A 03.03.15
1563	LUCIA GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	10.02.14 A 09.02.15
1561	LUDIMILA LACERDA MARTINS	AUX. SERV. GERAIS	10.02.14 A 09.02.15
1562	RONEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	10.02.14 A 09.02.15
1489	TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01.03.14 A 28.02.15

PARA O MÊS DE ABRIL DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
348	ANALICE GONÇALVES DOMINGOS	ASSISTENTE SOCIAL	01.04.14 A 31.03.15
1252	MARINALVA GOMES DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	01.03.14 A 28.02.15
1486	MILENE PODENCIANO ROQUE	ASSISTENTE SOCIAL	01.03.14 A 28.02.15

PARA O MÊS DE MAIO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1496	ELIANE DE O. MEDEIROS QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	02.04.14 A 01.04.15
1498	LIDIANE DA SILVA VICENTE	ASS. A. ADMINISTRATIVO	15.04.14 A 14.04.15
232	LUCILENE TABUAS CARRASCO	SECRETÁRIA MUNICIPAL	02.01.14 A 01.01.15
720	PAULO REGO LEITE	GUARDA	18.04.14 A 17.04.15
359	PEDRO DUTRA FERREIRA	MOTORISTA	01.04.14 A 31.03.15
1250	REGINALDO BEZERRA BARBOSA	CONSELHEIRO TUTELAR	01.03.14 A 28.02.15

PARA O MÊS DE JUNHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1580	ELIZEZA DOS REIS MENDES PATRICIO	AUX. SERV. GERAIS	16.05.14 A 15.05.15
762	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	06.05.14 A 05.05.15
1282	MARCIA PASSERO BORGES BARROS	AG. ADMINISTRATIVO	01.06.14 A 31.05.15
1584	MARIA APARECIDA MARTINS	AUX. SERV. GERAIS	21.05.14 A 20.05.15
768	MARIA JOSE DE MATOS RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS	09.05.14 A 08.05.15
1285	TEREZA RAQUEL SILVA GRANGEIRO	ASSIS. ADIMINISTRAÇÃO	01.06.14 A 31.05.15

PARA O MÊS DE JULHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1484	CESAR AUGUSTO RIBEIRO DEZIDERIO	PSICOLOGO	08.03.14 A 07.03.15
1586	FABIANA MIRANDA AMARAL	CHEF. AP. SOC. SETORIAL	22.05.14 A 21.05.15
1287	JAQUELINE ALVES DA SILVA	GUARDA	01.06.14 A 31.05.15
819	JOÃO MOREIRA FILHO	MOTORISTA	30.06.14 A 29.06.15
1248	JUSCELMA DIAS S FAGUNDES	CONSELHEIRO TUTELAR	01.03.14 A 28.02.15

PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1355	ANA PAULA DE OL. AMARANTE	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1325	ELIANA DOS SANTOS BARBOSA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1377	EVERTON DOS SANTOS SILVA	GUARDA	04.07.14 A 03.07.15
1357	IRACILIA BARBOSA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
763	MARIA TEREZA ROCHA MAIA	AUX. SERV. GERAIS	06.05.14 A 05.05.15
1356	NEUZA MARIA BORGES	AUX. SERV. GERAIS	04.07.14 A 03.07.15
1396	VALDECLEIA MOREIRA MAZINI	AUX. SERV. GERAIS	09.07.14 A 08.07.15

PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1361	ANDREIA CARLA LIMA DIAS	AUX. SERV. GERAIS	04.07.14 A 03.07.15
369	MARIA RITA DOS SANTOS SILVA	SERVENTE	17.05.14 A 16.05.15
1376	PAMELA DE OLIVEIRA SILVA	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	02.07.14 A 01.07.15
246	RENAN ALVES DA SILVA	GUARDA	29.08.14 A 28.08.15

PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1600	ALZIRA SOUZA DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	10.10.14 A 09.10.15
1529	CLAUDIA REGINA F. MASCARENHAS	CHEF. AP. ADMINISTRAT.	06.09.14 A 05.09.15
1533	ELINEIDE SOARES ALVES	C. AP. PRO. COMUNITÁRIO	01.10.14 A 30.09.15
1599	ELIZABETE AP. BARRIONUEVO	ASSISTENTE SOCIAL	01.10.14 A 30.09.15
1049	ELIZANGELA LEITE CORREA ROCHA	AUX. SERV. GERAIS	20.07.14 A 19.07.15
1530	RONAN DA SILVA DOS SANTOS	DIR. POL. INTERSETORIAL	06.09.14 A 05.09.15

PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1539	ANA MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	FACILITADOR SOCIAL	14.10.14 A 13.10.15
349	APARECIDO DA C. FAGUNDES	MOTORISTA	20.10.14 A 19.10.15
1538	CASSIA MARCIELE OL. DE QUEIROZ	FACILITADOR SOCIAL	14.10.14 A 13.10.15
215	ENIONALDA MELO ROCHA	COZINHEIRA	10.10.14 A 09.10.15
1601	GUSTAVO OLIVEIRA DE ACHILLES	CONSELHEIRO TUTELAR	01.11.14 A 31.10.15
1537	JUCIMAR CANDIDA DE JESUS	INSTRUTOR DE ED. FISICA	14.10.14 A 13.10.15
1427	MARILDA MOTA SOUZA NALINI	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	28.08.14 A 27.08.15
1536	RICARDO SILVA AMARAL	INSTRUTOR DE CAPOEIRA	14.10.14 A 13.10.15

PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1548	ANNA CAROLINA A. M. L. Q. BATALHA	PSICOLOGO	02.12.14 A 01.12.15
351	BENEDITO LEITE DE QUEIROZ	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	14.11.14 A 13.11.15
653	ELEONALDO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA	23.01.14 A 22.01.15
206	ELIANA APARECIDA ESCATOLIN	ENCARREGADA SERVI	29.08.14 A 28.08.15
1341	ELISANGELA ALVES DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
654	FLAVIO LEONEL FERREIRA	GUARDA	23.01.14 A 22.01.15
1368	LUCELIA LUZIA DA SILVA	COZINHEIRA	02.07.14 A 01.07.15
238	MARIA CECILIA DE FREITAS SANTOS	CHEFE DE SETOR	01.12.14 A 30.11.15

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1063A7DA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 620, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

APROVAR a seguinte escala de férias da Controladoria Interna do Município para o exercício de 2015.

PARA O MÊS DE JUNHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1588	LUIZ ANTONIO CARON	CONTROLADOR GERAL	02.06.14 A 01.06.15

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:592BB117

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 621, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

APROVAR a seguinte escala de férias da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para o exercício de 2015.

PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
339	REGINALDO BERNARDES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	01.01.14 A 31.12.14

PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1453	DORCELINA MOREIRA DE LIMA	DIRETOR DE INDUSTRIA	01.02.14 A 31.01.15
1465	MEIRI MIURA WAGNER	DIR. FOMENTO AGROP.	01.02.14 A 31.01.15

PARA O MÊS DE MARÇO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1487	FRANCISCO DE ASSIS GRANGEIRO	CHEF. PROJETOS AGROP.	04.03.14 A 03.03.15
1448	JARY AUGUSTO SILVA	DIRETOR DE TURISMO	01.02.14 A 31.01.15

PARA O MÊS DE MAIO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1573	JERUSA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	ENCARREGADA SERVI	14.05.14 A 13.05.15

PARA O MÊS DE JULHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1294	ADILSON PEREIRA DA SILVA	TRATORISTA	05.06.14 A 04.06.15
764	CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES	ENCARREGADA SERVI	01.05.14 A 30.04.15
1504	ROBERTO DE CASTRO SOUTO	CHEF. SERV. AGROPEC.	29.05.14 A 28.05.15

PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1050	MESSIAS DE SOUZA LOPES	GUARDA	16.07.14 A 15.07.15

PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1412	ROBERTO ANTONIO DA COSTA	GUARDA	16.07.14 A 15.07.15

PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
288	WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR	ENG. AGRONOMO	01.07.14 A 30.06.15

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A1C2CA06

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 622, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

APROVAR a seguinte escala de férias do Gabinete do Prefeito para o exercício de 2015.

PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1439	ADALTO ROBERTO RODRIGUES	CHEFE DE GABINETE	01.01.14 A 31.12.14
378	ALMIR DE OLIVEIRA	LIXEIRO	02.01.14 A 01.01.15

PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1447	DANIELA QUEIROZ SILVA	CHEFE DE VIGILANCIA	01.02.14 A 31.01.15
1481	GORO YURA	CHEFE DE PLANEJAM.	01.02.14 A 31.01.15
655	LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA	RECEPCIONISTA	23.01.14 A 22.01.15
1466	MARIA CANDIDA DE FREITAS	DIR. AÇÕES GOVERNAM.	01.02.14 A 31.01.15
1446	SEBASTIÃO DE SOUZA QUEIROZ	DIR. EXEC. DEMUTRAN	01.02.14 A 31.01.15

PARA O MÊS DE MARÇO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
695	GILSON ALVES GARCIA	AG. ADMINISTRATIVO	25.02.14 A 24.02.15
268	LEVI BARBOSA DE PAULA	MOTORISTA	01.03.14 A 28.02.15

PARA O MÊS DE ABRIL DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
265	CLEBIO ALVES SALES	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	01.04.14 A 31.03.15

PARA O MÊS DE JULHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
834	CAIRO CARDOSO DE SOUZA	ENCARREGADO SERVI	16.06.14 A 15.06.15
213	ELIGENIA MURICY DEPETRIZ	SERVENTE	01.07.14 A 30.06.15

PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1059	JAIRO CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	24.07.14 A 23.07.15
840	JOSÉ VALENTIM DA COSTA	MOTORISTA	30.06.14 A 29.06.15

PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1524	ROBERTO GALANTE ROCHA	CHEF. AP. ADM. DEMUTR	12.07.14 A 11.07.15

PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1532	AGNES CAROLINA L. R. DE AGUIAR	C. AÇÕES GERENCIAIS	01.10.14 A 30.09.15

PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1551	LUANA VALENTIM CHAVES DA SILVA	DIR. CERIM. IMPRENSA	02.12.14 A 01.12.15
551	RONIVAN ANTONIO DE SOUZA	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	05.11.14 A 04.11.15

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DF2262A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 623, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

APROVAR a seguinte escala de férias da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o exercício de 2015.

PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2015

MAT	NOMES	CARGOS	PERIODO
1436	ANA ELIZABETE DE LIMA GARCIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	01.01.14 A 31.12.14
287	EDI CARLOS LISBOA DA SILVA	INSTRUTOR DE BANDA	03.01.14 A 02.01.15
405	EDSON DONIZZETTE STEFANO	MOTORISTA	15.10.13 A 14.10.14
216	ERCILIA CLAUDINA DIAS	SECRETÁRIA ESCOLA	02.01.14 A 01.01.15
683	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA CHAVES	AUX. SERV. GERAIS	01.12.13 A 30.11.14

PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1477	ALVIMAR QUEIROZ DE PAULA	DIR. ESPÓRTE E LAZER	01.02.14 A 31.01.15
1474	ANA MARIA DE MENEZES	DIR. DE DIVULGAÇÃO	01.02.14 A 31.01.15
735	CAMILA A QUEIROZ SILVA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	07.04.14 A 06.04.15
236	MARIA APARECIDA ALVES	AUX. SERV. GERAIS	04.01.14 A 03.01.15
686	MARIA HELENA C. O. SANTOS	SERVENTE	01.02.14 A 31.01.15
1463	REGINA SYLVIA DE ALMEIDA LIMA	CHEFE DE CULTURA	01.02.14 A 31.01.15
1456	RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DE CULTURA	01.02.14 A 31.01.15
418	VALÉRIA APARECIDA BLINI	AG. ADMINISTRATIVO	02.01.14 A 01.01.15
1483	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA	CHEFE EV. ESPORTIVOS	01.02.14 A 31.01.15

PARA O MÊS DE MARÇO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
400	ADEIR GONÇALVES BATISTA	MOTORISTA	12.02.14 A 11.02.15
356	CLAUDETE ALVES DE SOUZA GARCIA	RECEPCIONISTA	17.02.14 A 16.02.15
1464	DANILO DE SOUZA VIANA	CHEFE PROJ. ESPORTIVO	25.02.14 A 24.02.15
637	FILOGONIO FERREIRA NETO	MOTORISTA	28.02.14 A 27.02.15
638	GIVAN NUNES PEREIRA	GUARDA	23.01.14 A 22.01.15
679	JANAINA FREITAS FURQUIM	SECRETÁRIA ESCOLA	15.02.14 A 14.02.15
311	JANE CARLA PEREREIRA FREITAS	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	12.02.14 A 11.02.15
708	JULIANA ALINE PONTEL	SECRETÁRIA ESCOLA	25.02.14 A 24.02.15
438	NILSON FARIA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR BANDA	04.01.14 A 03.01.15
502	RONIVALDO F. GONÇALVES	MOTORISTA	01.01.14 A 31.12.14
702	SILMA ROZAINE DE OL FALCÃO	SECRETÁRIA ESCOLA	25.02.14 A 24.02.15
362	SYLVIA ELIZIA GONÇALVES SILVA	AUX. SERV. GERAIS	04.02.14 A 03.02.15

PARA O MÊS DE ABRIL DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
403	CARLOS TABUAS CARRASCO	MOTORISTA	24.02.14 A 23.02.15
714	CELSO BATISTA JAQUES	GUARDA	25.03.14 A 24.03.15
965	CLEIDEMAR PEREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	12.02.14 A 11.02.15
1016	DONIZETE APARECIDO ROCHA	GUARDA	05.03.14 A 04.03.15
406	ELISVANDER B. DE OLIVEIRA	MOTORISTA	16.03.14 A 15.03.15
745	LUCIANO ASSIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	31.03.14 A 30.03.15
964	MARIA EDNA DE FARIA	AUX. SERV. GERAIS	13.02.14 A 12.02.15
416	NELSON QUEIROZ MAIA	MOTORISTA	01.04.14 A 31.03.15
659	SELINDA FELIX ANDREZA	AG. ADMINISTRATIVO	15.02.14 A 14.02.15

PARA O MÊS DE MAIO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
709	ABADIA AP. MOURA NOGUEIRA	COPEIRA	08.04.14 A 07.04.15
758	EVA ALVES FLAUSINO	AUX. SERV. GERAIS	01.05.14 A 30.04.15
1501	IVO CARLOS DE QUEIROZ	ASS. APOIO ADMINISTR.	18.04.14 A 17.04.15
780	IZAIAS RAMOS DA CRUZ	ENCAR. DE SERVIÇOS	17.04.14 A 16.04.15
1500	JOSE CARLOS EUGENIO	CHEFE TREINAMENTO	18.04.14 A 17.04.15
231	JOSYGERK DE ALMEIDA LIMA	RECEPCIONISTA	08.04.14 A 07.04.15
742	JOUVANA CARLA ZACCARON	SERVENTE	04.04.14 A 03.04.15
731	MADALENA CYRINEU PRESTE PAVÃO	AUX. SERV. GERAIS	03.04.14 A 02.04.15
734	MAILDA CANDIDA DE JESUS	SERVENTE	04.04.14 A 03.04.15
728	MARCIO LEANDRO ALV. VEDOVELI	AUX. SERV. GERAIS	07.04.14 A 06.04.15
739	MARIA DE QUEIROZ SALLES	SERVENTE	03.04.14 A 02.04.15
002	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	DIGITADOR	02.05.14 A 01.05.15
337	NELSON ANTONIO MAIA	AUX. SERV. GERAIS	01.02.14 A 31.01.15
968	PAULO ALEXANDRE DE LIMA	GUARDA	26.02.14 A 25.02.15
733	REGINA AP DE JESUS GOMES	SERVENTE	07.04.14 A 06.04.15
732	SOLANGE DE ALENCAR SILVA	SERVENTE	03.04.14 A 02.03.15
723	SOLANGE DELFINA DA SILVA ROCHA	SERVENTE	03.04.14 A 02.04.15
729	VALDIRENE AP. LERO DE BRITO	SERVENTE	07.04.14 A 06.04.15
1499	WELLINGTON DE OL. RAMOS DA CRUZ	ASS. APOIO ADMINISTR.	17.04.14 A 16.04.15

PARA O MÊS DE JUNHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1502	ADEMILSON VIEIRA	ASS. AÇÕES SOCIAIS	08.05.14 A 07.05.15
1273	ADRIANA RUIZ MORELLI	AUX. SERV. GERAIS	01.06.14 A 31.05.15
1279	ANA MARIA DE SOUZA	COZINHEIRA	01.06.14 A 31.05.15
1278	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	COZINHEIRA	01.06.14 A 31.05.15
300	DALVA CAETANO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	27.05.14 A 26.05.15
1290	DEMILSON BENTO DE PAULA	GUARDA	01.06.14 A 31.05.15
1288	EDUARDO FIGUEIREDO CAPUTTO	GUARDA	01.06.14 A 31.05.15
616	FÁTIMA MARIA NUNES FERREIRA	CHEFE DE SETOR	02.01.14 A 01.01.15
1023	GENESY GRACIANO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	04.05.14 A 03.05.15
1261	JULIO CESAR DOS SANTOS	ENCAR. DE SERVIÇOS	01.06.14 A 31.05.15
1280	LUCIANA LOPES DE SILVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLA	01.06.14 A 31.05.15
325	MARIA AP. BEZERRA ZIOTO	AUX. SERV. GERAIS	17.04.14 A 16.04.15
1277	MARIA CLAUDIA PEREIRA	COZINHEIRA	01.06.14 A 31.05.15
1272	MARIA MADALENA FREITAS VASCONC	AUX. SERV. GERAIS	01.06.14 A 31.05.15
1271	MARLI APÁRECIDA QUIM FREITAS	AUX. SERV. GERAIS	01.06.14 A 31.05.15
706	NEUZA BOTELHO DA CONCEIÇÃO	SERVENTE	07.05.14 A 06.05.15
1276	NILZA ROSSITO DE AGUIAR CARNEIRO	COZINHEIRA	01.06.14 A 31.05.15
244	OLINDA DE SOUZA	SERVENTE	10.05.14 A 09.05.15
1259	PEDRO HENRIQUE VIEIRA TENORIO	AG. ADMINISTRATIVO	01.06.14 A 31.05.15
1289	RONIVALDO SANTOS DA COSTA	GUARDA	01.06.14 A 31.05.15
417	ROSIMEIRE VERMELHO	SERVENTE	10.05.14 A 09.05.15
1274	SUZIMAR BEZERRA LEITE	AUX. SERV. GERAIS	01.06.14 A 31.05.15
1503	SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	CHEFE CONTROLE MAT.	15.05.14 A 14.05.15
727	VERA LUCIA BARBOSA FERREIRA	SERVENTE	03.04.14 A 02.04.15

PARA O MÊS DE JULHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1321	ADELAIR AP. MARTINS RODRIGUES	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	19.06.14 A 18.06.15
1369	ADRIANA MENEZES DE BARROS	COZINHEIRA	02.07.14 A 01.07.15
1366	ALENIR BENTO BARBOSA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
294	ALZIRA FERREIRA LIMA BALDO	AUX. SERV.GERAIS	08.01.14 A 07.01.15
1322	ANA PAULA PEREIRA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
295	ANEDINA MARIA SOUTO SALES	SERVENTE	11.06.14 A 10.05.15
401	ANTONIO ABADIO GOMES	MOTORISTA	01.07.14 A 30.06.15
1350	APARECIDA CASSIA ALVES PAULA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1333	CHRISLLEN A. FLAUSINO DE QUEIROZ	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
203	DALVA MARIA RUIZ FERREIRA	SERVENTE	01.07.14 A 30.06.15
301	DORCILEI OTERO DA SILVA	ASSI. ADMINISTRAÇÃO	01.07.14 A 30.06.15
673	EDNA MARIA AVELINO	SERVENTE	01.07.14 A 30.06.15
204	ELENILDA F. VIEIRA LELIS	SERVENTE	01.06.14 A 31.05.15
407	FÁTIMA ODÉLIA FERREIRA	CHEFE DE SETOR	01.07.14 A 30.06.15
299	GENECILDA MARIANA TAVARES	AUX. SERV. GERAIS	18.06.14 A 17.06.15
1571	GEOVANA DA SILVA	GUARDA	14.05.14 A 13.05.15
1575	GESABEL DE OLIVEIRA FERRAZ	AUX. SERV. GERAIS	14.05.14 A 13.05.15
1578	IRANI AP. MENDES BORGES	AUX. SERV. GERAIS	16.05.14 A 13.05.15
576	JANUARIO M. DE OLIVEIRA	GUARDA	01.02.14 A 31.01.15
1570	JESSICA TOMAZ DE FREITAS	AUX. SERV. GERAIS	13.05.14 A 12.05.15
1372	JOELMA FATIMA QUEIROZ	COZINHEIRA	02.07.14 A 01.07.15
1589	JOSELY FERREIRA GARCIA	NUTRICIONISTA	09.06.14 A 08.06.15
1347	JOSIANI DE OLIVEIRA PAULO	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1343	JULIANA ALVES DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1332	JULIANA CRISTINA FERREIRA ALVES	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1373	JULIANA FREITAS	COZINHEIRA	02.07.14 A 01.07.15
1378	LAIS ALMEIDA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1342	LAURA FERREIRA FLAUSINO	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1335	LEIA GARCIA BARBOSA FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1337	LUANA OLIMPIO CARLOS	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
240	MARIA LUIZA C. OLIVEIRA CRUZ	COZINHEIRA	01.06.14 A 31.05.15
1345	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
318	MARIA REGINA LACERDA	SERVENTE	11.06.14 A 10.05.15
1269	NATALLYA ALVES SENA OL. SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	14.06.14 A 13.06.15
1353	OESSIA SCABORA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1583	PATRICIO DA SILVA SOUZA	GUARDA	19.05.14 A 18.05.15
1334	RAFAELA CAMILA DA SILVA GARDIN	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1367	RITA DE CASSIA LEITE BARBOSA	COZINHEIRA	02.07.14 A 01.07.15
1365	ROSELI ALVES DE ALMEIDA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
249	SELMA MARIA DE JESUS VIEIRA	COZINHEIRA	01.06.14 A 31.05.15

1362	SELMA NASCIMENTO SILVA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1363	SUELY BENTO BARBOSA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1354	SUZAMAR SHIUTTI ROMAO	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1371	TANIA CRISTINA ALVES	COZINHEIRA	02.07.14 A 01.07.15
1579	TATIANA BORGES REGO	COZINHEIRA	19.05.14 A 18.05.15
342	VERA LÚCIA QUEIROZ BARBOSA	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	01.07.14 A 30.06.15
1346	VIVIAN PAULINO MARTINS	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1338	WILMA BENTO BARBOSA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15

PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1344	AIRAM DE FREITAS BORGES	AUX. SERV. GERAIS	04.07.14 A 03.07.15
1394	ALINI CRISTINA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	09.07.14 A 08.07.15
1051	ANGELICA AP DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	20.07.14 A 19.07.15
1392	CLAUDETE DA SILVA LOURENÇO	COZINHEIRA	10.07.14 A 09.07.15
1048	DAMIÃO RODRIGUES ROCHA	GUARDA	21.07.14 A 20.07.15
1359	EDIVANIA MARTINIANO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	03.07.14 A 02.07.15
1336	ELISA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	03.07.14 A 02.07.15
783	EMILIA SEBASTIANA GARCIA	AUX. SERV. GERAIS	01.07.14 A 30.06.15
304	FABIANA P. DE FREITAS ALMEIDA	SECRETÁRIA ESCOLA	13.07.14 A 12.07.15
1364	FABRICIA DA SILVA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1339	IOLANDA LOPES XAVES	AUX. SERV. GERAIS	03.07.14 A 02.07.15
1330	JOSE ALVES DE SOUZA NETO	MOTORISTA	05.07.14 A 04.07.15
1419	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	01.08.14 A 31.07.15
1407	MAGDA MARTINS DA ROCHA	COZINHEIRA	13.07.14 A 12.07.15
1409	MARCILENE DONIZETE FONSECA	AUX. SERV. GERAIS	20.07.14 A 19.07.15
1358	MARIA MADALENA ALVES SILVA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
414	MARLY QUEIROZ SALES	CHEFE DE SETOR	01.03.14 A 28.02.15
485	OSORIO PERES DA SILVA	LIXEIRO	01.06.14 A 31.05.15
1370	RITA DE CASSIA JUSTO DA SILVA	COZINHEIRA	03.07.14 A 02.07.15
1015	ROGERIO CAMILO G PINHEIRO	MOTORISTA	03.03.14 A 02.03.15
859	ROZANA FRANCISCO MARTINS	AUX. SERV. GERAIS	16.06.14 A 15.06.15
828	SONIA AP FERRARESI FORNI	AUX. SERV. GERAIS	16.06.14 A 15.06.15
1406	SONIA MARIA DE AGUIAR	COZINHEIRA	25.07.14 A 24.07.15
738	VERA LUCIA DA SILVA	SERVENTE	03.04.14 A 02.04.15

PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
200	ARIUDA APARECIDA FAGUNDES	AUX. SERV. GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
397	BETUEL CHIOSINI PARADELLO	PADEIRO	29.08.14 A 28.08.15
297	CELIA REGINA LEONEL	AUX. SERV. GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
615	CLEIA REGINA FERREIRA ALVES	AUX. SERV. GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
221	HELIO DA SILVA CAMPOS NOVAES	GUARDA	29.08.14 A 28.08.15
412	LUCIANO GOBI GAVIOLI	MOTORISTA	29.08.14 A 28.08.15
235	MAGDA DE FATIMA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
308	MANAETTI REGIA DE FREITAS	SERVENTE	20.08.14 A 19.08.15
309	MARA ROSA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
1026	MARIA AP PONTES ZECHI	AUX. SERV. GERAIS	04.05.14 A 03.05.15
247	ROMILDA RAQUEL DE FREITAS	AUX. SERV. GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
319	SILVANA APARECIDA BARBOSA	AUX. SERV. GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
251	VERA LUCIA APARECIDA DE AMORIM	COZINHEIRA	20.07.14 A 19.07.15
252	VILMA FERREIRA	ZELADOR	29.08.14 A 28.08.15

PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
873	DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	02.09.14 A 01.09.15
210	ELIANE MORAES LOPES	SECRETÁRIA ESCOLA	07.08.14 A 06.08.15
296	ELIAS BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL	13.09.14 A 12.09.15
219	HELENA ANTONIA DE QUEIROZ	SERVENTE	13.09.14 A 12.09.15
1046	JOÃO CARLOS VENANCIO	GUARDA	21.07.14 A 20.07.15
450	JOAO FARIA FILHO	PADEIRO	25.09.14 A 24.09.15
1066	JULIANO MARTINS DE SILVEIRA	MOTORISTA	17.08.14 A 16.08.15
237	MARIA AP. FERREIRA BORGES	AUX. SERV. GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
332	MARIA FRANCISCA A ADRIANO	ZELADOR	13.09.14 A 12.09.15
876	VAGNER PAULO CABRAL	GUARDA	10.09.14 A 09.09.15

PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1076	MARIA HELENA SANTOS CARDOSO	AUX. SERV. GERAIS	04.09.14 A 03.09.15
239	MARIA LUCIA PERPETUA FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	29.08.14 A 28.08.15
1052	WILTON FREITAS BARROZO	MOTORISTA	20.07.14 A 19.07.15

PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
410	JACQUELINE PEREIRA DE QUEIROGA	CHEFE DE SETOR	17.04.14 A 16.04.15
697	JOSÉ SIMIÃO GOUVEIA	ZELADOR	13.11.14 A 12.11.15
326	LUCIANO ELIAS FERREIRA	GUARDA	09.11.14 A 08.11.15
234	LUCIMAR MONTEIRO MENDONÇA	CHEFE DE SETOR	01.04.14 A 31.03.15
408	MAURO SAMPAIO DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	05.11.14 A 04.11.15
885	ROSANGELA AP DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLA	24.11.14 A 23.11.15

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2ACF25FD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 624, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

APROVAR a seguinte escala de férias da Secretaria de Fazenda e Planejamento para o exercício de 2015.

PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
627	EURIDES R. DUARTE GOTARDO	ENCAR. DE SERVIÇOS	17.12.13 A 16.12.14
1435	FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ	SECRETÁRIO MUNICIPAL	01.01.14 A 31.12.14

PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1475	ANDERSON B. MARCOLINO SANTOS	CHEF. AT. RECREATIVAS	01.02.14 A 31.01.15
1451	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	CHEF. EXE. ORÇAMENTO	01.02.14 A 31.01.15
274	DIVINA AP. DE FREITAS RONDON	ANAL.FINAN. CONTROLE	05.01.14 A 04.01.15
370	IDEMAR MOREIRA LIMA	COOR. TESOURARIA	02.01.14 A 01.01.15
453	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	AGENTE DE SERV TEC.	02.01.14 A 01.01.15

PARA O MÊS DE MARÇO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
379	LINDOMAR NUNES SOUTO	AG. ADMINISTRATIVO	02.02.14 A 01.02.15

PARA O MÊS DE ABRIL DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
361	EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	01.03.14 A 28.02.15
363	ELCIO ALVES TOLENTINO	AG. TRIBUTARIO	06.01.14 A 05.01.15
384	MANOEL PIMENTA DE QUEIROZ NETO	ENCAR. DE SERVIÇOS	01.01.14 A 31.12.14
388	NORAIL JESUS FERREIRA	ASS TEC ADMINISTRAT	02.02.14 A 01.02.15

PARA O MÊS DE MAIO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
355	ALMEIDA JESUS DE OLIVEIRA	AG.SERV.TÉCNICOS	02.05.14 A 01.05.15
364	ELIANA LISALDA M. CANTELLI	CHEFE DE SETOR	01.02.14 A 31.01.15

PARA O MÊS DE JUNHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1572	GABRIEL SOARES DA SILVA	AGEN. ADMINISTRATIVO	14.05.14 A 13.05.15
371	ISABEL CRISTINA DA COSTA LEITE	CHEFE DE SETOR	02.01.14 A 01.01.15
1568	IVANIR MARTINS BARB. GONÇALVES	AGENT. ADMINISTRATIVO	07.05.14 A 06.05.15
1592	MARCELO FIORI MAIA	CONTADOR	02.06.14 A 01.06.15
1268	PAULA MAGALHAES MOURA	CHEFE DE SETOR	01.06.14 A 31.05.15
341	SILVIO CESAR TIAGO	AGENTE TRIBUTARIO	01.06.14 A 31.05.15

PARA O MÊS DE JULHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
271	ALESSANDRA FREITAS SACO	CHEFE DE SETOR	02.07.14 A 01.07.15
368	FLÁVIA ALVES RODRIGUES	FISCAL TRIBUTÁRIO	21.03.14 A 20.03.15
1591	ISADORA FREITAS MARQUES	ASS. AP. ADMINISTRATIV	11.06.14 A 10.06.15
1264	JAMILAH FABRES DE OLIVEIRA	AG. TRIBUTARIO	01.06.14 A 31.05.15
1266	LILIAN PERLA PRADO DE PAULA	AG. TRIBUTARIO	01.06.14 A 31.05.15
381	LUZIA ALVES QUEIROZ OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR	02.07.14 A 01.07.15
1025	MARGARETI LISBOA ALVES	AUX. SERV. GERAIS	04.05.14 A 03.05.15
1318	WELITON MARQUES DE SOUZA	CONTADOR	22.06.14 A 21.06.15
1319	WILLIAN FERNANDO DE JESUS	CHEFE DE SETOR	22.06.14 A 21.06.15

PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
358	ANA CLAUDIA PEDROSA LARA	LANÇADOR	04.06.14 A 03.06.15
1403	ARGERMIRO ROSENO DA SILVA	MOTORISTA	20.07.14 A 19.07.15
1415	JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA	CONTADOR	01.08.14 A 31.07.15
1410	VANESSA DA SILVA PRIMO	AG. TRIBUTARIO	16.07.14 A 15.07.15

PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1596	HORACIDES MARTINS JUNIOR	ASS. SET. ARRECADAÇÃO	01.08.14 A 31.07.15
1263	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL TRIBUTARIO	01.06.14 A 31.05.15

PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1535	AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA	FISCAL TRIBUTÁRIO	01.10.14 A 30.09.15
272	BENEDITA MARG.DE F. D. BARCELOS	AN.FIN. CONTROLE	06.09.14 A 05.09.15

PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1547	TANIA CLAUDIA FREITAS D. QUEIROZ	CONTADOR	02.12.14 A 01.12.15

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DADBFBB0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 625, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

APROVAR a seguinte escala de férias da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos E Apoio Viário para o exercício de 2015.

PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
380	ALTAIR ALVES TOLEDO	GUARDA	02.01.14 A 01.01.15
535	DANIEL LOPES BUENO	TOPOGRAFO	07.12.13 A 06.12.14
1438	RAFAEL ALEXANDRE FARIA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	01.01.14 A 31.12.14
711	RONI VON LEITE DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	02.01.14 A 01.01.15
617	VANILDO REGO	BORRACHEIRO	07.12.13 A 06.12.14

PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
376	ALESSANDRO APARECIDO DE LIMA	TRABALHADOR BRAÇAL	02.01.14 A 01.01.15
1450	ALESSANDRO RODR. MAGALHÃES	CHEFE DE OBRAS E SERV.	01.02.14 A 31.01.15
1553	BARBARA FRANCO MARTINS	GUARDA	20.01.14 A 19.01.15
435	EVA DA COSTA OLIVEIRA	COPEIRA	01.02.14 A 31.01.15
640	JOSE ALVES DOS SANTOS	TRATORISTA	23.01.14 A 22.01.15
538	JÚLIO APARECIDO MENDES	CHEFE DE SETOR	02.01.14 A 01.01.15
1455	NILSON MELLO DOS SANTOS	DIRETOR DE SERVIÇOS UR.	01.02.14 A 31.01.15
477	ODÍLO JOSÉ DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	01.02.14 A 31.01.15
1449	RICARDO SOCCIO MONTEIRO	DIRETOR DE SERV. RURAIS	01.02.14 A 31.01.15

PARA O MÊS DE MARÇO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
426	CARLOS ROBERTO DOS REIS	AJUD.OP. MÁQUINAS	07.12.13 A 06.12.14
958	CIRLENE DE PAULA	MARGARIDA	12.02.14 A 11.02.15
951	CLAUDIA ALVES DA SILVA	MARGARIDA	10.02.14 A 09.02.15
642	JOSE ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	12.02.14 A 11.02.15
452	JOSÉ CARLOS BALDO	OP.MÁQUINAS	01.03.14 A 28.02.15
692	MANOEL ANTONIO LEITE	LIXEIRO	02.02.14 A 01.02.15
959	MARINEZ ALVES DA SILVA	MARGARIDA	13.02.14 A 12.02.15
643	PERCIVAL MAIA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	06.02.14 A 05.02.15
1488	REGINA HUNGARO BOC. DE ALMEIDA	CHEFE AÇÕES GOVERNAM.	04.03.14 A 03.03.15
530	ZILDA ROCHA	MARGARIDA	07.12.13 A 06.12.14

PARA O MÊS DE ABRIL DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
441	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	GARI	01.02.14 A 31.01.15
725	JAQUELINE ALVES MOREIRA	CHEFE DE SETOR	12.03.14 A 11.03.15
960	LUZIA APARECIDA JESUS FERREIRA	MARGARIDA	10.02.14 A 09.02.15
766	SILVANI DA SILVA	MARGARIDA	01.04.14 A 31.03.15

PARA O MÊS DE MAIO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
375	ALCIDES FAGUNDES DE OLIVEIRA	LIXEIRO	01.03.14 A 28.02.15
623	SEBASTIÃO DUTRA DA SILVA	TRATORISTA	01.03.14 A 28.02.15

PARA O MÊS DE JUNHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1258	ALBER FORNI	OPER. MAQUINA	01.06.14 A 31.05.15
1293	CRISTIANO DOS SANTOS FERNANDES	TRATORISTA	01.06.14 A 31.05.15
430	DEVORINA ALVES DA SILVA	MARGARIDA	01.05.14 A 30.04.15
1585	DIEGO PROHONOSKI SANTOS	CHE. POSTURA EXECUÇÃO	19.05.14 A 18.05.15
443	GILBERTO APARECIDO FERNANDES	MOTORISTA	01.05.14 A 30.04.15
1262	JAMIR APARECIDO DA SILVEIRA	MOTORISTA	01.06.14 A 31.05.15
458	LUZIA JESUS DAMACENA	MARGARIDA	01.06.14 A 31.05.15
475	NILTON DE JESUS BARBOSA	OPER. MÁQUINAS	01.05.14 A 30.04.15

PARA O MÊS DE JULHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1257	ADÃO IRLEY FERNANDES	TRATORISTA	01.06.14 A 31.05.15
385	ANAZIO MOREIRA DOS SANTOS	OPER. DE MAQUINAS	01.07.14 A 30.06.15
433	EDINHO BISPO DOS SANTOS	ZELADOR	01.06.14 A 31.05.15
967	HIDELVANIR MONTEIRO MENDONÇA	MARGARIDA	25.03.14 A 24.03.15
448	IRINEU JOAQUIM DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	01.06.14 A 31.05.15
539	MARIA CRISTINA SACO	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	03.06.14 A 02.06.15
1593	TERTULIANO SOUTO SALLES	TRATORISTA	01.07.14 A 30.06.15
528	WALDEMAR RAMOS DAMACENO	TRATORISTA	14.02.14 A 13.02.15
529	WALTER GONÇALVES LEITE	LIXEIRO	01.06.14 A 31.05.15

PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1260	EDCARLOS SOARES DA SILVA	OPER. MAQUINAS	01.06.14 A 31.05.15
773	JOSE RODRIGUES DE MATOS	FISCAL OBRAS POSTURA	03.06.14 A 02.06.15
459	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	MECÂNICO	15.07.14 A 14.07.15
1328	NIVALDI DOS SANTOS	MOTORISTA	04.07.14 A 03.07.15
599	VALDECIR DO NASCIMENTO	ELETRICISTA	01.08.14 A 31.07.15
1327	VANDERLEI ALEIXO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
527	VULFRANIO PEREIRA DA SILVA	LIXEIRO	01.06.14 A 31.05.15

PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
373	ADRIANA DE PAULA	MARGARIDA	29.08.14 A 28.08.15
427	CARLOS ROBERTO PINHEIRO	MOTORISTA	29.08.14 A 28.08.15
432	EDER CARLOS FERNANDES	LIXEIRO	29.08.14 A 28.08.15
434	EDUARDO APARECIDO FERNANDES	GARI	29.08.14 A 28.08.15
437	FABIO DA SILVA DUTRA	TRABALHADOR BRAÇAL	29.08.14 A 28.08.15
440	FERNANDO MOREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	29.08.14 A 28.08.15
447	ILDO LERO	TRABALHADOR BRAÇAL	29.08.14 A 28.08.15
449	JIULIAN BORGES REGO	LIXEIRO	29.08.14 A 28.08.15
1326	MARCOS ANTONIO STEFANO	OPER. MAQUINA	04.07.14 A 03.07.15
620	MARIA SOARES	MARGARIDA	13.08.14 A 12.08.15
496	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	LIXEIRO	01.06.14 A 31.05.15
523	UILIAN FELIX DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	29.08.14 A 28.08.15

PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
387	ANTONIO FRANCISCO TOMAS	TRABALHADOR BRAÇAL	13.09.14 A 12.09.15
533	CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES	CHEFE DE SETOR	15.09.14 A 14.09.15
439	FÁBIO DE OLIVEIRA	LIXEIRO	03.07.14 A 02.07.15
317	JOÃO LIZARDO DA SILVA	GUARDA	20.09.14 A 19.09.15
622	NATAL DE JESUS DUTRA	TRABALHADOR BRAÇAL	01.10.14 A 30.09.15
493	REGINA ALVES SILVA	MARGARIDA	04.09.14 A 03.09.15
519	SILVIO JOSÉ DA SILVA	LIXEIRO	03.07.14 A 02.07.15

PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

389	ANTONIO MARCOS MENEZES	LIXEIRO	29.08.14 A 28.08.15
429	DEVANIR DUTRA FERREIRA	LIXEIRO	01.08.14 A 31.07.15
536	JAMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	FISCAL OBRAS POSTURAS	01.11.14 A 31.10.15
460	MARCOS U. ROCHA RODRIGUES	TRABALHADOR BRAÇAL	29.08.14 A 28.08.15
464	MARIA ELENA CUIN MENDONÇA	MARGARIDA	29.08.14 A 28.08.15
777	ROGERIO SOUTO SILVEIRA	FISCAL OBRAS POSTURA	03.06.14 A 02.06.15

PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
372	ADÃO APARECIDO FERNANDES	LIXEIRO	03.08.14 A 02.08.15
382	ANA ROSA DE LIMA SOUZA	MARGARIDA	01.11.14 A 31.10.15
395	AUGUSTINHO ASSIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01.07.14 A 30.06.15
532	CLAIR APARECIDO DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	01.02.14 A 31.01.15
454	JOSÉ GOMES FILHO	LIXEIRO	06.07.14 A 05.07.15
457	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	LIXEIRO	01.04.14 A 31.03.15
471	NATALINO LUIZ DA COSTA	TRABALHADOR BRAÇAL	29.08.14 A 28.08.15
626	PAULO MOREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	29.08.14 A 28.08.15
499	ROGERIO DA SILVA SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	29.08.14 A 28.08.15
508	ROSIMARY DA COSTA QUEIROZ	MARGARIDA	06.07.14 A 05.07.15
517	SILVANA ANTONIA DOS SANTOS	MARGARIDA	01.07.14 A 30.06.15
540	TONIS MARCOS QUEIROZ MARTINS	CHEFE DE SETOR	01.06.14 A 31.05.15
724	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	MARGARIDA	12.03.14 A 11.03.15

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:00A71B8C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 626, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

APROVAR a escala de férias da Secretaria de Saúde para o exercício de 2015.

PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2015			
MATR	**NOMES**	**CARGOS**	**PERIODO**
541	ANA FLAVIA POLETO SENISE PEREIRA	BIOQUIMICO	03.11.13 A 02.11.14
333	ELISANGELA DA SILVA SANTOS TABOAS	AUX. DE ENFERMAGEM	07.07.13 A 06.07.14
875	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	MEDICO ESF	01.09.13 A 31.08.14
785	GIRLAINE FERREIRA DE AQUINO	AG.COM. DE SAÚDE	01.07.13 A 30.06.14
568	HEBILENE L. DE SOUZA QUEIROZ	CHEFE DE SETOR	17.12.13 A 16.12.14
867	HELLEN CRISTINA PAULA SANTOS	AG.COM. DE SAÚDE	25.06.13 A 24.06.14
579	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	26.06.14 A 25.12.14
581	LENY BATISTA FERREIRA BIZELLI	ODONTOLOGA	17.12.13 A 16.12.14
795	MARANUZIA LIMA ALVES	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.13 A 30.06.14
566	MARIA AP. SOARES DE ALMEIDA	SERVENTE	01.12.13 A 30.11.14
567	MARIA COSMO MIRANDA	AUX. SERV. GERAIS	02.01.14 A 01.01.15
1114	MARILDA MARQUES	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.13 A 30.06.14
601	MARTA APARECIDA LEITE	AUX. DE ENFERMAGEM	03.01.14 A 02.01.15
608	MIRIAN REGINA DO NASCIMENT. JULIO	AUX. ENFERMAGEM	05.05.13 A 04.05.14
609	MÔNICA DE QUEIROZ STATERI	ODONTOLOGA	17.12.13 A 16.12.14
1552	NAIR SOARES BARBAI FREIRE	CHEFE SETOR DE COMPRAS	11.12.13 A 10.12.14
808	NAYARA MASCARENHA DA	DENTISTA ESF	01.07.13 A

	SILVA		30.06.14
883	RICARDO DE SOUZA MARTINS	AG. COM. DE SAÚDE	16.10.13 A 15.10.14
573	SANDRA DE FRANÇA NEVES	FISIOTERAPEUTA	07.12.13 A 06.12.14
839	TARCILIA IRAIMA GERUSA FERREIRA	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.13 A 24.06.14

PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1471	ANA ELISA ROD. DE ALMEIDA MORIS	CHEFE DE CONTROLE DE P.	01.02.14 A 31.01.15
1482	ANA PAULA DA SILVA	CHEFE DA AREA ADMIN.	01.02.14 A 31.01.15
1112	CINTIA APARECIDA JULIO DE QUEIROZ	AG. COM. DE SAUDE	01.07.13 A 30.06.14
422	CRISTINA MARIA FREITAS PIRES	PSICOLOGA	15.01.14 A 14.01.15
1082	DALIANNE MAIRELLE S. L. TAQUES	AG. COMB. ENDEMIAS	01.02.14 A 31.01.15
563	ELIZETE BERNARDES DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	07.12.13 A 06.12.14
559	FERNANDINA ALVES FERREIRA	ENFERMEIRA	12.01.14 A 11.01.15
1081	LETICIA NERI ALVES	AG. COM. SAÚDE	04.01.14 A 03.01.15
1458	LUZIA JOSEFA GAVIOLI	CHEFE AREA ADMINISTRA.	01.02.14 A 31.01.15
413	MARISTELA BACCHI C. DA COSTA	FONOAUDIOLOGA	22.10.13 A 21.10.14
603	MAURO INÁCIO DE LIMA	MOTORISTA	02.01.14 A 01.01.15
1460	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	CHEFE AREA ADMINISTRA.	01.02.14 A 31.01.15
1478	RAFAEL ASSIS QUEIROZ	COORDENADOR AUDITORI.	01.02.14 A 31.01.15
1457	SAMUEL SILVA QUEIROZ A. CLAUDINO	DIR. AR. AD. HOSPITALAR	01.02.14 A 31.01.15

PARA O MÊS DE MARÇO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
328	ANA PAULA TAVEIRA FARIAS	ENFERMEIRA	01.03.14 A 28.02.15
678	ANDREA C DANTAS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15.02.14 A 14.02.15
669	CRISTIANE AP SOUZA TONON	FISIOTERAPEUTA	06.02.14 A 05.02.15
552	EDILEUZA GOMES DA SILVA HORÁCIO	FISC. INSP. VIG. SANIT.	22.02.14 A 21.02.15
554	EDUARDO DE QUEIROZ BARBOSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	26.06.14 A 25.12.14
582	LICIO RIBEIRO DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL	25.01.14 A 24.01.15
1493	LILLIAN AP. FREITAS PISSIOLI	CHEFE AREA TRANSPORTE	01.03.14 A 28.02.15
595	MARIA DE F. NASCIMENTO	SERVENTE	01.03.14 A 28.02.15
570	MARILDE DE FÁTIMA DUARTE	AUX. DE ENFERMAGEM	13.02.14 A 12.02.15
572	ONILCE DE FÁTIMA ANSELMO	AUX. SERV. GERAIS	04.02.14 A 03.02.15
1494	ROSANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASS. APOIO ADMINISTRAT.	01.03.14 A 28.02.15
1083	SHEILA APARECIDA GOMES DIAS	AG. COMB. ENDEMIAS	11.02.14 A 10.02.15
360	SILMA VICENTE MOREIRA	AUX. SERV. GERAIS	13.02.14 A 12.02.15
680	THIAGO KEBLERIS	PSICOLOGO	15.02.14 A 14.02.15
562	VILSON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	02.01.14 A 01.01.15

PARA O MÊS DE ABRIL DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
564	JUCÉLIA SEIFERT DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	28.03.14 A 27.03.15
597	MARIA GL. ANTUNES DE AZEVEDO	AUX. DE ENFERMAGEM	12.03.14 A 11.03.15
610	PAULO ROBERTO SIGNORI	MOTORISTA	07.12.13 A 06.12.14
547	PEDRO FRANCISCO MENEZES	MOTORISTA	10.02.14 A 09.02.15

PARA O MÊS DE MAIO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
537	ALTAIR JOSE TIAGO DE QUEIROZ	MOTORISTA	01.04.14 A 31.03.15
334	GEORGIANNY A. MORIS DOS SANTOS	ENFERMEIRA	02.04.14 A 01.04.15
715	MARCIO GARCIA GALDINO	CHEFE DE SETOR	04.04.14 A 03.04.15
550	RONDON LUCAS FURQUIM	ODONTÓLOGO	03.04.14 A 02.04.15
644	RONI CARLOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	25.02.14 A 24.02.15
553	ROSA FRANCISCO NERI	AUX. DE ENFERMAGEM	02.01.14 A 01.01.15
574	SEBASTIANA ANSELMO ANDRÉ	AUX. DE ENFERMAGEM	23.04.14 A 22.04.15
713	SERGIO CARNEIRO	FARM. BIOQUIMICO	04.04.14 A 03.04.15
347	WANDINETE PEREIRA DE BARROS	AUX. SERV.GERAIS	29.04.14 A 28.04.15

PARA O MÊS DE JUNHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1286	DANILO SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO – ESF	01.06.14 A 31.05.15
1576	ELBER MOREIRA DE OLIVEIRA	AG. COMB. ENDEMIAS	14.05.14 A 13.05.15
751	EDNA CAMPOS DE SOUZA	TEC. ENFERMAGEM	01.05.14 A 30.04.15
1097	EUGENIA Mª. DE FREITAS PAIVA	ENFERMEIRA ESF	03.05.14 A 02.05.15
1574	FABIO NOGUEIRA DE AGUIAR	MOTORISTA	19.05.14 A 18.05.15
1281	GEOVAINE DA SILVA SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	01.06.14 A 31.05.15
1270	ISCARLET BRANDINI GOMES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	01.06.14 A 31.05.15
344	JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA	DIR. DA ÁREA MÉDICA	02.05.14 A 01.05.15
1275	KELLY REGINA SANTOS QUEIROZ	AUX. SERV. GERAIS	01.06.14 A 31.05.15
1283	MARCIA MARTINS MORAES	ASSIS. ADMINISTRAÇÃO	01.06.14 A 31.05.15
629	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	SERVENTE	01.06.14 A 31.05.15
602	MARTA CRISTINA RANUSSI	AUX. DE ENFERMAGEM	12.04.14 A 11.04.15
1587	RAFAELA MILENA FREITAS S. HILÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL	02.06.14 A 01.06.15
1569	RITA DE CASSIA DE ARAUJO DIAS	AUX. SERV. GERAIS	13.05.14 A 12.05.15
1022	RUTE BALBINO ROCHA	AG. COM. DE SAÚDE	06.05.14 A 05.05.15

PARA O MÊS DE JULHO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
531	ADELIA A. F. PEDROSA FERREIRA	SERVENTE	11.06.14 A 10.06.15
1508	ADELICE CORREA MACHADO MARTINS	ASS. DE TURISMO	01.07.14 A 30.06.15
534	ADILSON VALENTIM DE FREITAS	CHEFE DE SETOR	28.06.14 A 27.06.15
1374	ALAINE CRISTINA STEFANO DE SOUZA	AG. COMB. ENDEMIAS	02.07.14 A 01.07.15
542	ANDREA VELOZO	RECEPCIONISTA	07.03.14 A 06.03.15
543	ARLEY GOULART POSTERLLI	ODONTOLOGO	11.07.14 A 10.07.15
787	CELIO AP ALVES RODRIGUES	AG. COMB. ENDEMIAS	01.07.14 A 30.06.15
814	CINTIA MELLO LALUCCI	ENFERMEIRO ESF	25.06.14 A 24.06.15
330	CLAUDETE VELOZO	RECEPCIONISTA	04.02.14 A 03.02.15
843	CLAUDIO VIANA JUNIOR	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15
801	CLEITON ALVES SAMPAIO	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06. 15
823	DELCINA XAVIER RECALDE	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15
827	ELIDA PEREIRA SALADINE	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15
836	ELZA DE PAULA OLIVEIRA	AG. COM DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15
856	FABIO ABULASAN DE PAULA	DENTISTA ESF	25.06.14 A 24.06.15
674	FÁTIMA DA SILVA REIS	AUX. DE ENFERMAGEM	15.06.14 A 14.06.15
775	FERNANDA A ANDRADE LIMA	TEC. EM ENFERMAGEM	09.06.14 A 08.06.15
658	FERNANDA APARECIDA FREITAS	FARM. BIOQUIMICA	06.02.14 A 05.02.15
761	FRANCIELE D. ANTUNES ASEVEDO	TEC. EM ENFERMAGEM	01.05.14 A 30.04.15
1522	FRANCINE AP. NUNES CORREA	ASS. DE TRANSPORTE	01.07.14 A 30.06.15
1297	GELCINO GILARD DE SOUZA	GUARDA	05.06.14 A 04.06.15
561	GILZA GOMES SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM	01.07.14 A 30.06.15
1292	ISLEIA NONIS DA SILVA	PSICOLOGO	01.06.14 A 31.05.15
1413	JAQUELINE AP. SILVA MENDONÇA	AUX. SERV. GERAIS	25.07.14 A 24.07.15
800	JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA	MEDICO ESF	01.07.14 A 30.06.15
579	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO	TEC. EM RADIOLOGIA	26.12.14 A 25.06.15
1505	JOSEFA MANOELINA DE JESUS	GUARDA	14.06.14 A 13.06.15
796	JOSELIA AP NUMES SAMPAIO	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
821	KELLY FALKINI VILA B LIBANIO	AG. COMB. ENDEMIAS	25.06.14 A 24.06.15
1509	LINDINALVA MENEZES DA	ASS. DE LANÇAMENTO	01.07.14 A

	MOTA		30.06.15
1375	LUCAS SOUZA DE ALMEIDA	AG. COMB. ENDEMIAS	02.07.14 A 01.07.15
345	LUZIA FRANCISCA BORGES	AUX. DE ENFERMAGEM	01.07.14 A 30.06.15
290	MAGNA V. DE S. BRITO SIGNORI	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	01.06.14 A 31.05.15
1296	MANOEL PEREIRA FILHO	GUARDA	15.06.14 A 14.06.15
594	MÁRCIA MARIA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	01.07.14 A 30.06.15
1590	MARCOS ANTONIO DUTRA GOMES	ASS. AP. ADMINISTRATIVO	09.06.14 A 08.06.15
628	MARIA DE LOURDES BORGES SANTOS	SERVENTE	01.07.14 A 30.06.15
346	MARIA HELENA DE OL. CIRIACO	AUX. SERV. GERAIS	07.02.14 A 06.02.15
1510	MAURINDA MARQUES BATISTA	ASS. SERVIÇO AGROPECUA.	01.07.14 A 30.06.15
1521	MAYARA BARROS BARZANUFO SILVA	ASS. AÇOES COMUNITARIA	01.07.14 A 30.06.15
784	PATRICIA CIRIACO A. MOREIRA	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
548	ROGÉRIO MENDES RAMOS	ODONTÓLOGO	13.02.14 A 12.02.15
833	SANDRA MARA A. MENDONÇA	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15
1349	SIMONE MIR. DE JESUS MARTINS	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
1507	SUELY BATISTA DE SOUZA	ASS. SETOR DE LIMPEZA	01.07.14 A 30.06.15
558	VANDELUZA A. SILVA DE SENA	AG. ADMINISTRATIVO	30.04.14 A 29.04.15

PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
1348	ARUANY VELOZO P. DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
868	CARLOS NERIS	AG. COMB. ENDEMIAS	01.08.14 A 31.07.15
838	DAYLILCE DE OLIVEIRA R CRUZ	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15
786	FABIO JUNIO T. DOS SANTOS	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
1594	IVONE SANTOS DA MATTA SAITO	PROFESSORA	01.07.14 A 30.06.15
788	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	AG. COMB. ENDEMIAS	01.07.14 A 30.06.15
842	JEAN PAULO VIEIRA LELIS	MOTORISTA	16.06.14 A 15.06.15
791	JOSÉ RONILSON DE LIMA	AG. COMB. ENDEMIAS	01.07.14 A 30.06.15
831	JULIANA AP P SILVA MARTINS	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15
1411	LEONOR APARECIDA MENDES	AUX. SERV. GERAIS	18.07.14 A 17.07.15
1595	LIDIANE OL. ALMEIDA RODRIGUES	ASSESSOR GABINETE	01.08.14 A 31.07.15
1351	PATRICIA CRISTINA SOUZA ADÃO	AUX. SERV. GERAIS	02.07.14 A 01.07.15
865	RACHEL MITIE KAKINOANA SHIKI	MÉDICO ESF	01.08.14 A 31.07.15
812	SILVELI ALVES ALCAZAS	AG. COM. DE SAÚDE	08.07.14 A 07.07.15
1352	TANIA CRISTIANE DA SILVA DUTRA	AUX. SERV. GERAIS	04.07.14 A 03.07.15
816	TANIA NINFA DE FREITAS	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15

PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
857	ANTONIO AT. RAMOS MAINARTE	AG. COMB. ENDEMIAS	25.06.14 A 24.06.15
544	AUGUSTA DE ALMEIDA BORGES	AUX. DE ENFERMAGEM	29.06.14 A 28.06.15
645	CLEONICE RUFINO ROZALES DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM	15.02.14 A 14.02.15
554	EDUARDO DE QUEIROZ BARBOSA	TEC. EM RADIOLOGIA	26.12.14 A 25.06.15
1069	JEAN CARLOS PONTEL CIRIACO	MOTORISTA	18.08.14 A 17.08.15
793	LUCIANE CRISTINA BARBOSA	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
327	MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS	ZELADOR	29.08.14 A 28.08.15
600	MARIZA FARIA AFFINI	MED. ANESTESISTA	20.08.14 A 19.08.15
820	MIRIA BELCHIOR DA SILVA	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15
497	ROBERTO VICENZO ALVES	MOTORISTA	29.08.14 A 28.08.15
1329	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	CHEFE DE SETOR	04.07.14 A 03.07.15
509	SANI CAETANO PINTO	MOTORISTA	29.08.14 A 28.08.15
874	VERUSKA GOMES SOUTO	MEDICA ESF	01.09.14 A 31.08.15

PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
866	CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUE	DENTISTA ESF	06.08.14 A 05.08.15
546	DORIVANDA DAS DORES STEFANO	SERVENTE	03.09.14 A 02.09.15
557	FERNANDA F. DA C. DALLA COLETA	MED. GINECOLOGISTA	20.08.14 A 19.08.15
809	ILDA DOS REIS FRAZI	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
343	IVON APARECIDO MOURA QUEIROZ	ODONTÓLOGO	04.09.14 A 03.09.15
794	MARCELO PEREIRA FAGUNDES	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
789	MARIA APARECIDA FERREIRA	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
878	PAOLA DE PAULA MART QUEIROZ	MEDICO ESF	15.09.14 A 14.09.15
818	PATIELI MOREIRA DE OLIVEIRA	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15
792	SANDRA FATIMA DE SOUZA	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15

PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
863	EMILIANA BAR. DE QUEIROZ	DENTISTA ESF	07.08.14 A 06.08.15
1540	JOSE ULISSES CASTRO E SILVA	COORD. AUDITORIA	15.10.14 A 14.10.15
844	MARCIA REYES	AG. COM. DE SAÚDE	25.06.14 A 24.06.15
810	MARIA ISABEL T. DOS SANTOS	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
803	MARIA MADALENA OL ROCHA	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
1111	SILMARA ABADIA DE TOLEDO	AG. COM. DE SAÚDE	05.07.14 A 04.07.15
804	VANDIRA SOARES CALADO	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15

PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

MATR	NOMES	CARGOS	PERIODO
323	ALINE JAMPANI GIACOMETTI	ENFERMEIRA	25.09.14 A 24.09.15
671	APARECIDA SONIA LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	02.12.13 A 01.12.14
545	CAMILA CR. DA SILVA BARRETO	ENFERMEIRA	05.11.14 A 04.11.15
891	CIBELE OLIVEIRA IAMADA	ENFERMEIRA ESF	25.11.14 A 24.11.15
892	JANAINA PARRA DE SOUZA	ENFERMEIRA ESF	01.12.14 A 30.11.15
1550	JOSÉ CARLOS MUNIZ	CHE. AP. ADMINISTRATIVO	02.12.14 A 01.12.15
1544	LUCIANO APARECIDO DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL	13.11.14. A 12.11.15
807	MARIA ALCIMONE GOMES PEREIRA	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
1549	MARIA AMELIA SOUTO YURA	DIR. AREA ODONTOLOGICA	02.12.14 A 01.12.15
598	MARIA SONIA RODRI DE QUEIROZ	COZINHEIRA	01.02.14 A 31.01.15
790	MAURICIA DOS SANTOS ROCHA	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
798	NORMALI BARB. SILVA CARVALHO	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
884	PAULA ANDREIA FERREIRA	AG. COMB. ENDEMIAS	11.11.14 A 10.11.15
1109	RENATA QUEIROZ DA COSTA	AG. COM. DE SAÚDE	24.06.14 A 23.06.15
624	ROMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	03.04.14 A 02.04.15
555	ROSANGELA LUIZA SILVA SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	02.01.14 A 01.01.15
802	ROSIMEIRE ROSA DA SILVA	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
797	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	AG. COM. DE SAÚDE	01.07.14 A 30.06.15
660	WYLSON DA SILVA MEDONÇA	FISCAL INSP. VIG. SANIT.	02.12.14 A 01.12.15

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "**OSWALDO BERNARDES DA SILVA**", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E24F607C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 627, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VALDECLEIA MOREIRA MAZINI,** matricula 1396, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 10(dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a apartir do dia 02 a 11 de dezembro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Marcia Staff Zanqueta CRM/SP – 101.504.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de dezembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:137D0EA4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 628, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ADRIANA RUIZ MORELLI,** matricula 1273, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, três (03) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família de 01 a 03 de dezembro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Jose Mendes Cardoso CRM-MS 3847.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de dezembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:84B50B40

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 629, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **PAULO ALEXANDRE LIMA,** matrícula n.º 968, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 243/2014, para gozo a partir do dia 05 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8953FF85

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 630, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 614/2014, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados no:

GABIENETE DO PREFEITO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1551	Luana Valentim Chaves da Silva	01.12.2014 a 30.12.2014	30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	288	Wilson Ferreira Lima Junior	11.12.2014 a 30.12.2014	20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1324	Amelia Terezinha Zoboli	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	225	Irani Gregoria	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	1545	Lemerson de Moura Ribeiro	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	329	Marcia Cristina Rondao	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	336	Monica Ribeiro de Almeida	01.12.2014 a 30.12.2014	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	1547	Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz	01.12.2014 a 30.12.2014	30

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	1548	Anna Carollina Alves Moreira Lara Q. Batalha	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	351	Benedito Leite de Queiroz	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	206	Eliana Aparecida Escatolin	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	1341	Elisangela Alves de Lima	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	654	Flavio Leonel Ferreira	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	238	Maria Cecilia de Freitas Santos	01.12.2014 a 30.12.2014	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	234	Lucimar Monteiro Mendonça Barbosa	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	326	Luciano Elias Ferreira	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	885	Rosangela Aparecida da Silva	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	1371	Tania Cristina Alves	01.12.2014 a 30.12.2014	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	323	Aline Jampani Giacometti	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	545	Camila Cristina da Silva Barreto	01.12.2014 a 07.12.2014 e de 23.12.2014 a 30.12.2014	15
	891	Cibele Oliveira Iamada	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	892	Janaina Parra de Souza	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	1550	Jose Carlos Muniz	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	1544	Luciano Aparecido da Silva	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	16.12.2014 a 30.12.2014	15
	1549	Maria Amelia Souto Yura	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	797	Viviane de Souza Santos	01.12.2014 a 30.12.2014	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
	626	Paulo Moreira da Silva	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	508	Rosimary da Costa Queiroz	01.12.2014 a 30.12.2014	30
	540	Tonis Marcos Queiroz Martins	01.12.2014 a 11.12.2014	10
	724	Vera Lucia de Oliveira	01.12.2014 a 30.12.2014	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'', em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 2014".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:05FE7D5B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 631, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	373	Adriana de Paula	02.12.2014	02.12.2014
	328	Ana Paula Taveira Farias	26.11.2014	26.11.2014
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	21.11.2014	21.11.2014
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	26.11.2014	26.11.2014
	542	Andrea Velozo	24.11.2014	24.11.2014
	255	Antonia de Oliveira Brandao	26.11.2014	26.11.2014
	615	Cleia Regina Ferreira Alves	26.11.2014	26.11.2014
	69	Cleide Maria Ferreira Pereira	25.11.2014	25.11.2014
	422	Cristina Maria de Freitas Pires	25.11.2014	25.11.2014
	301	Dorcieli Otero da Silva	27.11.2014	27.11.2014
	1575	Gesabel de Olivera Ferraz	01.12.2014	03.12.2014
	105	Gilmar de Almeida Moris	01.12.2014	01.12.2014
	875	Giovana Furquim de Oliveira	12.11.2014	14.11.2014
	785	Girlaine Ferreira de Aquino	24.11.2014	08.12.2014
	219	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues	21.11.2014	27.11.2014
	1516	Leia Patricia Basaglia Heredia Caldato	27.11.2014	11.12.2014
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	28.11.2014	28.11.2014
	381	Luzia Alves Queiroz de Oliveira	28.11.2014	28.11.2014
	539	Maria Cristina Saco	23.11.2014	06.12.2014
	629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	24.11.2014	08.12.2014
	346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	19.11.2014	19.11.2014
	02	Maria Jose Rodrigues dos Santos	28.11.2014	28.11.2014
	1345	Maria Pereira de Oliveira Jesus	27.11.2014	27.11.2014
	959	Marinez Alves da Silva	27.11.2014	27.11.2014
	414	Marly Queiroz Salles	27.11.2014	27.11.2014
	1268	Paula Magalhaes Moura	01.12.2014	15.12.2014
	1472	Valdemir Paulo da Silva	17.11.2014	21.11.2014
	1472	Valdemir Paulo da Silva	24.11.2014	27.11.2014
	558	Vandeluza Assis Silva Sena	28.11.2014	28.11.2014
	1338	Wilma Bento Barbosa	01.12.2014	05.12.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:15907DB3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 632, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FABIO ABULASAN DE PAULA,** matricula 856, ocupante do cargo efetivo de Dentista ESF, lotado na Secretaria de Saúde, 1/2 (meio) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 02 de dezembro de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Lilian M. Garcia Salles CRM/MS – 6004.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de dezembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B048BD00

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 633, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MEIRE MIURA WAGNER,** matrícula n.º 1465, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Fomento Agropecuario, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Economico, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 109/2014, para gozo a partir do dia 08 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D8E76499

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 634, 08 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **DONIZETE APARECIDO DA ROCHA,** matrícula n.º 1016, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 181/2014, para gozo a partir do dia 08 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FB049D6E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 635, 09 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARCIA CRISTINA RONDÃO,** matrícula n.º 329, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 09 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:351EED13

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 636, 09 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CINTIA APARECIDA JULIO DE QUEIROZ,** matrícula n.º 1112, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 077/2013, para gozo a partir do dia 09 de dezembro de 2014 a 23 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AAE865FD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 637, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, da Lei Municipal nº. 429/90, regulamentada pelo Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992;
R E S O L V E

CONSIDERANDO os termos da certidão nº 110/2014.

Art. 1º - CONCEDER incorporação definitiva de mais 1/5 (um quinto) totalizando assim 4/5 (quatro quintos), da gratificação do símbolo DAÍ-2, da Lei Municipal nº 1.459/14, aos vencimentos do servidor **JULIO APARECIDO MENDES,** matrícula nº. 538, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS,** Padrão III, Classe B, referência 10, com fulcro no artigo 62, inciso II, da Lei Municipal 429/90, regulamentada através do Decreto nº. 033/92 de 14 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:59F15350

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 638, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos,** matrícula 272, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 08 e 09 de dezembro de 2014, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de dezembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DFEF7EA3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 639, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde a servidora **TATIANA BORGES REGO,** matricula 1579, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer apartir de 07 de novembro de 2014, conforme atestado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 07 de dezembro de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1303900F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 640, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	1273	Adriana Ruiz Morelli	11.12.2014	12.12.2014
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	05.12.2014	05.12.2014
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	09.12.2014	09.12.2014
	272	Benedita Margarida de Freitas Dutra Barcelos	10.12.2014	10.12.2014
	615	Cleia Regina Ferreira Alves	10.12.2014	10.12.2014
	300	Dalva Caetano de Souza	02.12.2014	02.12.2014
	204	Elenilda Francisca Vieira Lelis	10.12.2014	12.12.2014
	435	Eva da Costa Oliveira	09.12.2014	09.12.2014
	260	Eliana Montanari Francisco	04.12.2014	04.12.2014
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	09.12.2014	10.12.2014
	105	Gilma de Almeida Moris	09.12.2014	09.12.2014
	410	Jacqueline Pereira de Queiroga	03.12.2014	03.12.2014
	536	Jamiro Antonio de Oliveira	09.12.2014	18.12.2014
	452	Jose Carlos Baldo	08.12.2014	08.12.2014
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	01.12.2014	12.12.2014
	276	Lucimar Tabua Carrasco	01.12.2014	03.12.2014
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	28.11.2014	28.11.2014
	767	Magda Luciana de Queiroz	02.12.2014	02.12.2014
	594	Marcia Maria da Silva	08.12.2014	12.12.2014
	1549	Maria Amelia Souto Yura	10.12.2014	24.12.2014
	331	Maria Angela Muricy Duarte	09.12.2014	10.12.2014
	567	Maria Cosmo Miranda	03.12.2014	04.12.2014
	1345	Maria Pereira de Oliveira Jesus	08.12.2014	12.12.2014
	1587	Rafaela Milena de Freitas Souza Hilario	01.12.2014	07.12.2014
	1520	Rosangela Francisca da Silva	01.12.2014	15.12.2014
	659	Selinda Felix Andreza	09.12.2014	23.12.2014
	1349	Simone Miranda de Jesus Martins	26.11.2014	02.12.2014
	418	Valeria Aparecida Blini Forni	09.12.2014	23.12.2014
	887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	03.12.2014	03.12.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A4E7709E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.247/2014–RH - CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 1.286/2013-RH, de 17 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder, ao servidor **Jose Marcelino da Luz,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Trabalhador Braçal,** Classe B, Referencia 08, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Aposentadoria Voluntária Por Idade, com base na média aritmética simples das maiores contribuições, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal,** e Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, anexo I, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, artigo 7º e inciso IV, artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 027/2013**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III, Da Aposentadoria Por Idade da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008."

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Trabalhador Braçal,** ocupado pelo servidor quer ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de dezembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C4EB09FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.249/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, nos Centros de Educação Infantil Laura Vicuña e Izaltina Vieira Coelho, no período vespertino no dia **02/12/2014 a 04/12/2014**, em substituição a Professora **Fabiana Mariano da Silva**, que se encontra de Licença Médica em acompanhamento ao seu filho, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de dezembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F229167F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.250/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eronilde Lacerda de Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas 2º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal João Alves da Nóbrega**,** no dia **26/11/2014,** em substituição a Professora **Luzia Aparecida de Barros,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de dezembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:38EE1063

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.251/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino no dia **04/12/2014 a 05/12/2014**, em substituição a Professora **Glaucia de Oliveira Aquino**, que se encontra de Licença Médica em acompanhamento a sua filha, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 11 de dezembro de 2014**.**

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:94D24A5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.252/2014-RH

DISPÕE SOBRE A LETRA "B", DO INCISO II, DO ART. 10, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIA, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede a servidora **Andréia Bispo de Souza,** os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 12 de dezembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9A47CA41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156 BONITO MS 04 DE DEZEMBRO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1307 de13 de Dezembro de 2013 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1355 de 21 de Novembro de 2014 suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo do Tesouro
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 166 Valor R$ 38.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 167 Valor R$ 16.000,00
33.90.39..00 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 173 Valor R$ 1.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 178 Valor R$ 10.000,00
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS

03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 182 Valor R$ 56.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 183 Valor R$ 10.602,90
33.90.47.00 – Obrigação Tributaria Contributiva Fonte 198 Valor R$ 50.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Rec. E Transf de Imp. – Educação
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 204 Valor R$ 87.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 101000 Ficha 205 Valor R$ 25.300,00
33.90 39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 115049 – Ficha 214 Valor R$ 1.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 101000 Ficha 367 Valor R$ 4.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
118000 – Transferência FUNDEB 60%
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 130 Valor R$ 115.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 118000 Ficha 132 Valor R$ 26.600,00
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 118000 Ficha 140 Valor R$ 41.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 118000 Ficha 141 Valor R$ 12.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302.- DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 - Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básicas
10000 – Recursos Ordinário do Tesouro
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 74 Valor R$ 1.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 516 Valor R$ 4.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06,01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
102000 – Rec. E Transf de Imp. – Saúde
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 102000 Ficha 299 Valor R$ 86.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 102000 Ficha 300 Valor R$ 23.100,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 10000 Ficha 519 Valor R$ 4.400,00
31.90.11.00 – Vencimento Vantagens Fixas Fonte 114008 Ficha 318 Valor R$ 41.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 114008 Ficha 319 Valor R$ 14.000**,00**
33.50.43.00 – Subvenções Sócias Fonte 102000 Ficha 302 Valor R$ 100.000,00
33.90.32.00 - Material de Consumo Fonte 181000 Ficha 545 400,**00**
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISNO IND E COMERCIO
07.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo Ind. e Comercio
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11,00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 230 Valor R$ 15.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais fonte 10000 Ficha 231 Valor R$ 2.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 390 Valor R$ 3.800,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE MIO AMBIENTE
18.541.402 – CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 10000 Ficha 244 Valor R$ 5.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 261 Valor R$ 45.0000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 262 Valor R$ 8.000,00
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.403.- DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUTENTAVEL
2.32.00 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenv. Rural
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 288 Valor R$ 3.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 10000 Ficha 289 Valor R$ 3.500,00
11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIA DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 325 Valor R$ 5.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 100000 Ficha 326 Valor R$ 4.000,00
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
10000 – Recurso Ordinários do Tesouro
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 10000 Ficha 332 Valor R$ 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 340 Valor R$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 897.602,90 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DOIS REIAS E VINTE CENTAVOS)

REDUÇÃO:
03.00 – SECRE4TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.02 - INSTYITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE BONITO
09.272.203 – ADMINISTRAÇAO DA PREVIDENCIA PROPRIA
2.007 – Administração do Instituto de Previdência própria dos Servidores Públicos Municipais
10300 – Administração do instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
31.90.01.00 – Oposentadoria e Reforma fonte 103000 Ficha 108 Valor R$ 110.000,00

31.90.03.00 – Pensões Fonte 103000 Ficha 109 Valor R$ 32.000,00
31.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários Fonte 103000 Ficha 110 Valor R$ 82.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte 103000 Ficha 113 Valor R4 5.700,00
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais Fonte 103000 Ficha 114 Valor R$ 24.800,00
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 103000 Ficha 123 Valor R$ 27.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 103000 Ficha 116 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 103000 Ficha 118 Valor R$ 45.000,0
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 103000 Ficha 121 Valor R$ 9.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301.- EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental
101000 – Receb. E Transf da Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 207 Valor R$ 162.100,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115049 – Ficha 208 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115051- Ficha 210 Valor R$ 8.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 34.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 101000 Ficha 2 Valor R$ 72.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 120000 Ficha 218 Valor R$ 154.000,00
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Fonte 101000 Ficha 219 Valor R$ 10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 101000 Ficha 223 Valor R$ 21.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 115051 Ficha 222 Valor R$ 19.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305.- SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
102000 – Rec. e Transf de Imp. Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 102000 Ficha 304 Valor R$ 28.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Fonte 102000 Ficha 303 R$ 14.400,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte 121000 Ficha 520 Valor R$ 19.602,90.
TOTAL DA REDUÇAO R$ 897.602,90 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C9156FAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 649, de 04 de agosto de 1.993,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado o recesso de fim de ano nas Repartições Públicas Municipais **o período de 22.12.2014 a 02.01.2015**.

Art.2º. Este Decreto não abrange as repartições e órgãos ligados aos serviços públicos essenciais, como limpeza pública, coleta de lixo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social, cujo Secretário poderá, a seu critério, instituir os dias e horários de trabalho, bem como estabelecer quais unidades administrativas prestarão atendimento, de forma que não prejudique a realização das atividades consideradas imprescindíveis.

Art.3º. O Departamento de Tributação funcionará em regime de plantão, das 07h00 às 12h00h.

Art.4º. A Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, atenderá em regime de plantão, no Centro de Atendimento ao Turista – CAT.

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91,§ 1º, da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:D987DC78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 091/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera o Sr. Luiz Alberto Pires Moreira no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerado o Sr. **LUIZ ALBERTO PIRES MOREIRA**, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - PM-AP-01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/12/2014.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F7195659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 089/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia a Srª. Lucélia Ferreira de Souza, no Cargo em Comissão de Assessora Jurídica.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Srª. **LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA**, no Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, PM-AJ, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/12/2014.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D680E6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO/SECEL Nº 059/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o TERMO DE COMPROMISSO a ser assinado no Ato de Posse, pelos Diretores Eleitos da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir o TERMO DE COMPROMISSO a ser assinado, no ato de posse, pelos Diretores da Rede Municipal de Ensino, eleitos no pleito de 08 de Dezembro de 2014, conforme disposto no Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÃ/MS, 15 de Dezembro de 2014.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO P/Nº 008/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Anexo I da Resolução SECEL 059, de 15 de dezembro de 2014.
TERMO DE COMPROMISSO
"EDUCAÇÃO PARA O SUCESSO/TODOS PELA EDUCAÇÃO"

Termo de Compromisso que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS, representado pela Profª. _____, e a **Escola Municipal_____**, sediada no Município de Camapuã/ MS, representada pela **Diretora _____.**

Art. 1° O presente Termo tem por objetivo garantir a qualidade e a eficácia na gestão administrativa, financeira e pedagógica, com vistas à melhoria do desempenho das unidades escolares, pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2° Os dirigentes escolares devem assegurar uma gestão eficaz, comprometendo-se em:
I. cumprir a legislação em vigor, as orientações curriculares e as metas e diretrizes propostas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Ministério da Educação;
II. acompanhar, orientar e estimular o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem da escola, visando a sua eficácia para o alcance dos objetivos propostos;
III. estabelecer, como foco, a aprendizagem do aluno, criando possibilidades para intervenções que propiciem o sucesso no desempenho do educando;
IV. envidar todos os esforços para que ocorra a alfabetização e o letramento das crianças até, no máximo, o final dos três primeiros anos iniciais, aferindo os resultados por exames periódicos específicos;
V. mobilizar recursos estratégicos para combater a repetência;
VI. gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades administrativa, financeira e pedagógica da escola;
VII. coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar, bem como acompanhar a sua implementação, monitoramento e avaliação;
VIII. envolver todos os segmentos da comunidade escolar na discussão e na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola(PDE), da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar, do estatuto da APM e do Regimento do Conselho Escolar;
IX. manter atualizados e à disposição da Secretaria Municipal de Educação e da comunidade escolar o PDE, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar, o Estatuto da APM e o Regimento do Conselho Escolar;
X. organizar o quadro de pessoal da escola, respeitadas as leis vigentes e as orientações da Secretaria Municipal de Educação, zelando diariamente pelo cumprimento da carga horária de trabalho prevista na legislação pertinente de cada segmento;
XI. monitorar o cumprimento da carga horária escolar e dos dias letivos, estabelecidos no calendário escolar e, quando necessário, elaborar e fazer cumprir o plano de reposição das aulas;
XII. acompanhar, diariamente, a freqüência dos alunos, comunicando aos pais quando a ausência for superior a cinco dias letivos consecutivos ou dez alternados, a fim de assegurar a freqüência dos alunos à escola, e, sempre que configurar omissão dos pais ou responsáveis, acionar o órgão competente;
XIII. manter atualizado o cadastro funcional e pessoal dos servidores;
XIV. orientar os servidores quanto as questões relativas à vida funcional;
XV. assegurar as condições de funcionamento da APM;
XVI. divulgar à comunidade escolar o recebimento de repasses financeiros de qualquer instância, bem como a movimentação financeira ao término da prestação de contas de cada repasse;
XVII. divulgar, bimestral e anualmente, à comunidade escolar os resultados de desempenho da unidade escolar;
XVIII. estimular o envolvimento dos pais, da comunidade, de voluntários e de parceiros com referência as ações que contribuam para a melhoria do ambiente escolar;
XIX. informar à comunidade escolar sobre as normas emanadas das instâncias educacionais;
XX. monitorar a participação dos servidores, lotados na unidade escolar, nos cursos de formação continuada;
XXI. participar, assídua e pontualmente, de cursos de atualização e/ou capacitação profissional;
XXII. manter atualizados os registros dos bens da unidade escolar;
XXIII. zelar pela manutenção e pela conservação do patrimônio público sob sua responsabilidade;
XXIV. zelar pelo uso do material de consumo e de expediente, evitando desperdício;
XXV. promover e assegurar a distribuição, a conservação e o recolhimento do livro didático;
XXVI. responsabilizar-se pela veracidade das informações originadas da escola;

Art.3° Exercer outras atividades que lhe forem solicitadas, no âmbito de sua atuação;

Art. 4° O presente Termo de Compromisso terá vigência de dois anos, a partir de sua assinatura.

Art. 5° Em caso de descumprimento do presente Termo, o diretor escolar sujeitar-se-á às sanções previstas em lei, bem como à perda do cargo para o qual foi nomeado.

Art. 6° E por estarem as partes de acordo e comprometidas com o estabelecido neste documento, assinam o Termo em duas vias de igual teor, conferindo-lhes efeitos legais.

Camapuã/MS, _____ de Dezembro de 2014.

_____
Diretor(a)

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto P/Nº 008/2013, De 11 De Janeiro De 2013

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:B4DD405A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Rodrigues de Andrade.
Objeto: Constitui objeto do presente, o ADITAMENTO de valor do Contrato nº 022/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã-MS e o Sr. José Rodrigues, que tem como objeto a locação de 01 (uma) hectare de terra, para o funcionamento do aterro sanitário para a coleta de lixo, no Distrito da Pontinha do Cocho, para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 017/2014, Dispensa Licitatória, 005/2014, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: a prorrogação do Contrato nº 022/2014, por mais 12(doze), meses, do período compreendido entre 31/12/2014 até 31/12/2015.
Valor: Altera a Cláusula Segunda do Contrato nº 022/2014, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), passando de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), mensais, para R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Rodrigues de Andrade.
Data: 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E3F81C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 090/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia o Sr. Gustavo Aurélio de Oliveira no Cargo em Chefe de Departamento de Compras e Licitação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GUSTAVO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras e Licitação, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04.12.14.

Camapuã-MS, 15 de dezembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7CBADD65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°135/ 2014

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Ciarama Maquinas Ltda
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos do Contrato e Repasse nº **785745/2013/MAPA/CAIXA-SIIGP nº 1005727-30**, Programa **MAPA**. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 199.900,00** (cento e noventa e nove mil e novecentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento das Políticas de Saúde
04.122.0010	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
VALOR		**R$ 199.900,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 21 de outubro de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Ciarama Maquinas Ltda (contratada)

Caracol – MS 21 de outubro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:931E082B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE SE POR INCORREÇAO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos do Contrato e Repasse nº 785745/2013/MAPA/CAIXA-SIIGP nº 1005727-30, Programa MAPA.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, a empresa **CIARAMA MAQUINAS LTDA** com o valor total de **R$ 199.900,00** (cento noventa mil novecentos reais **)**, tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 21 de outubro de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:8E6ABDA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE –SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada com recursos do Contrato e Repasse nº 785745/2013/MAPA/CAIXA-SIIGP nº 1005727-30, Programa MAPA.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **CIARAMA MAQUINAS LTDA,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 199.900,00** (cento noventa e nove mil e novecentos reais), Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 21 de outubro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F6DF715C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA-MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2014
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2014

O Município de Coronel Sapucaia - MS, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 003/2014, para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para o 1º Semestre de 2015**, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº. 038/2009 - FNDE, Lei 8.666/93, art. 24.
O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **07 de Janeiro de 2015, às 09h00min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, sito a Av. Abilio Espindola Sobrinho, nº 570 – Jd. Siriema.

Coronel Sapucaia - MS, 15 de Dezembro de 2014.

TALITA NARJARA DE SOUZA TOLEDO MUNIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D3C88A46

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 149/2014

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 019/2014 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia e dá outras providências.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 019/2014;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 019/2014 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais.

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital nº 019/2014 e suas alterações para provimento de vagas no âmbito do poder Executivo Municipal de Coronel Sapucaia, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ora Homologado é de caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, por 1 (um) ano, podendo ser prorrogável à critério da administração municipal, por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia, 15 de dezembro de 2014.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS.
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2014.

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, publica o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2014 para os cargo de Psicólogo e ou Assistente Social para o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Psicólogo para a Rede de Atenção Básica.

PSICÓLOGO E OU ASSISTENTE SOCIAL – NASF			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	SANDRA RAQUEL CARDOSO	92,0	APROVADA
2	CRISTIANE CAROLINE GONÇALVES IRIGOYEN	91,3	APROVADA
3	DULCINEIA DE ALMEIDA LIMA	91,1	APROVADA
4	MARIA INES SALDANHA CHAVES	90,1	APROVADA
5	ELIETE FERREIRA SALES	90,0	APROVADA

PSICÓLOGO – REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			
Nº	**NOME**	**NOTA**	**RESULTADO**
1	KARLA GINDRI SOLIGO	93,3	APROVADA
2	CLEDIANE SALES DIAS	91,2	APROVADA
3	ÉRICKA ASTOFE FARIAS	91,0	APROVADA

]

Coronel Sapucaia 15 de Dezembro de 2014

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:732F336C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 049/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 049/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA CRAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO ACESSUAS.
Vencedor(es): EUGENIO LEITE - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 7.844,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais);

Eldorado/MS, 8 de dezembro de 2014.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 8 de dezembro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7D6B1E67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2014

Processo de Dispensa nº 049/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa EUGENIO LEITE-ME
Objeto: Prestação de serviços de Transporte de alunos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário percorrido da cidade de Eldorado/MS a Naviraí/MS ao Distrito Morumbi, com recursos provenientes do ACESSUAS.
Dotação Orçamentária:
07.02.08.244.407.2034-3.3.90.39.00-129.000
Valor: R$ 7.844,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 08/12/2014 à 08/03/2015
Data da Assinatura: 08/12/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Eugenio Leite, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8503FC10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 049/2014
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e o profissional : José Agripino Gonçalves
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 01/09/2014 a 01/09/2015
DATA DA ASSINATURA: 01 / Setembro/ 2014
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado, No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Jose Agripino Gonçalves– contratado

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A634EBB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EX. SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2014
Processo Nº. 185/2014
Dispensa de Licitação Nº. 063/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa VALDECIR DEGANUTTI - 27679110930.
Objeto: Refere-se a contratação de empresa para realização de limpeza de fossas sépticas da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.39.00-1.15.000-000-102 – Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 1.830,00 (Mil oitocentos e trinta reais).
Prazo execução dos serviços: O prazo para início dos Serviços será imediato e a sua vigência será de 02 (dois) meses, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 11 de Dezembro de 2014.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (Prefeito Municipal) e o Sr. VALDECIR DEGANUTTI (VALDECIR DEGANUTTI - 27679110930.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:48DAC6BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 175/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 074/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar curso de treinamento para os profissionais e colaboradores da saúde, para fins de melhorar o acolhimento e a humanização nos serviços oferecidos aos usuários da Rede de Saúde Pública Municipal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referencia e Proposta de Preços que fazem parte deste Edital.

Vencedor(es): A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

Iguatemi/MS, 15 de dezembro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6E1D4F59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2013
PROCESSO: Nº 053/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o Sr JOSÉ ANTONIO ROZÃO.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, do contrato original, celebrado em 18/02/2013.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, § 2 e na alínea "b" do inciso I do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 11 (onze) meses, da vigência inicial do contrato, o qual passará de 11(onze) meses para o total de 33 (trinta e três) meses, tendo a sua vigência final em 17/11/2015. Devido a prorrogação aqui compactuada, o valor do Contrato 031/2013 terá um acréscimo de R$ 8.522,58 (Oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), no valor original do contrato, em face da prorrogação.

Dotação orçamentária: 02.06-08.122.0600.2009-3.3.90.36-150 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

Data da Assinatura: 10 de Dezembro de 2014.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (LOCATÁRIA) e o Sr. José Antonio Rozão (LOCADOR).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BD19AEA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 221/2014
Processo nº 176/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente (Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos) para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.365.0808-2006-4.4.90.52.00-1.15.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-4.4.90.52.00-1.92.000-000
Valor: R$ 32.345,00 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais)
Vigência: 12/12/2014 à 12/12/2015
Data da Assinatura: 12/12/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alessandro Carvevali, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A8C5838A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 222/2014
Processo nº 176/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente (Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos) para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.365.0808-2006-4.4.90.52.00-1.15.000-000
02-06.01-08.122.0600-2009-4.4.90.52.00-1.92.000-000
02-09.02-10.305.0704-2081-4.4.90.52.00-1.14.000-000
Valor: R$ 33.634,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e quatro reais)
Vigência: 12/12/2014 à 12/12/2015
Data da Assinatura: 12/12/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e HeloyzeColombi Ferreira, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:906D3001

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 223/2014
Processo nº 176/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente (Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos) para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.365.0808-2006-4.4.90.52.00-1.15.000-000
Valor: R$ 20.005,00 (vinte mil e cinco reais)
Vigência: 12/12/2014 à 12/12/2015
Data da Assinatura: 12/12/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Simone Michel Ferreira Perdomo, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:58F76A55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 224/2014
Processo nº 176/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa V. I. MAQUINAS E EQUIPAMNTOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente (Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos) para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.365.0808-2006-4.4.90.52.00-1.15.000-000
Valor: R$ 50.201,00 (cinquenta mil e duzentos e um reais)
Vigência: 12/12/2014 à 12/12/2015
Data da Assinatura: 12/12/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Manoel Epifanio de Souza Neto, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:20769372

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 225/2014
Processo nº 176/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa VIOLA CENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente (Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos) para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-04.01-04.122.0400-2007-4.4.90.52.00-1.00.000-000
02-05.01-12.365.0808-2006-4.4.90.52.00-1.15.000-000
02-09.02-10.305.0704-2081-4.4.90.52.00-1.14.000-000
Valor: R$ 25.405,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinco reais)
Vigência: 12/12/2014 à 12/12/2015
Data da Assinatura: 12/12/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Dailton Alves da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BA24E5F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 178/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 076/2014
OBJETO: Aquisição de Material Didático Pedagógico, para uso nas repartições municipais de Ensino e Assistência Social
Vencedor(es): S. M. F. PERDOMO - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48, 49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70, 71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92, totalizando R$ 114.030,45 (cento e quatorze mil e trinta reais e quarenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 15 de dezembro de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:6EA20D10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 166/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 072/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Material de Higiene e Limpeza com entrega parceladas, para uso nas repartições públicas do Município de Iguatemi/MS
Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 2,3,5,6,11,12,16,22,24,26, totalizando R$ 4.021,95 (quatro mil e vinte e um reais e noventa e cinco centavos); NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,4,7,8,9,10,13,14,15,17, 18,19,20,21,23,25,27,28, totalizando R$ 14.236,36 (quatorze mil e duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos);

Iguatemi/MS, 12 de dezembro de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E08D5AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 159/2014

"PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a licença concedida à servidora gestante **JUSSARA BATISTA SOLER** – ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário, através da Portaria nº 142/2014.
II - A prorrogação a que se refere o inciso anterior tem início em 26 de dezembro de 2014 e término em 25 de fevereiro de 2015, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.
III – Aplica-se à prorrogação da licença de que trata o inciso anterior, o texto da emenda à Lei Orgânica Municipal, os termos do seu artigo 51, inciso I, parágrafos 1º e 2º.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:81DE66FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.818/2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica declarada de **utilidade pública municipal** a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DO RANCHO LOMA - AFERAL**, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.499.735/0001-65, legalmente constituída com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, cor, sexo ou religião, sediada no Assentamento Rancho Loma, zona rural do município de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4DD06478

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.819/2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO ÀS APM'S DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres - **APM's** das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Iguatemi-MS, mediante convênio, cujo valor será de ½ (meio) salário mínimo mensal para cada APM, obedecidas as condições estabelecidas nesta lei e demais legislação aplicável.
Parágrafo Único - Para firmar o convênio necessário ao recebimento dos recursos previstos no caput deste artigo as Associações de Pais e Mestres - APM's devem estar regular perante o fisco Federal, Estadual e Municipal, apresentando as respectivas certidões para assinatura do convênio.
Art. 2º - O objeto do repasse de que trata esta lei é atender o custeio de despesas básicas com a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e infantil nas unidades da Rede Municipal de Ensino, especialmente aquelas de pequeno valor e caráter imediato.
Art. 3º - As APM's favorecidas por esta Lei deverão prestar contas à Administração Municipal de cada parcela no prazo de 30 dias da data do repasse, cuja apresentação é condição para a liberação da próxima parcela.
§ 1º - A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal instruída no mínimo dos seguintes documentos:
a)Ofício de Encaminhamento;
b) Relação de Pagamentos;
c)Balancete Financeiro;
d) Extrato e Conciliação Bancária;
e)Documentos de comprovação da despesa (NF's, recibos, dentre outros), todos informando o número do convênio a ser celebrado;
f)Outros documentos que porventura sejam necessárias à regular aplicação dos recursos, na forma da legislação vigente.
§ 2º - A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:BCCFDD44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 003 / 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014;

RESOLVE:

1º - Aprovação dos Balancete do mês Junho de 2014;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 10 de dezembro de de 2014.

FABIO CARLOS EMBORANA
Presidente do CMS

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:2F6BE9DA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 004 / 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2014;

RESOLVE:

1º - Aprovação dos Balancete do mês Julho de 2014;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 11 de dezembro de de 2014.

FABIO CARLOS EMBORANA
Presidente do CMS

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:FFF45C9A

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 005 / 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de setembro de 2014;

RESOLVE:

1º - Aprovação dos Balancetes do mês setembro e outubro de 2014;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 12 de dezembro de de 2014.

FABIO CARLOS EMBORANA
Presidente do CMS

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:70B0B81E

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 006 / 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

1º - Aprovação do Balancete do mês de novembro de 2014;
2º - Aprovação do elenco municipal de medicamentos da Atenção Básica;
3º - Aprovação do Programa Ação da Cidadania pela Vida.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 15 de dezembro de 2014.

FABIO CARLOS EMBORANA
Presidente do CMS

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:008ECA80

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 971/2014

"NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO RESPONSAVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICTAÇÕES SOBRE A MODALIDADE DE PREGÃO A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores abaixo elencados que, sem prejuízos de suas funções que serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito do município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 01 (um) ano, cuja as atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supra-citado diploma legal.

I - PREGOEIRA
- DIEGA GÓES COELHO

II – EQUIPE DE APOIO:

- LEILA CONSTANTINOV DA SILVA
- ZELOIR DE OLIVEIRA
- PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 957/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:49751C8A

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 972/2014

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de Dispensas, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, tudo em acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – PRESIDNETE DA C.P.L
- PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA

II – MEMBROS:

- LEILA CONSTANTINOV DA SILVA
- ZELOIR DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 958/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:01EBF30C

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã – MS, Através C. P. L - Comissão Permanente de Licitação, Torna Publico aos Interessados o Seguinte Resultado: Processo Administrativo Nº 071/2014 – Tomada de Preço Nº 005/2014**. OBJETO**: Execução de obras/Construção de Salas de Aulas em Atendimento a Secretaria de Educação do Município de Japorã/MS, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. **VENCEDOR**: Construl Engenharia e Construção LTDA EPP. **No Valor** de R$ 96.232,06 (noventa e seis mil duzentos e trinta e dois reais e seis centavos). Conforme constou da Ata de Abertura e Julgamento Lavrada pelo presidente da C.P. L e pela Equipe de Apoio .

JAPORÃ/MS; 15 Dezembro de 2014.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:24A4F839

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2014
TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2014
OBJETO: Execução de obras /Construção de Salas de Aulas em Atendimento a Secretaria de Educação do Município de Japorã/MS.
VENCEDOR: Construl Engenharia e Construção LTDA EPP.
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0005.2.026 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil Pré Escola. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor Total: R$ 96.232,06 (noventa e seis mil duzentos e trinta e dois reais e seis centavos).
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Japorã/MS 15 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0EC46ADB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2014
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS
A.V. BRAGA & CIA LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a redação constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 078/2014, firmado em 14 de Abril de 2014 com a empresa A.V. BRAGA & CIA Ltda - EPP, dando nova redação à Cláusula.
80.02.010.2059.08.244.0016-3.3.90.30.00.00.182 – Material de consumo.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 078/2014, firmado em 14 de Abril de 2014 permanecem inalteradas.

DATA: 08 de Dezembro de 2014.

ASSINATURAS: ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal, **ADALICE VASCONCELOS BRAGA,** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:438A0FDB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014

PROCESSO N° 07/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Cirumed Comercio Ltda.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, proceder com a alteração no valor original do Contrato nº. 055/2014, dando novas redações às Cláusulas.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$: 15.284,20 (Quinze mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 80.02.009.2040.10.302.0015-3.3.90.30.00.00.131 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 055/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 01/12/2014.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira Costa, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D76C0D55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO

CONVITE N. 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 044/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o evento supracitado, resultou FRACASSADO, por não atingir o número mínimo de empresas credenciadas.

Naviraí - MS, 16 de dezembro de 2014.

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:633DCCDF

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social: JOSE GUILHERME CEZAR DE ANDRADE
CPF/CNPJ: 014.258.978-00
Notificação de Lançamento (ITR): 9113 /00081/2014

Nome Completo / Razão Social: JOSE GUILHERME CEZAR DE ANDRADE
CPF/CNPJ: 014.258.978-00
Notificação de Lançamento (ITR): 9113 /00082/2014

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Moisés Bento da Silva Júnior
Matrícula: 00005258
Cargo/Portaria de Nomeação n°: Fiscal de Tributos
Assinatura:

Data de afixação: 15/12/2014
Data de desafixação: 30/12/2014

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:1BB6C0D9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6847/2014 – FMS

PROCESSO Nº. 422/2014 – PREGÃO Nº. 131/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2014. FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL INFANTIL PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - VALOR: R$ 5.625,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 09/12/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:08D5A8E5

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6848/2014 – FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS - VALOR: R$ 1.685,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 09/12/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:335E3ED6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 314/2014

CONTRATO N° 314/2014 - PROCESSO Nº. 663/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 101/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.652.247/0001-06.
OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 1444/2014/GESAU, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.047- 44.90.52 (R 2900).
PRAZO: 08/12/2014 a 02/03/2015.
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
ASSINAM: ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13 (pela Contratante) e ALINE CIZOTTO SENHORINE (pela Contratada).

Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8A41AF10

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 321/2014

CONTRATO N° **321/2014** - PROCESSO Nº. **640/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **210/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **CICERO DOMINGOS DOS SANTOS – MEI.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE "BUFFET", CONSTANTE NO ITEM: 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: 12/12/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinqüenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 1810). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 (pela Contratante) e Cícero Domingos dos Santos (pela Contratada).

Naviraí – MS, 12 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A0E98E46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 536, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o uso da Praça da República, **no dia 22 de dezembro de 2014, a partir das 08:00 horas, para um evento de Reality Show**, promovido pela Fundação Stênio Congro.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:34DC0766

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESOLUÇÃO N° 062, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Julga extinto o processo instaurado perante a Comissão Processante para apurar a eventual quebra de decoro parlamentar."

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 28, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇAO:

Art. 1° Fica extinto o processo administrativo instaurado em desfavor dos Vereadores Antonino Ângelo da Silva, Adalberto Alexandre Domingues, Célia Regina Rodrigues Ribeiro, Claudio Roberto Siqueira Lins, Diony Erick de Souza Lima, Fabiano Duarte da Silva, Justino Machado Nogueira e Lucineide Marques Nossa; em face de r. decisão do Plenário da Câmara Municipal que à unanimidade de votos de seus componentes, decidiram pelo acatamento do processo ante a inépcia da inicial e da falta de condições para a o desenvolvimento valido do processo, conforme o Parecer.

Art. 2° Fica extinta a Comissão Processante designada para esse fim

Art. 3° Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação

Gabinete da presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 10 de Dezembro de 2014.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
1° Secretário

SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA
2° Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:B6265459

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 086/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1241, Página n.º 66, publicado no dia 12 de dezembro de 2014, referente ao **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 086/2012. ONDE SE LÊ: que será prorrogado por mais 08 (seis) meses. LEIA-SE: que será prorrogado por mais 08 (oito) meses.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9815B6D0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 135/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: **SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.-ME**
OBJETO DO CONTRATO: Constitui-se o objeto do presente contrato de empresa para armazenamento provisório dos resíduos sólidos (rejeitos) na Unidade de triagem de Resíduos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS seu transporte e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
VALOR DO CONTRATO: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 959.997,60 (Novecentos e cinquenta nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em até dez dias úteis do mês subsequente a execução, via credito em conta corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura, após a apresentação da nota fiscal.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto do presente CONTRATO será executado sob a forma de fornecimento indireto.
DO RECURSO: Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta do **elemento de despesa 3.3.90.39.05, programa de trabalho 18.541.503.2.071** das verbas próprias do Fundo Municipal de Meio Ambiente, atendendo o presente exercício. No exercício subsequente, o respectivo orçamento consignará dotação própria para atender a despesa.
DATA DO CONTRATO: 26/11/2014.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RODRIGO BELMONTE DE BARROS GODOY
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AB434710

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO

O MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, torna sem efeito a publicação do extrato do termo aditivo n.º 001/14 ao contrato n.º 044/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul ANO V n.º1126, página 35, em 04 de julho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E67E8693

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 001/2014/SMS - PSS IV

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VINCULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANO VI N. 1227 - DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Edital n. 001/2014.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IV DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agentes

Comunitário de Saúde (ACS), Médico PSF e Técnico de Radiologia, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretária Municipal de Saúde;
III. o cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.
RESOLVE:
Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado IV – PSS IV para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Médico PSF e Técnico de Radiologia, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS IV, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS IV tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nas unidades da rede municipal de Saúde exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular eliminatória e classificatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Saúde;
c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

2. DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da Prefeitura Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde nos dias 26,27,28 de novembro de 2.014, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde.
3.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 04/2014-SMS
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço:
Cidade: nº Bairro
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse, salvo candidato para vaga de Motorista de Ambulância em que o candidato deverá ter no mínimo 21(vinte e um) anos completo.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

5.1 a análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS IV nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agentes Comunitários de Saúde

a) possuir comprovação de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental Completo.
b) o candidato deverá residir na área onde irá atuar, devendo observar a descrição das áreas discriminadas nesse edital.
c) o candidato que se inscrever para atuar na área rural (ESF II - Assentamento Campanário) deve possuir carteira de habilitação Categoria "A", devendo apresentar cópia no ato da inscrição.

5.1.1.1 As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação e preenchimentos dos requisitos para a área determinada.

5.1.2 O candidato deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo, as habilidades pessoais, conforme a seguir:
a) ser hábil no trato com as pessoas;
b) ter resistência física para realizar caminhadas;
c) saber andar de bicicleta ou conduzir motocicletas (área rural);
d) transportar material de trabalho com peso de aproximadamente 5 kg;
e) ter facilidade na comunicação escrita e falada;
f) ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações;
g) possuir boa acuidade visual e auditiva;
h) ser capaz de manusear objetos com os membros superiores.

5.1.3 Descrição das Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde
5.1.3.1 compete ao Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias e de controle de vetores, individuais ou coletivas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, inclusive as desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e sob supervisão do gestor local deste.

5.1.4 São consideradas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, na sua área de atuação:
a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
a execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
o registro, para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;
tratamento focal e borrifações com equipamentos portáveis;
registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;
orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;
encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

5.1.5 Descrição das Áreas da Abrangência

II - ESF II: Bairro Milani
Assentamento Campanário
Ao norte: Fazenda Modelo de Kasper & Cia Ltda., Fazenda Campo Alegre de Armando Dodorico Fazenda Primavera de Alfredo Antônio Gasperin, Fazenda de João Biazim Filho, sentido BR 163, lado esquerdo.
Ao Sul: Fazenda de Waldemar Grimm, fazenda de Celso Rodrigues Santos, Córrego Capivara, Fazenda de Amadeu Rampazzo, sentido BR 163, lado direito.
Ao Oeste: Fazenda de Amadeu Rampazzo, Fazenda Zilmar do Amaral Catelan sentido Fazenda João Biazim Filho, lado esquerdo.

V - ESF V- Centro
Ao norte: Rua Ceará, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Avenida Castelo Branco, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito, Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito até a Rua Rondônia lado direito, Rua Rondônia lado direito, até a Rua João Rodrigues de Miranda, lado direito até a Avenida São Francisco, sentido Rua Ceará, lado direito.

X - ESF X- Bairro Primo Maffissoni
Ao norte: Rua Irio Molinari, sentido Avenida São Francisco, lado direito;
Ao Sul: Rua Estudante Elias Borgmann, sentido Avenida Primo Maffissoni;
Ao Oeste: Rua Pernambuco, sentido Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado esquerdo, Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado esquerdo até a Rua Rondônia, lado esquerdo, Rua Rondônia, lado esquerdo até a Rua João Rodrigues de Miranda, lado esquerdo até a Avenida São Francisco, sentido Rua Ceará, Rua Pernambuco sentido Avenida Juscelino Kubitschek, lado esquerdo, Avenida Juscelino Kubitschek, lado esquerdo, sentido Avenida São Francisco lado esquerdo, Avenida São Francisco, sentido Rua João Evangelista Rosa, lado esquerdo, Rua João Evangelista Rosa, sentido Rua Alagoas, lado esquerdo, Rua Alagoas, sentido Avenida Castelo Branco.
Ao Leste: Avenida Primo Maffissoni sentido Rua Irio Molinari.

5.1.6 Carga Horária dos Agentes Comunitários de Saúde

Carga horária de 40 horas semanais.

5.1.7 Itens Avaliados para o Cargo de Agentes Comunitário de Saúde

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma ou declaração de conclusão de nível superior em qualquer área.	05 pontos	05
2.	Diploma ou declaração de conclusão de escolaridade de nível médio.	04 pontos	04
3.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos	04 pontos por cursos, máximo 02 cursos	08
4.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos	03 pontos por curso, máximo 02 cursos	06
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 40 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos	02 pontos por cursos, máximo 02 cursos	04
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos	01 ponto por cursos, máximo 02 cursos	02
7.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como agente comunitário de saúde nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
8.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades como agente comunitário de saúde nos últimos 05 anos	01 ponto por ano	05
9.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05

5.5 MÉDICO PSF
5.5.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Médico PSF
diploma/declaração de conclusão de curso de nível superior na área;
comprovante de registro no respectivo conselho de classe (CRM).

5.5.2 Das Atribuições do Médico PSF

recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar visitas domiciliares;
realizar atendimento ao acidente do trabalho;
emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários;
articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.5.3 Da Jornada de Trabalho do Médico PSF

Carga horária de 40 horas semanais

5.5.4 Itens Avaliados para o Cargo de Médico PSF

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma ou declaração de conclusão de Doutorado na área registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em saúde da família.	08 pontos.	08
2.	Diploma ou declaração de conclusão de Mestrado na área registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em saúde da família.	05 pontos	05
3.	Diploma ou declaração de conclusão de Especialização na área com registro no respectivo conselho de classe do título de especialista em saúde da família.	04 pontos	04
4.	Tempo de serviço público como médico do PSF/ESF no município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
5.	Tempo de serviço público como médico do ESF em outros municípios nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	04
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	03.
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	02

5.9**TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

5.9.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Radiologia
diploma/declaração de conclusão de curso técnico na área;
comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.9.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Radiologia

a) Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho;
b) colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas;
c) preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distancias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez;
d) acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento;
e) encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa;
f) registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico;
g) controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço;
h) operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas;
i) executar outras atividades correlatas ao cargo.

5.9.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Radiologia
Carga horária de 40 horas semanais.

5.9.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Radiologia

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03	03
2.	Especialização Técnica nas áreas afins de Radiologia nos últimos 05 anos	02 pontos por curso	10
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como Técnico em Radiologia nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano.	10
4.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades como Técnico em Radiologia nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
5.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano.	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	06 pontos por curso.	30
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	05 pontos por curso.	25
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	04 pontos por curso.	20
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso.	15
10.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
6.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia da Carteira de Trabalho, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
6.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.
6.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 03 de dezembro de 2.014, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.
6.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
6.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO
7.1 A Prefeitura Municipal, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.
7.2 No momento em que o candidato for convocado deve comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
cédula de Identidade RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
registro no órgão de classe;
comprovante de capacitação, se for o caso;
número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;
documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS IV.
7.3 Será desclassificado o candidato que:
não possua os requisitos para a contratação;
não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

7.4 Na ocorrência das hipóteses do item 8.3, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
7.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular.
7.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
7.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
7.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.
7.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
8.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
8.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.
8.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
8.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
8.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
8.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado IV deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde.
8.8 O Processo Seletivo Simplificado IV, disciplinado por este Edital, tem validade até 31/07/2015, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Saúde.
8.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de novembro de 2014.

_____
FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" 007/2013
ANEXO I
Formulário de Inscrição
Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 04/2014-SMS
Cargo pretendido:_____
Área pretendida (somente para Agente de Saúde): _____Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:____/____/____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de novembro de 2014.
_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 01/2014/SMS

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
CARGO:_____ __
Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
São Gabriel do Oeste, _____ de novembro de 2014.
Nome do Servidor Responsável :_____ ___
Assinatura do Servidor Responsável: _____
ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO
01 – NOME (sem abreviaturas)_____
02 – ENDEREÇO: 0_____
03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:__ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
_____
III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:
_____
IV–CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.
_____

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:_____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:
_____
V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):
OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de novembro de 2014.
_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:6FAB9A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 06/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, torna publico o resultado final com a classificação dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n° 02/2014:

CARGO: Prof° Reg.de Geografia

Nº inscrição	Nome	Título	Prova	Total	Classificação
00356	MARIA DINALVA DA SILVA	70	90	160	1º
00050	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	56,5	91	147,5	2º

CARGO: Prof° Reg. de História

Nº inscrição	Nome	Título	Prova	Total	Classificação
00257	EDIVALDO SIQUEIRA DE ABREU	15	93	108	1º
00317	APARECIDO DA SILVA PRATES	17	72	89	2º
00220	ROSELI APARECIDA LOPES ROLIM	-	85	85	3º
00287	ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO	-	80	81	4º
00009	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	-	NC	-	Eliminado
00341	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	20	NC	-	Eliminado
00037	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	36	NC	-	Eliminado
00144	SUELI ALVES DE OLIVEIRA	-	NC	-	Eliminado

CARGO: Prof° Reg. de Ciências

Nº inscrição	Nome	Título	Nota	Total	Classificação
00252	LUCIENE MARIA DA SILVA	58	83	141	1º
00332	ADRIANA APARECIDA EMILIANI	41	95	136	2º
00262	PATRICIA SILVA DE MOURA	01	79	80	3º
00053	ELOIZA LOPES	-	NC	-	Eliminado
00271	DANIELA BARBOSA FALCÃO	-	NC	-	Eliminado

CARGO: Prof° Reg. de Português

Nº inscrição	Nome	Título	Prova	Total	Classificação
00133	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	60	99	159	1º
00181	CLEIDE DA COSTA DE FRANÇA	57	98	155	2º
00008	JOCÉLIA DO PRADO DA SILVA TEOTONIO	51	98	149	3º
00048	FÁTIMA JULIANA KAFER	48	96	144	4º
00242	VANESSA SAVOLDI DE SOUZA	26	95	121	5º
00006	ALINE RUFINO MARIANO	23	97	120	6º
00186	ERENY ALVES DE OLIVEIRA	24,5	91	114,5	7º
00169	FÁBIO DE SOUZA DOURADO	28	86	114	8º
00234	JAQUELINE RODRIGUES	21	92	113	9º
00070	VANESSA APARECIDA PEROBELI CARASOL	10	92	102	10º
00289	GABRIELA FASOLIN SORGATTO	10	91	101	11º
00160	NAYARA DA SILVA CASTRO	10	90	100	12º
00292	JOSIANE BRANDÃO TORELLI	08	88	96	13º
00293	JULIANE MAFFESSONI	10	78	88	14º
00286	JULYANE ALVES RIBEIRO	-	NC	-	Eliminado
00182	DÉBORA REGINA MACHADO ARAÚJO BEZERRA	-	NC	-	Eliminado
00281	GEOVANE TEREZINHA DE LIMA ROCHA	-	NC	-	Eliminado

CARGO: Prof° Reg. de Matemática

Nº inscrição	Nome	Título	Prova	Total	Classificação
00113	FABRIZE ASSIS PIROLI COELHO	26,5	94	120,5	1º
00282	SILVONEI ALVES NOGUEIRA	-	92	92	2º
00036	ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVA	-	91	91	3º
00020	VANESSA DE SOUZA DOURADO	-	90	90	4º
00162	ELIANE CRISTINA ROEPKE	-	NC	-	Eliminado
00248	PITIGLIANE NANCI MULLER	-	NC	-	Eliminado

CARGO: Prof° Reg. de Educação Física

Nº inscrição	Nome	Título	Prova	Total	Classificação
00055	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	65	85	150	1º
00195	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	56	85	141	2º
00023	MARCELA DE OLIVEIRA	47	86	133	3º
00098	FABIANO DECKMANN	40	91	131	4º
00117	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	40	89	129	5º
00345	DIEGO PASQUALI GUEDIN	25	88	113	6º
00148	EVANDRO JUNIOR BRANDÃO TORELLI	19	90	109	7º
00263	JANAINA FERNANDA RODRIGUES	25	78	103	8º
00019	RAFAEL DA COSTA	-	91	91	9º
00034	EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA	-	88	88	10º
00114	DJEISTON LELIS DOS SANTOS	-	88	88	11º
00285	EDSON EDUARDO SOUZA	-	NC	-	Eliminado

CARGO: Professor Regente dos Anos Iniciais

Item 1.7 Edital N°001/2014/SEMEC/ PSS 2/2014

Nº inscrição	Nome	Título	Prova	Total	Classificação
00049	JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	75	98	173	1º - PNAIC
00221	MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI	63	99	162	2º - PNAIC
00022	NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI	70	89	159	3º - PNAIC
00118	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	66	90	156	4º
00120	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATO	61	94	155	5º - PNAIC
00040	DANIELE APARECIDA MONTESSI FORTES	60,7	94	154,7	6º
00260	TANIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	56	91	147	7º
00111	ROSÂNGELA DE FÁTIMA MORAES	55	92	147	8º
00029	JUREMA GLOVASKI	51	95	146	9º - PNAIC
00027	CARLA MARIA DESSOY	58	87	145	10º - PNAIC
00005	ANALICE TROMBETA	52,5	92	144,5	11º - PNAIC
00099	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	64	80	144	12º - PNAIC
00024	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA	52	92	144	13º
00051	DIONÉIA GALERA	49	94	143	14º - PNAIC
00138	NELVA SOARES SILVA	50	93	143	15º
00284	ANDRÉIA FIORENTIN PEDRO	50	92	142	16º
00116	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	48,5	88	136,5	17º
00090	INDIAMARA TOVO	52	83	135	18º
00039	DENISE MONTESSI DOS SANTOS	59,5	75	134,5	19º
00004	ANDRÉIA DA SILVA MOURA	56	78	134	20º - PNAIC
00084	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	54	77	131	21º - PNAIC
00135	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	55	75	130	22º - PNAIC
00094	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	51	77	128	23º - PNAIC
00093	IVANETE MARIA TOMASI	46	81	127	24º
00204	SEBASTIANA LUCAS MACIEL	36	89	125	25º
00071	LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA	30	93	123	26º
00097	APARECIDA FERRO CURTI	55	67	122	27º
00192	IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	37	83	120	28º
00060	GILCLECE EUGÊNIA DE AVELAR PEREIRA	41,5	78	119,5	29º
00261	IZABEL CRISTINA GOMES	45	70	115	30º
00092	IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELLO	37	78	115	31º
00047	FERNANDA DA SILVA MACHADO	36,5	78	114,5	32º
00222	TATIANA MOITINHO MACEDO	50	64	114	33º - PNAIC
00026	LAURA REGINA NOGUEIRA DE ANDRADE DOMINGO	25	89	114	34º
00203	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	21	91	112	35º - PNAIC
00239	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	24,5	83	107,5	36º
00057	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	45	60	105	37º
00065	LIDIANE SOMAVILLA	30	73	103	38º
00164	VALÉRIA FREITAS DE OLIVEIRA	20	78	98	39º
00321	ROSE MARY NEGRÃO RIBEIRO	25	69	94	40º - PNAIC
00197	ANGELITA DE FÁTIMA VIANA	-	91	91	41º
00035	ANA PAULA BARCELOS DE ALMEIDA	16	75	91	42º
00328	MARIA MARCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	20,5	62	80,5	43º
00125	NELI MARAFIGA ROLIM	0,5	72	77	44º
00076	MARINEZ OLIVIO SILIPRANDI	13	60	73	45º
00151	KEILA MARIA PEREIRA MONTEIRO	-	62	62	46º
00139	REGIANE SOUZA SILVA	-	NC	-	Eliminado

CARGO: Professor Regente De Ed. Infantil

Nº inscrição	Nome	Título	Prova	Total	Classificação
00136	DULCELEIA DA SILVA	61	94	155	1º
00109	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	55	98	153	2º
00280	VANUSA KAFER RIGHI	54	98	152	3º
00241	ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA	49	99	148	4º

00072	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	50	95	145	5º
00290	LUZIA DE FÁTIMA MIETICOSME FERREIRA PEREIRA	60	82	142	6º
00007	GIZIELE PINTO	47,5	94	141,5	7º
00267	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	51	84	135	8º
00228	EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	37	97	134	9º
00217	ELAINE CARMEM WEBLER	22,5	96	118,5	10º
00298	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	18	88	106	11º
00183	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	10	85	95	12º
00307	GRACIELA OLIVEIRA DA SILVA CÁCERES	26	67	93	13º
00155	ROSEMARI BARBOSA DALZOT	10	71	81	14º
00335	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA MARTINS	05	75	80	15º
00110	MARIA DE SOUZA PEREIRA	60	NC	-	Eliminado
00251	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENO	-	NC	-	Eliminado
00031	GILCIANE NUNES PEREIRA	-	NC	-	Eliminado

CARGO: Professor Assistente

Nº inscrição	Nome	Título	Prova	Total	Classificação
00134	NADIA ANDRÉIA MANN	64	93	157	1º
00115	TÂNIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	56	99	155	2º
00101	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA VICENTE	61	93	154	3º
00269	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	55,5	98	153,5	4º
00078	INGRID DA SILVA LOURENÇO	53,5	98	151,5	5º
00121	DANIELA CRISTINA ANGELO	55	95	150	6º
00077	MARIELI INÁCIO MOITINHO	57,5	91	148,5	7º
00190	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	54	94	148	8º
00123	VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	55,5	89	144,5	9º
00074	EDNA CARDOSO DELAZERI	50	94	144	10º
00062	DEJANIR MOLINA CAXIAS	49	91	140	11º
00043	ELAINE BEZERRA DA SILVA	50,5	88	138,5	12º
00105	ANELISE CIDRÃO ROSA	46	89	135	13º
00312	CARMEM FREITAS BRANDÃO	47	86	133	14º
00010	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	38,5	94	132,5	15º
00296	CLAUDIA BISPO DA SILVA	44	88	132	16º
00100	JUCILENE PRADO DA SILVA	34,5	96	130,5	17º
00137	CLEIDE FIALHO DA SILVA	31,5	98	129,5	18º
00268	BRUNA LAURYANNE PEREIRA FERREIRA	41,5	88	129,5	19º
00108	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	40	88	128	20º
00143	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS	29	98	127	21º
00106	ELISÂNGELA ANDRÉA ALTMANN NASCIMENTO	37	90	127	22º
00073	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACA MERQUIDES	33	93	126	23º
00172	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	37	88	125	24º
00104	MARLEI FERREIRA DA SILVA	41,5	83	124,5	25º
00301	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	45	78	123	26º
00107	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA CORREA	36,5	86	122,5	27º
00247	JANE BALZAN RAVANHANI	55	67	122	28º
00015	FÁTIMA SANCHES RIBEIRO	43	78	121	29º
00061	MARISTELA MARIA BAZZO	54	67	121	30º
00309	SIMONE MADALENO BONO	48	72	120	31º
00299	ELZA DE CARVALHO ARAÚJO	25	94	119	32º
00165	LUCIANE CRISTINA GONÇALVES	25,5	93	118,5	33º
00056	JANAINA SOUZA BARBOSA	27,5	90	117,5	34º
00177	ROSELI MESSIAS DANTAS	32	83	115	35º
00017	CASSIANE BASSO	24	90	114	36º
00210	ERICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	16	98	114	37º
00305	EMILIA LIMA EICH	15	98	113	38º
00159	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	17	95	112	39º
00237	LEILA MARISA DOS SANTOS	26	83	109	40º
00003	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO	26	83	109	41º
00122	MARIA JOSÉ DA SILVA BENTO	15	94	109	42º
00226	KARINA FERREIRA GONÇALVES	15	94	109	43º
00080	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	10	98	108	44º
00141	DAIANE LAZZARETTI VENSON	10	96	106	45º
00178	LUCIENE DIAS DA SILVA LIMA	12	92	104	46º
00156	AMANDA BARBOSA DALZOT	38	65	103	47º
00171	JANETE BUENO DE SOUZA	15	86	101	48º
00310	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BORGES	36,5	63	99,5	49º
00016	GISIELE DOS REIS TAVARES	0,5	93	98	50º
00320	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	-	98	98	51º
00147	MARIA CLÉIA RIBEIRO DA SILVA	-	98	98	52º
00264	ARIADNE MANSANO NETTO SEVERO	10	86	96	53º
00352	MERCI DANTAS ANTUNES	0,4	92	96	54º
00308	ELIS CLEIA NASCIMENTO DO CARMO	-	96	96	55º
00170	CLAUDICIANE APARECIDA VAZ DOS SANTOS	35,5	60	95,5	56º
00213	MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINHO	0,9	85	94	57º
00325	TATIANE FERREIRA LOPO	0,8	85	93	58º
00214	ANA PAULA COELHO DA SILVA	-	93	93	59º
00075	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	27	64	91	60º
00259	VALDIRENE SILVA MONTESSI	10	81	91	61º
00130	ANALIANE DA SILVA	20	69	89	62º
00188	EULI EVARISTO BALOQUE	10	78	88	63º
00083	VIVIAN DE SOUZA XAVIER	19	65	84	64º
00211	MIRIAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	-	84	84	65º
00158	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	7,5	73	80,5	66º
00266	CLAUDIA DOS SANTOS CESARINO	0,5	68	73	67º
00219	VANUSE LEMES LARA	-	65	75	68º
00063	ELIANE SILVÉRIO DE ASSIS	-	60	60	69º
00294	CECÍLIA MARIA BARROS	19	NC	-	NC
00068	CRISTIANE XAVIER BRANDÃO	10	NC	-	NC
00041	ADINA LILIAN DE SOUZA GUIMARÃES	-	NC	-	NC
00102	ALBERTINA MARIA ZANETTI	-	NC	-	NC
00059	ANALY DE OLIVEIRA	-	NC	-	NC
00324	CLAUDIA LUIZA MORAIS LEITE	-	NC	-	NC
00205	GREICIELE SOARES DE OLIVEIRA	-	NC	-	NC
00249	ILMA MESSIAS DOS SANTOS	-	NC	-	NC
00126	IVANILDA PEREIRA PINTO	-	NC	-	NC
00188	KAYLA CRISTINA DA SILVA MOURA	-	NC	-	NC
00134	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA FERRI	-	NC	-	NC
00316	MARIA FATIMA LOBO FERNANDES	-	NC	-	NC

Cargo: Pedagogo Escolar

Nº inscrição	Nome	Título	Prova	Total	Classificação
00086	KÁTIA ELIANE ARAÚJO	71	98	169	1º
00201	EDIANE POMPEU DA SILVA FERREIRA	53	85	138	2º
00349	SONISE CITADELLA	15	89	104	3º
00245	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	25	78	103	4º
00275	ROSA LUCIA DILL CHRIST	10	60	70	5º

CARGO: Técnico/Instrutor Em Informática

Nº inscrição	Nome	Título	Classificação
00030	MÁRCIA CAROLINE DE SOUZA GONÇALVES	60	1º
00119	MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA	32	2º
00194	FABIANA NANTES DE OLIVEIRA	24	3º
00033	MAILA SILVA DE SOUZA	18	4º
00319	ROBSON LUIS GOMES DE OLIVEIRA	-	5º
00306	PRISCILA CE ORTEGA	-	6º
00180	ALINE FRANÇA DA SILVA TOMASI	-	7º
00175	IRIENIS PEREIRA DA SILVA FREITAS	-	8º
00200	THAYNARA RAMOS TARTARI	-	9º

CARGO: Assistente de Administração

Nº inscrição	Nome	Título	Classificação
00052	MÔNICA CRISTINA VALE	58	1º
00236	KAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	51	2º
00081	SAMUEL AIRES CARNEIRO	50	3º
00042	SIMONE PIGNAT	37	4º
00082	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	32	5º
00202	LAURA CHISTIANE DA SILVA DUTRA	32	6º
00235	ELAINE FARREIRA COSTA	22	7º
00302	JUSLEI AMARAL PAIÃO	20	8º
00154	LUCEVANE BELLEI	20	9º
00291	IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO	20	10º
00038	ALINE KLOMFASS DE SOUZA	20	11º
00233	GISELI CARNEIRO DE FREITAS	20	12º
00085	IVONETE PEREIRA DA SILVA	18	13º
00337	FLAVIANE FARIAS DE SOUZA	17	14º
00300	DAYANE PAIÃO AMARAL	16	15º
00351	LUCIANE DE LIMA	14	16º
00297	DAIANE LEITE DA SILVA	12	17º
00112	PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA GALVÃO	10	18º
00240	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	06	19º
00279	JOICE CRISTINA PEREIRA DUARTE	06	20º

00355	ELIANE MADALENO BONO	06	21º
00224	JUCILENE DA SILVA	06	22º
00103	ANDRIÉLI BARBOSA DOS SANTOS	06	23º
00311	JOCIELE CARNEIRO DE FREITAS	06	24º
00313	ITA DA SILVA POLICARPO	-	25º
00272	LUCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA LIMA	-	26º
00339	FÁTIMA DE LOURDES PRADO CARVALHO	-	27º
00161	MIRIAN RIBEIRO DOS SANTOS	-	28º
00315	LUCIANE COSTA DE MELOS	-	29º
00243	PATRICIA MARIA SILVERIO MEIRA ORLANDINI	-	30º
00353	WILKELLER DA SILVA MOTA	-	31º
00277	DAINE MOURA DE VARGAS	-	32º
00208	RONE ALVES DE ALMEIDA	-	33º
00209	LEOMAR DE ANDRADE SILVA	-	34º
00274	LAURIELIY JUNQUEIRA SANTANA	-	35º
00303	CRISTYELLEN DE SOUZA TORELLI	-	36º
00064	SUELEM RUIVO DA SILVA	-	37º
00163	PAULA RENATA VERA INÁCIO DE SOUZA	-	38º
00044	LUZIA INÊS PEREIRA DE LIMA	-	39º
00142	ELIDA PRISCILA SUCKEL	-	40º
00152	DIENE SANTOS SILVA	-	41º
00330	TATIANE SANTANA DE ABREU	-	42º
00347	JULIANA GONÇALVES CABELLO	-	43º
00348	ALINE BARBOSA DA SILVA	-	44º
00232	ADEILSON SOUZA JÁCOMO	-	45º
00150	KAMILA KASSIA NERY LUIZ	-	46º
00346	WINIE FERNANDA PANIAGO PEREIRA	-	47º
00215	DALILA ROBERTA SOARES ALVES	-	48º
00314	LUCIANE MOURA DE VARGAS	-	49º
CARGO: Motorista Transporte Escolar			
Nº inscrição	**Nome**	**Título**	**Classificação**
00336	ALDEMIR SOARES DA SILVA	06	1º
00198	RONILDO INACIO BARBOSA	-	2º
00179	JAMIL LEANDRO DE OLIVEIRA	-	3º
00216	DIHONIS DA SILVA CORDEIRO	-	4º
CARGO: Lavadeira			
Nº inscrição	**Nome**	**Título**	**Classificação**
00323	MARTA GONÇALOS AZEVEDO	-	1º
CARGO: Merendeira/Cozinheira			
Nº inscrição	**Nome**	**Título**	**Classificação**
00079	MARIA ZELIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	59	1º
00198	ALMERI TERESA PAGNO	48	2º
00046	ROSELI SALETE THEBALDI MEURER	48	3º
00250	CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA MONTESSI	34	4º
00088	ILZA DA SILVA BISPO	32	5º
00322	ALESSANDRA GONÇALVES CORREIA	31	6º
00089	SARA VILIALVA DA SILVA	28	7º
00229	ROSANGELA RODRIGUES RUAS	20	8º
00124	MAGNOLIA RONDON DA COSTA LIMA	18	9º
00207	ALACIR DA CRUZ	10	10º
00157	EVA WILMA MENDONÇA DA SILVA	10	11º
00343	GISLAINE MARQUES DA SILVEIRA	10	12º
00254	MARILENE DELGADO DE FREITAS MORAES	-	13º
00258	MARIA DANIELA DE SOUZA LOPES	-	14º
00140	NELI ANA DALZOT	-	15º
00338	MARIA DE DEUS RODDRIGUES COSTA	-	16º
00254	MARLENE GOBBI MOREIRA	-	17º
00067	SIRLEI MARIA BACH	-	18º
00185	SILVIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	-	19º
00212	SUELY NANTES BORGES	-	20º
00145	MARILENE DELGADO DE FREITAS MORAES	-	21º
00253	MARIA APARECIDA FERREIRA DE BRITES	-	22º
00191	SIMONE MOREIRA GONÇALVES	-	23º
00327	ANDRELINA CRISTINA DE MACEDO MARTINS	-	24º
00246	ALESSANDRA MARIS GIACOMINI	-	25º
00258	MARIA DANILELA DE SOUZA LOPES	-	26º
00167	CLAUDICÉIA NUNES DA SILVA	-	27º
00168	ALINE DA SILVA CORDEIRO	-	28º
00342	MARIA APARECIDA MARTINS DO NASCIMENTO	-	29º
00238	DEBORA DA SILVA RANGEL	-	30º
00087	NAIARA VILIALVA DA SILVA	-	31º
CARGO: Auxiliar De Serviço Gerais/Zelador			
Nº inscrição	**Nome**	**Título**	**Classificação**
00054	OSÉBIO LUIZ DEOTTI	28	1º
00025	NELSON DA SILVA	10	2º
00146	LUIZ CARLOS REZENDE DE MORAES FREITAS	-	3º
00354	NERISON KENEDI BARBOSA MARTINS	-	4º
CARGO: Servente			
Nº inscrição	**Nome**	**Título**	**Classificação**
00153	ILMA FERNANDES DE FIGUEREDO GUEDES	56	1º
00032	MARIA IVONETE DE JESUS SILVA	50	2º
00173	LUZIA PRUDENCIA DE AMORIM	42	3º
00001	DENIZE GUEDES DE SOUZA	38	4º
00021	JOSIELLY DE CARVALHO PEDRO	32	5º
00206	ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA	30	6º
00091	ROSANGELA BATISTA ALVES VILIALVA	24	7º
00069	IRMA CORDEIRO DA LUZ	20	8º
00028	ROSINETE SANTOS DE ALMEIDA	18	9º
00131	SILVANA TIGRE	16	10º
00166	SANDRA QUENTANA ALVES RODRIGUES DA SILVA	10	11º
00045	SELMA DE LURDES FERREIRA	02	12º
00227	LUIZA CORRÊA DA SILVA	-	13º
00014	ROSELANE MARIA DUDA DA SILVA	-	14º
00149	SIRLEIDE RAMOS SANTOS	-	15º
00127	MARINALVA CABRAL DE OLIVEIRA	-	16º
00231	ELAINE FINGER	-	17º
00223	LAURA ADRIANA BRAGA FERREIRA HELPIS	-	18º
00244	MARCELA PERSI BRAGA	-	19º
00187	MARIA DAS GRAÇAS LOPES WALTER	-	20º
00278	ROZINEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	-	21º
00066	IRACI GOMES SILVA	-	22º
00058	SIMONE BATISTA ROSA	-	23º
00276	EUDIS BONIFÁCIO OLIVEIRA	-	24º
00318	JANETE DE LIMA LUCAS	-	25º
00013	SOELI BRAGA MOITINHO	-	26º
00326	LETICIA ALVES PAIVA	-	27º
00128	SIDNEIA KAUDINSKI	-	28º
00174	ROSANA CUNHA DOS SANTOS	-	29º
00256	BRUNA DE PAULA MALAQUIAS	-	30º
00230	LETICIA DIAS DA SILVA	-	31º
CARGO: VIGIA			
Nº inscrição	**Nome**	**Nota**	**Classificação**
00334	LEANDRO GOMES PROENÇA	41	1º
00199	MARCOS ROBERTO VIEIRA	40	2º
00333	MARINHO FERREIRA NUNES	36	3º
00018	JOÃO PAULO RAMOS DA CRUZ	24	4º
00350	SILEIDE CORDEIRO BRAGA	-	5º
00225	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	-	6º
00295	EDIMAR JOSÉ RIBEIRO	-	7º
00132	VANESSA MELO DA SILVA	-	8º

São Gabriel do Oeste, 15 de dezembro de 2014.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:9F6F8198

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2014
Contrato Administrativo nº 049/2014
Processo Administrativo nº 010421/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 4 (gasolina comum) do contrato.
Valor: Item 4 (gasolina comum) do contrato de R$2,780 para R$2,816.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sonia Monteiro Candeloro / Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 11 de novembro de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:C62AA500

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2014
Contrato Administrativo nº 050/2014
Processo Administrativo nº 010421/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (biodiesel comum), 3 (biodiesel S10) e 4 (gasolina comum) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel comum) de R$2,443 para R$2,520; Item 3 (Biodiesel S10) de R$2,509 para 2,584; Item 4 (Gasolina Comum) de R$2,780 para 2,816.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 11 de novembro de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:7E6B68BA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2014
Contrato Administrativo nº 051/2014
Processo Administrativo nº 010421/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (biodiesel comum), 3 (biodiesel S10) e 4 (gasolina comum) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel comum) de R$2,443 para R$2,520; Item 3 (Biodiesel S10) de R$2,509 para 2,584; Item 4 (Gasolina Comum) de R$2,780 para 2,816.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 11 de novembro de 2.014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:6E1DA288

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2014
Contrato Administrativo nº 051/2014
Processo Administrativo nº 010421/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (biodiesel comum), 3 (biodiesel S10) e 4 (gasolina comum) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel comum) de R$2,443 para R$2,520; Item 3 (Biodiesel S10) de R$2,509 para 2,584; Item 4 (Gasolina Comum) de R$2,780 para 2,816.
Prazo de vigência: O prazo de início deste termo aditivo será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até a data final de vigência do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 11 de novembro de 2.014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:5D9A2B86

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 873/2014

Republicado por incorreção, originalmente veiculado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 12/12/2014. Edição 1241

Decreto nº 873/2014 Pmsgo/Gab 09 de dezembro de 2.014

Notifica do lançamento da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento, Taxa de Fiscalização Sanitária e Horário Especial, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 250/93 - Código Tributário Municipal e Lei Municipal no 296/1995,
Decreta:

Art. 1º - Ficam notificados do lançamento **da T**axa de Licença para Localização e para Funcionamento, Taxa de Fiscalização Sanitária e Horário Especial, **para o exercício de 2015, os** estabelecimentos agrícolas, pecuários, extrativistas, comerciais, industriais, energia elétrica, saneamento básico, telefonias, distribuidoras de gás industrial, prestadores de serviços de qualquer natureza, lazer, culturais, esportivos, profissionais, sociedades, associações, instituições de qualquer natureza, que pertençam a qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive as que gozam de imunidade ou isenção tributária, estão sujeitas a licenciamento prévio do município, observado o disposto neste Decreto e no Código Tributário e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se também ao exercício regular de atividades no interior de residências e em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, que pretendam exercer atividade diversa, assim como ao exercício transitório ou temporário de atividades.

Art. 2º - Os Alvarás serão expedidos após o deferimento e o pagamento das Taxas, quando for devida na forma do Código Tributário Municipal e condições:

§ 1º. As guias de recolhimento das taxas das empresas que já possuem licença de exercícios anteriores serão emitidas pelo Setor Tributário e enviadas em seus respectivos endereços ou poderão ainda, ser emitidas através do endereço eletrônico do município http://www.saogabriel.ms.gov.br/, no portal do ISS serviços on-line.

§ 2º. Em caso de Alvará de Licença para atividades eventuais com utilização de área pública, será devida também a Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, observado as disposições do Código Tributário.

Art. 3º - Os Alvarás conterão, entre outros, os seguintes elementos característicos:

I-nome da pessoa física ou jurídica licenciada;

II- endereço do estabelecimento;

III- atividades autorizadas;

IV- número de inscrição municipal;

V- número do CPF/MF ou CNPJ.

Art. 4º - O requerimento inicial do Alvará será procedido pela apresentação de cópia dos documentos, sendo:

Parágrafo único – Pessoa Jurídica: cartão do CNPJ, contrato social ou última alteração, documentos dos sócios, CPF, RG, comprovante de propriedade (certidão de matrícula atualizado) ou contrato de locação.

Art. 5º - A aprovação prévia do local, vistoria, medições serão efetuadas e deferidas ou indeferidas, pelos órgãos competentes da Fiscalização, Tributária, Vigilância Sanitária e Obras e Postura quanto for o caso, que atuarão em conjunto.

§ 1º. O prazo de análise pela Fiscalização para aprovação, deverá ocorrer impreterivelmente em até 48 (quarenta e oito) horas, do protocolo do requerimento.

§ 2º. No caso de haver insuficiência de dados cadastrais ou de informações de qualquer natureza sobre o imóvel, será realizada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a vistoria do local, com vistas ao exame e a decisão do pedido, o qual obedecerá o prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 6o - A base de cálculo das Taxas será determinada, em conformidade com as Tabelas contidas no Código Tributário Municipal e será devida em Unidade Fiscal do Município.

Art. 7º - O lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação.,

Art. 8º - A Taxa será lançada em quota única com vencimento em 10/03/2015, requerido pelo contribuinte poderá ser parcelado em até 3 (três), vezes conforme dispõe art. 103 do Código Tributário e suas alterações.

Art. 9º - Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas, através do documento próprio de arrecadação do Município, denominado “Carnês”, onde constarão as informações sobre o licenciado e valor das taxas.

Art. 10 - O original do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização e será obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características.

Parágrafo único. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado a partir da data em que ocorrer a alteração.

Art. 11 - O encerramento da atividade deverá ser comunicado ao Setor Tributário, mediante requerimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art. 12 - O não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto sujeita o contribuinte à aplicação das penalidades previstas no CTM, inclusive interdição do estabelecimento, sem prejuízo do pagamento dos tributos e multas devidos.

Art. 13 - Compete ao encarregado do Setor Tributário, em conjunto com a Assessoria Jurídica determinar a cassação, interdição ou anulação do alvará dos estabelecimentos nos casos previstos neste Decreto.

Parágrafo único. O Alvará poderá ser cassado ou alterado *ex-ofício*, mediante decisão fundamentada, quando assim exigir o interesse público, observando os dispostos do Código Tributário.

Art. 14 - Toda e qualquer impugnação contra o lançamento das taxas, poderão ser efetuadas através de requerimento dirigido ao encarregado do Setor Tributário, devidamente registrado no protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da cobrança.

Art. 15 - Todos os proprietários de casas noturnas, de salões de festas, bailes, boates, templos de qualquer natureza, estádios, ginásios, auditórios, instituições financeiras, mercados, padarias, lanchonetes, restaurantes, açougues, depósitos de qualquer natureza, materiais de construção, instituição de ensino, hospitais, laboratórios, consultórios em geral, casas de espetáculos, parques de diversões e congêneres, bem como promotores de eventos de qualquer natureza, ou outras atividades considerada de alto risco conforme estabelece a Tabela 3 da Lei Estadual no 4.335/2013, que envolva aglomeração de pessoas, deverão apresentar, o Alvará de Licença do Corpo de Bombeiro, junto ao requerimento de licenciamento do Alvará de Localização e Funcionamento , sob pena de cassação e interdição do local, conforme determina o art.13 deste Decreto.

Art. 16 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de dezembro de 2014.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:244B1528

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 875/2014

Decreto n° 875/2014 PMSGO/GAB 15 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Cultura de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, para exercerem suas funções no biênio 2015/2016, contados do período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, os seguintes membros:

Instituição	***Titular***	***Suplente***
Prefeitura Municipal	Leile Teixeira Elvira	André Luís Alle Hollender
Escolas Privadas Artísticas e Musicais	Tatiana Gomes dos Santos Dadalt	Elisangela Albertini Mendonça
C.T.G. Chama Crioula	Maria Irene Reginato Eibel	Liberato Portes
Associação Italiana “Ricordi D’ Itália”	Glória Trentin	Pedro Chitolina
Unidades Fixadas no Município	Milton Zimermann Pinto	Rosana Ferreira Gomes
Rede Municipal de Ensino	Elisabetha Gricelda Klein	Neli Oliveira Silva
Rede Estadual de Ensino	Cesar Augusto Tonini	Nelsides Cardozo
Rede Particular de Ensino	Vicente Altair de Andrade	Fernando Napp Rocha
ACISGA	Denilson Adão da Rosa	Tiago dos Santos Timoteo
Grupo Sul Matogrossense	Vagner Trindade	Maria Elisa Serrou Flavio
Grupo Nordestino	José Lima de Oliveira	Marcicléo da Silva Oliveira

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 15 de dezembro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:51810F23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro o Senhor, ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve**: NÃO ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, cancelar o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial n° 10/2014, Edital 49/2014, sendo o objeto referente a seleção de proposta, pelo critério do menor preço global, para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de:
A) Coleta e transporte de resíduos sólidos, comerciais, de varrição vias, logradouros, de forma manual e mecanizada;
B) Varrição de vias e logradouros públicos;
C) Capinação e limpeza manual de ruas e logradouros públicos.
A Licitação foi feita de conformidade com os estudos da Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com o Departamento de Compras da Prefeitura.

Selvíria-MS,24 de março de 2014.

ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:219F5E80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve. **NÃO HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, cancelar o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial n° 10/2014, Edital 49/2014, sendo o objeto referente a seleção de proposta, pelo critério do menor preço global, para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de:
A) Coleta e transporte de resíduos sólidos, comerciais, de varrição vias, logradouros, de forma manual e mecanizada;
B) Varrição de vias e logradouros públicos;
C) Capinação e limpeza manual de ruas e logradouros públicos.
A Licitação foi feita de conformidade com os estudos da Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com o Departamento de Compras da Prefeitura.

Selvíria-MS, 24 de março de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D55F3932

PLANEJAMENTO
DECRETO 132-2014 - CÂMARA

Exercício: 2014
Decreto nº 132/2014 de 03/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 934/2014 de 19/08/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
		Total Suplementação:	19.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
		Total Redução:	19.500,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SELVIRIA , Estado do Mato Grosso do Sul, em 03 de novembro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:3C64B675

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 127/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 017/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada na perfuração de poço semi artesiano no município de Sete Quedas,de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, partes integrantes deste Edital, descritos no ANEXO XII – Termo de Referência.
Vencedor(es): MEDRIA BRASIL LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

Sete Quedas/MS, 15 de dezembro de 2014.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EC1975FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 006/2014
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através de suaComissão Permanente de Licitações torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 099/2014
CONVITE N° 006/2014
OBJETO:O objeto da presente licitação é aContratação de empresa para elaboração do Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico (PPCIP) nas edificações da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Sete Quedas (MS) de acordo com as Leis, Decretos, Normas Regulamentadoras e Resoluções Técnicas Vigentes, em conformidade com a**Proposta de Preços – Anexo I**do edital.
Recebimento da documentação e eventualmente a proposta:**DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 09h00min.**
Além das empresas convidadas pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas, poderão participar as empresas que atenderem a todas as condições exigidas até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do recebimento das propostas, vedada à participação de consórcios ou grupos de firmas

Sete Quedas (MS), 15 de dezembro de 2014.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7C44BE6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA - PUBLICAÇÃO ERRATA - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE 08/10/2014 – ANO V - Nº1194

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014.

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: NADIR TEREZINHA SANTI GRASEL

LEIA-SE:
CONTRATADA: CONSTRUTORA SADI LTDA

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:81802183

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 859/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração, para trato de interesse particular ao servidor municipal **WELIGTON RODRIGUES DE MARIA**, matrícula nº 3527, Ajudante de Serviços Básicos I / Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, sendo que o período de licença terá início em 13 de janeiro de 2015 e término em 12 de janeiro de 2016.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2015.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dez dias do mês de dezembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5FF95FBF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 861/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Averbação de Tempo de Serviço a servidora VANIA REGINA SOARES BARCELLOS SILVERIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conceder a servidora **VANIA REGINA SOARES BARCELLOS SILVERIO**, no cargo de Especialista de Educação, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, averbação de 2.370 (dois mil, trezentos e setenta) dias, correspondente a 06(seis) anos e 06(seis) meses, trabalhados para fins de aposentadoria, referente aos períodos de; 01/11/79 a 18/01/80; 21/01/80 a 22/09/81; 02/07/82 a 02/01/86 e 29/01/86 a 04/03/87, conforme Certidão Funcional nº 166/94 – DPC/RF, do Poder Judiciário / Corregedoria – Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e 241(duzentos e quarenta e um) dias, 08(oito) meses e 01(um) dia, referente aos períodos de 10/05/89 a 22/12/89 e 23/02/1990 a 08/03/1990, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02 relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 336/2013, Processo nº 13/500.385/2013, emitida em 13 de março de 2013, pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, perfazendo um total de 2.611(dois mil, seiscentos e onze) dias, ou seja, 07(sete) anos, 02(dois) meses e 01(um) dia.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dez dias do mês de dezembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5F9F93CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 099/2014, ficam convocado o representante da empresa: **Monet Concessionária de Veículos e Peças,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 15 de Dezembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:43A2B512

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52724/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA ME**

OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento ao valor inicialmente pactuado em contrato, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO VALOR:
Em razão do aumento do preço do Item 22, carne bovina moída (pacotes de 3 kg) – carne de primeira, de R$ 7,12 (sete reais e doze centavos) para R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), aditar-se-á o valor de **R$ 66.216,00** (sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais), ao *quantum* inicial contratado de R$ 294.215,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e quinze reais), perfazendo-se no total o valor de R$ 360.431,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e um reais), consoante dotação orçamentária abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.04.12.306.0214.2012 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha: 119.

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E0B1F26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4530/2014
Pregao Presencial Nº 101/2014

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**, *Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de Combustível para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 13 de Janeiro de 2015, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 15 de Dezembro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8087799F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 09/2014, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária do dia 11(onze) de Dezembro de Dois Mil e Quatorze, às oito horas e trinta minutos, no Departamento de Promoção Social;

RESOLVE:

I – Aprovar a Prestação de Contas Simplificadas do Fundo Municipal da Saúde - FMS relativa ao 2º(segundo) quadrimestre de 2014 (Maio, Junho, Julho e Agosto) de 2014.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RICARDO CARDOSO GURGEL
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8DB6F456

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 10/2014, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária do dia 11 (onze) de Dezembro de dois mil e Quatorze , às oito horas e trinta minutos no Departamento de Promoção Social ;

Resolve:

I – Aprovar a Programação das Ações de Vigilância Sanitária – VISA 2015 e 2016 .

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

RICARDO CARDOSO GURGEL
Coordenador do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A5AE1514

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N°377/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando as festividades alusivas ao final do ano;

RESOLVE:

Artigo1° - Ficam suspensas as atividades administrativas da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2014 a 01 de janeiro de 2015.

Artigo 2° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 15 de dezembro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:CDA58567

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 139/2014

AVISO

PROCESSO Nº 171/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 171/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de dois adaptadores soldável curto com flange(25mmx3/4"), um tee de pvc soldável(25mm), meio tubo de pvc soldável(25mmx06m), duas bóias para caixa d'agua 3/4", para realizar reparo e manutenção da caixa d'agua do anexo "Orestes Prata Tibery" desta casa de leis.
EMPRESA: BIGCON LYDA - ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 29,30 (vinte e nove reais e trintacentavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 15 de dezembro de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:2EC9EAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO .ASSESSORIA LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 7308/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Show Pirotécnico, com fornecimento de materiais, para a chegada do Reveillon 2015, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 12/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C79F22B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO I - 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.725.379,58	15,75	23.364.488,08	77,88	6.635.511,92
RECEITAS CORRENTES	28.979.591,05	28.979.591,05	4.714.379,58	16,27	22.742.960,53	78,48	6.236.630,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.510.873,86	2.510.873,86	984.647,53	39,22	2.596.729,04	103,42	-85.855,18
IMPOSTOS	1.884.313,54	1.884.313,54	892.429,36	47,36	2.221.054,05	117,87	-336.740,51
TAXAS	339.264,00	339.264,00	92.218,17	27,18	375.674,99	110,73	-36.410,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	287.296,32	287.296,32	0,00	0,00	0,00	0,00	287.296,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	465.000,00	465.000,00	63.669,30	13,69	358.902,39	77,18	106.097,61
COSIP-CONT.P/CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	465.000,00	465.000,00	63.669,30	13,69	358.902,39	77,18	106.097,61
RECEITA PATRIMONIAL	180.653,21	180.653,21	36.501,80	20,21	200.610,68	111,05	-19.957,47
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.949,67	7.949,67	4.884,82	61,45	27.600,23	347,19	-19.650,56
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	172.703,54	172.703,54	31.616,98	18,31	173.010,45	100,18	-306,91
RECEITAAGROPECUÁRIA	4.649,77	4.649,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649,77
Receita da Produção Vegetal	1.549,99	1.549,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,99
Receita da Produção Animal e Derivados	1.549,89	1.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,89
Outras Receitas Agropecuárias	1.549,89	1.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,89
RECEITA INDUSTRIAL	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	72.775,83	72.775,83	0,00	0,00	81.530,30	112,03	-8.754,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.853.539,72	23.853.539,72	3.605.424,99	15,11	19.095.266,78	80,05	4.758.272,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.075.339,72	23.075.339,72	3.541.019,99	15,35	18.855.465,28	81,71	4.219.874,44
Transf. de Instituições Privadas	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Transf. de Conv.	765.000,00	765.000,00	64.405,00	8,42	239.801,50	31,35	525.198,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.885.498,66	1.885.498,66	24.135,96	1,28	409.921,34	21,74	1.475.577,32
Multas e Juros de Mora	96.996,75	96.996,75	3.001,75	3,09	16.642,44	17,16	80.354,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	238.850,00	238.850,00	6.971,47	2,92	77.739,43	32,55	161.110,57
RECEITA DA DIVIDAATIVA	227.084,32	227.084,32	6.196,64	2,73	43.275,81	19,06	183.808,51
RECEITAS DIVERSAS	1.322.567,59	1.322.567,59	7.966,10	0,60	272.263,66	20,59	1.050.303,93
RECEITAS DE CAPITAL	1.020.408,95	1.020.408,95	11.000,00	1,08	621.527,55	60,91	398.881,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.494,60	77.494,60	0,00	0,00	0,00	0,00	77.494,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.494,60	77.494,60	0,00	0,00	0,00	0,00	77.494,60
ALIENAÇÃO DE BENS	99.967,59	99.967,59	11.000,00	11,00	11.000,00	11,00	88.967,59
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	85.000,00	85.000,00	11.000,00	12,94	11.000,00	12,94	74.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14.967,59	14.967,59	0,00	0,00	0,00	0,00	14.967,59
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	57.496,76	57.496,76	0,00	0,00	0,00	0,00	57.496,76
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	785.450,00	785.450,00	0,00	0,00	610.527,55	77,73	174.922,45
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.725.379,58	15,75	23.364.488,08	77,88	6.635.511,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	416.500,00	416.500,00	0,00	0,00	76.748,46	18,43	339.751,54
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	368.950,00	368.950,00	0,00	0,00	533.779,09	144,68	-164.829,09
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.725.379,58	15,75	23.364.488,08	77,88	6.635.511,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.725.379,58	15,75	23.364.488,08	77,88	6.635.511,92
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.725.379,58	15,75	23.364.488,08	77,88	6.635.511,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.000.000,00	4.862.895,93	34.862.895,93	4.383.160,14	27.335.451,28	4.219.222,10	21.554.532,93	61,83	13.308.363,00
DESPESAS CORRENTES	27.941.707,18	3.649.860,62	31.591.567,80	3.622.198,85	24.342.736,89	4.037.529,99	20.048.363,90	63,46	11.543.203,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.061.489,87	3.465.373,23	17.526.863,10	2.468.142,17	12.781.539,65	2.179.606,91	11.935.827,23	68,10	5.591.035,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	44.200,00	-43.999,98	200,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.836.017,31	228.487,37	14.064.504,68	1.154.056,68	11.561.197,24	1.857.923,08	8.112.536,67	57,68	5.951.968,01
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.000.000,00	4.862.895,93	34.862.895,93	4.383.160,14	27.335.451,28	4.219.222,10	21.554.532,93	61,83	13.308.363,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.036.292,82	1.235.035,31	3.271.328,13	760.961,29	2.992.714,39	181.692,11	1.506.169,03	46,04	1.765.159,10
INVESTIMENTOS	1.683.192,82	1.046.094,77	2.729.287,59	680.839,89	2.477.280,59	93.611,50	1.042.212,40	38,19	1.687.075,19
AMORTIZACAO DA DIVIDA	353.100,00	188.940,54	542.040,54	80.121,40	515.433,80	88.080,61	463.956,63	85,59	78.083,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	22.000,00	-22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.000.000,00	4.862.895,93	34.862.895,93	4.383.160,14	27.335.451,28	4.219.222,10	21.554.532,93	61,83	13.308.363,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.000.000,00	4.862.895,93	34.862.895,93	4.383.160,14	27.335.451,28	4.219.222,10	21.554.532,93	61,83	13.308.363,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.809.955,15	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.000.000,00	4.862.895,93	34.862.895,93	4.383.160,14	27.335.451,28	4.219.222,10	23.364.488,08	67,02	13.308.363,00
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 28.288,74									
FONTE:									

BATAYPORÃ, 11/12/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planeja

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:589BF1C1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO II - 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.000.000,00	34.862.895,93	4.383.160,14	27.335.451,28	4.219.222,10	21.554.532,93	100,00	61,83	13.308.363,00
Legislativa	1.280.000,00	1.494.675,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.675,36
Ação Legislativa	1.280.000,00	1.494.675,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.675,36
Administração	4.720.658,00	4.870.646,68	623.534,84	4.173.848,68	654.365,79	3.310.433,88	15,36	67,97	1.560.212,80
Planejamento e Orçamento	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.198.358,00	4.637.814,58	623.534,84	3.941.017,50	635.168,58	3.205.247,24	14,87	69,11	1.432.567,34
Administração Financeira	170.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	56.000,00	1.878,00	0,00	1.877,11	0,00	1.877,11	0,01	99,95	0,89
Comunicação Social	221.000,00	230.954,10	0,00	230.954,07	19.197,21	103.309,53	0,48	44,73	127.644,57
Segurança Pública	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.855.768,00	3.205.975,46	407.828,61	2.514.637,32	433.219,21	2.154.940,28	10,00	67,22	1.051.035,18
Administração Geral	2.108.768,00	2.655.675,46	340.485,03	2.063.794,19	323.714,62	1.809.979,17	8,40	68,16	845.696,29
Assistência ao Idoso	35.200,00	59.640,00	29.146,30	50.162,08	26.926,00	47.315,78	0,22	79,34	12.324,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	276.000,00	204.681,95	35.776,95	164.438,70	49.804,19	93.005,79	0,43	45,44	111.676,16
Assistência Comunitária	435.800,00	285.978,05	2.420,33	236.242,35	32.774,40	204.639,54	0,95	71,56	81.338,51
Saúde	6.020.809,63	8.891.985,28	1.012.648,92	7.510.122,30	1.183.881,55	6.161.881,77	28,59	69,30	2.730.103,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.839.809,63	8.719.379,58	994.191,52	7.388.547,56	1.165.647,15	6.040.530,03	28,02	69,28	2.678.849,55
Vigilância Sanitária	181.000,00	172.605,70	18.457,40	121.574,74	18.234,40	121.351,74	0,56	70,31	51.253,96
Trabalho	130.000,00	130.000,00	22.149,94	101.847,23	20.074,22	93.984,49	0,44	72,30	36.015,51
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	130.000,00	130.000,00	22.149,94	101.847,23	20.074,22	93.984,49	0,44	72,30	36.015,51
Educação	7.924.523,70	9.699.615,83	1.131.697,63	7.645.866,97	1.299.647,34	6.029.637,72	27,97	62,16	3.669.978,11
Ensino Fundamental	6.094.416,52	7.949.226,62	918.220,47	6.434.312,21	1.085.770,18	4.855.318,08	22,53	61,08	3.093.908,54
Educação Infantil	1.791.507,18	1.714.289,21	213.477,16	1.211.554,76	213.877,16	1.174.319,64	5,45	68,50	539.969,57
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	37.600,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00
Cultura	31.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Difusão Cultural	31.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.000.000,00	34.862.895,93	4.383.160,14	27.335.451,28	4.219.222,10	21.554.532,93	100,00	61,83	13.308.363,00
Urbanismo	3.419.500,99	3.382.878,22	878.237,31	2.914.260,88	248.009,64	1.888.016,02	8,76	55,81	1.494.862,20
Infra-Estrutura Urbana	755.000,00	842.521,88	638.799,62	842.521,06	4.007,05	144.320,48	0,67	17,13	698.201,40
Serviços Urbanos	2.664.500,99	2.540.356,34	239.437,69	2.071.739,82	244.002,59	1.743.695,54	8,09	68,64	796.660,80
Habitação	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	543.543,68	667.845,68	118.744,01	473.629,10	112.361,91	444.077,12	2,06	66,49	223.768,56
Preservação e Conservação Ambiental	543.543,68	667.845,68	118.744,01	473.629,10	112.361,91	444.077,12	2,06	66,49	223.768,56
Agricultura	1.031.696,00	1.053.038,47	101.706,98	786.858,28	107.760,47	620.367,45	2,88	58,91	432.671,02
Abastecimento	62.000,00	21.551,80	1.399,20	15.050,99	1.403,78	13.161,79	0,06	61,07	8.390,01
Promoção da Produção Agropecuária	969.696,00	1.031.486,67	100.307,78	771.807,29	106.356,69	607.205,66	2,82	58,87	424.281,01
Indústria	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Promoção Industrial	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	49.500,00	16.000,00	524,33	5.773,02	433,72	5.248,69	0,02	32,80	10.751,31
Telecomunicações	49.500,00	16.000,00	524,33	5.773,02	433,72	5.248,69	0,02	32,80	10.751,31
Energia	465.000,00	392.879,00	39.554,48	260.820,95	49.322,88	231.142,60	1,07	58,83	161.736,40
Energia Elétrica	465.000,00	392.879,00	39.554,48	260.820,95	49.322,88	231.142,60	1,07	58,83	161.736,40
Transporte	965.200,00	844.142,95	28.237,41	794.774,96	92.398,09	468.768,69	2,17	55,53	375.374,26
Turismo	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	964.400,00	844.142,95	28.237,41	794.774,96	92.398,09	468.768,69	2,17	55,53	375.374,26
Desporto e Lazer	326.700,00	193.213,00	18.295,68	153.011,59	17.747,28	146.034,22	0,68	75,58	47.178,78
Desporto Comunitário	325.700,00	193.213,00	18.295,68	153.011,59	17.747,28	146.034,22	0,68	75,58	47.178,78
Lazer	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.000.000,00	34.862.895,93	4.383.160,14	27.335.451,28	4.219.222,10	21.554.532,93	100,00	61,83	13.308.363,00
Desporto e Lazer	326.700,00	193.213,00	18.295,68	153.011,59	17.747,28	146.034,22	0,68	75,58	47.178,78
Lazer	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.000.000,00	34.862.895,93	4.383.160,14	27.335.451,28	4.219.222,10	21.554.532,93	100,00	61,83	13.308.363,00

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planeja

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3C4311CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VIII - 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.073.402,72	2.073.402,72	1.048.842,31	2.454.135,12	118,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	361.884,58	361.884,58	20.571,19	247.486,66	68,39
1.1.1- IPTU	176.895,40	176.895,40	13.130,15	201.134,67	113,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	46.496,75	46.496,75	277,14	546,28	1,17
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	108.492,43	108.492,43	4.667,43	32.618,12	30,06
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	2.496,47	13.187,59	43,96
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	265.343,08	265.343,08	79.727,33	244.774,25	92,25
1.2.1- ITBI	265.343,08	265.343,08	79.727,33	244.774,25	92,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	429.176,53	429.176,53	105.373,67	607.680,67	141,59
1.3.1- ISS	427.676,53	427.676,53	105.205,83	607.512,83	142,05
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	167,84	167,84	11,19
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	337.112,65	337.112,65	99.149,72	421.387,01	125,00
1.4.1- IRRF	337.112,65	337.112,65	99.149,72	421.387,01	125,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	679.885,88	679.885,88	744.020,40	932.806,53	137,20
1.5.1- ITR	677.285,88	677.285,88	744.020,40	932.806,53	137,73
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.914.234,57	17.914.234,57	2.776.446,86	15.274.817,21	85,27
2.1- Cota-Parte FPM	9.643.144,17	9.643.144,17	1.213.763,62	7.337.114,28	76,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.643.144,17	9.643.144,17	1.213.763,62	7.337.114,28	76,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.679.349,43	7.679.349,43	1.526.869,74	7.352.969,65	95,75

2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	5.289,62	23.803,29	34,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	15.024,86	67.045,05	67,05
2.5- Cota-Parte ITR	1.740,97	1.740,97	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	15.499,02	493.884,94	117,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.987.637,29	19.987.637,29	3.825.289,17	17.728.952,33	88,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	214.000,00	214.000,00	45.686,62	176.151,17	82,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	40.000,00	40.000,00	8.356,00	33.424,00	83,56
5.4- Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	13.190,62	46.167,17	51,30
5.5- Outras Transferências do FNDE	83.500,00	83.500,00	24.140,00	96.560,00	115,64
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	430.000,00	430.000,00	64.405,00	596.946,59	138,82
6.1- Transferências de Convênios	430.000,00	430.000,00	64.405,00	596.946,59	138,82
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	619.341,89	619.341,89	56.260,83	418.884,42	67,63
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.263.341,89	1.263.341,89	166.352,45	1.191.982,18	94,35
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.596.903,46	3.596.903,46	701.088,39	3.228.115,14	89,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.853.841,00	1.853.841,00	242.752,69	1.467.422,61	79,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.645.714,27	1.645.714,27	305.373,92	1.470.593,72	89,36
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	1.057,92	4.760,64	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	348,19	348,19	148.804,07	186.561,24	53.580,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	84.000,00	84.000,00	3.099,79	98.776,93	117,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.636.250,00	3.636.250,00	631.962,83	3.160.530,75	86,92
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.620.007,18	3.620.007,18	629.954,81	3.148.845,24	86,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.242,82	16.242,82	2.008,02	11.685,51	71,94
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	23.103,72	23.103,72	-71.133,58	-79.269,90	-343,10
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.050.950,00	2.289.009,25	375.754,95	1.917.320,50	83,76
13.1- Com Educação Infantil	654.950,00	696.867,00	121.817,58	584.375,56	83,86
13.2- Com Ensino Fundamental	1.396.000,00	1.592.142,25	253.937,37	1.332.944,94	83,72
14- OUTRAS DESPESAS	1.587.300,00	1.678.240,75	167.043,92	1.239.172,38	73,84
14.1- Com Educação Infantil	927.557,18	909.867,40	91.659,58	569.890,27	62,63
14.2- Com Ensino Fundamental	659.742,82	768.373,35	75.384,34	669.282,11	87,10
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.638.250,00	3.967.250,00	542.798,87	3.156.492,88	79,56
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
16.1 - FUNDEB 60%					—
16.2 - FUNDEB 40%					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					3.156.492,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					60,66
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					39,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					0,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.996.909,32	4.996.909,32	956.322,29	4.432.238,08	88,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.790.507,18	1.714.289,21	213.877,16	1.174.319,64	68,50
23.1- Creche	1.790.507,18	1.714.289,21	213.877,16	1.174.319,64	68,50
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.582.507,18	1.606.734,40	213.477,16	1.154.265,83	71,84
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	208.000,00	107.554,81	400,00	20.053,81	18,65
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.632.916,52	7.343.342,79	973.647,51	4.513.340,94	61,46
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.055.742,82	2.360.515,60	329.321,71	2.002.227,05	84,82
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.577.173,70	4.982.827,19	644.325,80	2.511.113,89	50,40
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.423.423,70	9.057.632,00	1.187.524,67	5.687.660,58	62,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-79.269,90
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	_
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	11.685,51
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-67.584,39
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	5.755.244,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	32,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	566.047,83	112.122,67	331.687,74	58,60
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	171.600,00	95.936,00	0,00	10.289,40	10,73
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	521.600,00	661.983,83	112.122,67	341.977,14	51,66
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.945.023,70	9.719.615,83	1.299.647,34	6.029.637,72	62,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.148.845,24	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.685,51	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.160.530,75	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B1A2EDB6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XII - 5º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.208.394,61	2.208.394,61	2.467.533,54	111,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	176.895,40	176.895,40	201.134,67	113,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	265.343,08	265.343,08	244.774,25	92,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	427.676,53	427.676,53	607.512,83	142,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	337.112,65	337.112,65	421.387,01	125,00
Imposto Territorial Rural - ITR	677.285,88	677.285,88	932.806,53	137,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	51.996,75	51.996,75	1.410,09	2,71
Dívida Ativa dos Impostos	227.084,32	227.084,32	43.275,81	19,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	15.232,35	33,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.914.234,57	17.914.234,57	15.274.817,21	85,27
Cota-Parte FPM	9.643.144,17	9.643.144,17	7.337.114,28	76,09
Cota-Parte ITR	1.740,97	1.740,97	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	493.884,94	117,59
Cota-Parte ICMS	7.679.349,43	7.679.349,43	7.352.969,65	95,75
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	67.045,05	67,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	23.803,29	34,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	23.803,29	34,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.122.629,18	20.122.629,18	17.742.350,75	88,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.402.013,63	2.402.013,63	1.368.089,00	56,96
Provenientes da União	2.402.013,63	2.402.013,63	1.368.089,00	56,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	110.000,00	110.000,00	16.000,00	14,55
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	62.017,62	62.017,62	19.660,52	31,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.574.031,25	2.574.031,25	1.403.749,52	54,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.928.809,63	8.311.837,93	6.929.976,67	83,37	5.760.888,46	69,31
Pessoal e Encargos Sociais	2.637.400,00	3.954.304,00	3.045.955,01	77,03	2.866.890,98	72,50
Outras Despesas Correntes	3.291.409,63	4.357.533,93	3.884.021,66	89,13	2.893.997,48	66,41
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	87.000,00	554.058,70	554.056,98	100,00	374.904,66	67,67
Investimentos	87.000,00	554.058,70	554.056,98	100,00	374.904,66	67,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.015.809,63	8.865.896,63	7.484.033,65	84,41	6.135.793,12	69,21
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.651.013,63	2.684.839,13	2.373.268,03	31,71	1.787.770,69	29,14
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.541.013,63	2.214.487,13	1.902.917,08	25,43	1.490.227,10	24,29
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	110.000,00	470.352,00	470.350,95	6,28	297.543,59	4,85
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.651.013,63	2.684.839,13	2.373.268,03	31,71	1.787.770,69	29,14
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.364.796,00	6.181.057,50	5.110.765,62	52,70	4.348.022,43	40,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						24,51
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6						1.686.669,82

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	130.746,61	89.110,79	-89.110,79	0,00
TOTAL	0,00	130.746,61	89.110,79	-89.110,79	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	130.746,61	0,00	130.746,61
TOTAL (VIII)	130.746,61	0,00	130.746,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.834.809,63	8.693.290,93	7.362.458,91	98,38	6.014.441,38	98,02
Vigilância Sanitária	181.000,00	172.605,70	121.574,74	1,62	121.351,74	1,98
TOTAL	6.015.809,63	8.865.896,63	7.484.033,65	100,00	6.135.793,12	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

BATAYPORÃ, 12/12/2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:577B5819

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº091/2014 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2.014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4444/2014
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de Dezembro de 2014, na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **(Pedro Luiz Ruano, Infortech Informática Ltda-Me, Ponto no Ponto Com. Ltda Me, Moacir Hernandes Nonato, Tarcísio Santos Moreira Dos Santos Me),** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°100/2014 e nº101/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°4444/2014 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°091/2014 consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material permanente e prestação de serviços de informática para atender a Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras com fornecimento parcelado**.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para compra do respectivo produtos pela Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada pedido deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria de Finanças por intermédio do Departamento de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devera ser entregues na Secretaria Municipal de Educação com a presença do técnico de informática que aleatoriamente abrirá um dos objetos para teste no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem entregues adequadamente.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, dos produtos entregues Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Serão recusados produtos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente

atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	VIr. Unit.	Vlr Total	Vencedor
1	CAIXA PLASTICA P ACOMODAÇÃO ROTEADOR	UN	42	30,00	1.260,00	**Pedro Luiz Ruano**
2	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS-CLASSE III TECNOLOGIA MOV.	UN	42	19,00	798,00	**Infortech Informática Ltda ME**
3	NOTEBOOK INTEL CORE I5 4° GERAÇÃO.- PROCESSADOR 1.7 GHZ 4210U PROCESSADOR INTEL CORE I5 4° GERAÇÃO CACHE 3MB, MEMÓRIA RAM 8 GB (placa mãe chip intel 4210U/superior. DDR3 1600 MHZ/SUPERIOR).LICENÇA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFISSIONAL/SUPERIOR , PACOTE OFFICE 2010(INSTALADO), SOM INTEGRADO TECLADO ABNT/BRASIL, CONEXÕES ENTRADA E SAÍDA 3X USB 1X HDMI (SAIDA)1X VGA 1X RJ45 1X DC-IN FONTE. REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET WIRELESS REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G. MOUSE TOUCH PAD COM SCROLL,2 BOTÕES.CAMÂRA WEB CAM EMBUTIDA. LEITOR DVD-RW/EMBUTIDO - . HD SATA 500 GB. RESOLUCAO TELA 1366X768,14 POLEGADAS.FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100/240V AUTOMATICO 65 W.BATERIA LI-ON 4 CÈLULA -C / DURAÇÃO 4 HS. COR PRETA /COM PRATA - MALETA PRETA PARA ACOMODAR NOTEBOOKS.GARANTIA 12 MESES LICENÇA DE ANTIVIRUS KASTERSKY 12 MESES.	UN	470	2.380,00	1.118.600,00	**Ponto No Ponto Com. Ltda EPP**
4	PONTO DE ENERGIA ELETRICA P ALIMENTAÇAO ROTEADOR	UN	42	70,00	2.940,00	**Pedro Luiz Ruano**
5	ROTEADOR WIRELESS 700 MW-TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 150 MPS.	UN	42	159,00	6.678,00	**Moacir Hernandes Nonato**
6	SERVIÇOS DE FIXAÇÃO AJUSTE ROTEADOR.-ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR NAS ESCOLAS.	UN	42	280,00	11.760,00	**Tarcisio Santos Moreira Dos Santos-ME**
Total						**1.142.036,00**

1 CAIXA PLASTICA P ACOMODAÇÃO ROTEADOR
1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
3º TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME

2 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS-CLASSE III TECNOLOGIA MOV.
1º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
2º TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

3 NOTEBOOK INTEL CORE I5 4° GERAÇÃO.- PROCESSADOR 1.7 GHZ 4210U
1º PONTO NO PONTO COM. LTDA EPP
2º PHONEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
3º MOACIR HERNANDES NONATO
4º GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA -EIRELI
5º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME

6º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
7º MILAN & MILAN LTDA EPP
8º J.H.D. DA SILVA & CIA LTDA

4 PONTO DE ENERGIA ELETRICA P ALIMENTAÇAO ROTEADOR
1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME
3º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
4º ROTEADOR WIRELESS 700 MW

5 ROTEADOR WIRELESS 700 MW-TAXA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 150 MPS.
1º MOACIR HERNANDES NONATO
2º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
4º TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME

6 SERVIÇOS DE FIXAÇÃO AJUSTE ROTEADOR.-ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ROTEADOR NAS ESCOLAS.
1º TARCISIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS - ME
2º INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º100/2014 e nº101/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO PEDRO LUIZ RUANO
Prefeito Municipal

_____
PONTO NO PONTO COM. LTDA ME

_____
MOACIR HERNANDES NONATO

_____
TARCÍSIO SANTOS MOREIRA DOS SANTOS ME

_____
INFORTECH INFORMATICA LTDA ME.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B7739B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4617/2014

Aos nove dias do mês de Dezembro de 2014, na sede do Município de Sidrolandia-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, Sidrolandia-MS , representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ARI BASSO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Vila Planalto, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado as empresas (**Pedro Luiz Ribeiro Ruano**, **Comercial Campanário Ltda ME**, **Aparecida Francisca da Siva & Cia Ltda, Educando Móveis E Brinquedos Ltda ME, A.C de Melo e CIA Ltda, Ludica Com. de Brinquedos Ltda)** nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°4617/2014 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 097/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de materiais pedagógicos para os Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino município de Sidrolândia, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições

definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. A Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias de Sidrolâdia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas Secretarias e Departamento do Município.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura de Municipal e suas Secretariasa devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os materiais pedagógicos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Serão recusados produtos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os materiais pedagógicos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretarias e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias e Departamentos do Município, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT.	UNIT.	TOTAL	Vencedor
01	ALFABETO EM BRAILLE-MATERIAL CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 27 PEÇAS MEDINDO 6 X 3 X 0,5 CM, CONTENDO 90 FICHAS EM EVA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 18,5 X 14 X 5 CM TIPO ESTOJO.	CJ	5	51,00	255,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
02	AMARELINHA DE VINIL	UN	20	99,45	1.989,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
03	ANDADOR DIDÁTICO-CAMINHADOR DIDÁTICO. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, COM RELÓGIO, TRENZINHO E POLVO. MEDINDO: 39,5 X 34 X 39CM E COM PESO DE 0,9500KG.	UN	10	149,00	1.490,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
04	BAMBOLÊ GRANDE 90 CM-BAMBOLÊ COLORIDO EM ARO DE PLÁSTICO REFORÇADO, MEDINDO 90CM DE DIÂMETRO.	UN	200	6,90	1.380,00	Aparecia Francisca Da Silva & Cia Ltda
05	BANCO LÁPIS DE PLÁSTICO	UN	36	528,00	19.008,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
06	BASQUETE INFANTIL-BASQUETE INFANTIL - DIMENSÕES: ALTURA 1,10M, ALTURA MÁXIMA: 2,30M, LARGURA 0,56M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO, COMPOSTO POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, EXCETO A TRAVA DE REGULAGEM DE ALTURA A QUAL É PRODUZIDA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. ACOMPANHA REDE DE NÁILON PARA A CESTA E DUAS BOLAS.	UN	16	636,00	10.176,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
07	BAÚ DE PEÇAS MONTÁVEIS-BAÚ DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS CONTENDO 1000 PEÇAS RETAS E COM RODINHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,4 X 37,2 X 36,6CM.	UN	10	1.230,00	12.300,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
08	BOLA DE BASQUETE MIRIM-MIOLO REMOVÍVEL, BORRACHA, MATRIZADA, CÂMARA BUTIL, 450-500G, 72-74CM.	UN	200	47,20	9.440,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
09	BOLA DE BORRACHA N 10-BOLA DE BORRACHA N.º 10, COM VÁLVULA, DIVERSAS CORES, CIRCUNFERÊNCIA 48 À 52CM E PESO DE 260 À 280GRS.	UN	200	23,50	4.700,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
10	BOLA DE BORRACHA N 4-BOLA DE BORRACHA N.º 04, COM VÁLVULA, DIVERSAS CORES, CIRCUNFERÊNCIA 28 À 30CM E PESO DE 60 À 63GRS.	UN	200	10,50	2.100,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
11	BOLA DE VOLEIBOL-MIOLO REMOVÍVEL, PVC, COSTURADA, CÂMARA BUTIL, 260-280G, 65-67CM.	UN	100	64,20	6.420,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
12	BOLINHAS PARA PISCINA-BOLINHAS PARA PISCINA, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	10	171,00	1.710,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
13	BOMBA P/INFLAR BOLA-BOMBA PARA INFLAR, FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 0,35CM DE COMPRIMENTO.	UN	20	24,30	486,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
14	BONECA BEBÊ-BONECA CONFECCIONADA EM VINIL E PLÁSTICO, MEDINDO 35 CM DE ALTURA, COM VESTIDO E TIARA EM TECIDO.	UN	100	27,00	2.700,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano,
15	BONECA BEBÊ BRANCA-BONECA BRANCA CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25 CM DE ALTURA, COM BLUSA E TIARA EM TECIDO.	UN	100	36,00	3.600,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
16	BONECA BEBÊ NEGRA-BONECA NEGRA CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25 CM DE ALTURA, COM BLUSA E TIARA EM TECIDO.	UN	100	36,90	3.690,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
17	CAMA ELÁSTICA GRANDE	UN	10	2.586,00	25.860,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
18	CARRINHO DE BONECA PLÁSTICO-CARRINHO DE BONECA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM EIXO PLÁSTICO, MEDINDO 60 CM DE ALTURA X 20 CM DE COMPRIMENTO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS.	UN	50	28,40	1.420,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
19	CASINHA DE BONECA-CASINHA DE BONECA - DIMENSÕES: 1,61X1,43X1,31M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PREDOMMINANTEMENTE POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, ALÉM DE PEÇAS INJETADAS E METÁLICAS UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO. POSSUI JANELAS DE CORRER, JANELA ABERTURA CENTRAL, CAMPAINHA, BALCÃO, SOLEIRA, PORTA VAI E VEM, MOBÍLIA DE SALA ESCULPIDA, ALÉM DE ADITIVOS ANTI UV, ANTIESTÁTICO E CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.	UN	16	3.573,70	57.179,20	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
20	CENTOPEIA BAGUM 4 M-ESTRUTURA CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO DE 5MM DE ESPESSURA E REVESTIDA EM BAGUNZITO LAVÁVEL, MEDINDO 4 M X 50 CM.	UN	10	308,00	3.080,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
21	CONJUNTO TÚNEL P/BEBÊ-CONTÉM 8 PEÇAS CONFECCIONADAS EM ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDAS EM BAGUM BRILHO COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. CONTENDO 2 RAMPAS GRANDES (AZUL E AMARELA) MEDINDO 50 CM COMP X 50 CM LAR X 30 CM ALT CADA; 2 RAMPAS PEQUENAS 1 VERMELHA E 1 AMARELA MEDINDO 30 CM COMP X 20 CM LAR X 10 CM ALT CADA; 1 CIRCULO AMARELO 50 CM DE DIÂMETRO EXTERNO E 30 CM DE DIÂMETRO INTERNO; 2 SEMI CIRCULO SENDO 1 VERMELHO E1 AZUL MEDINDO 57 CM ALT X 25 CM LAR X 50 CM COMP E 35 DE DIÂMETRO INTERNO CADA; 1 PONTE NA COR AZUL MEDINDO 50 CM ALT X 30 CM LAR X 30 CM ALT. MONTANDO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 170 X 150 X 55 CM.	CJ	10	990,00	9.900,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
22	DOMINÓ DE FRASES-CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JG	200	17,50	3.500,00	Comercial Campanário Ltda Me
23	DOMINÓ EM BRAILLE-CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS, MEDINDO 7 X 4 CM. CADA PEÇA APRESENTA DIVISÓRIA GRAVADA (NO MEIO DA PEÇA) E INDICADOR DE SENTIDO NOS CANTOS SUPERIORES DIREITO COM CORTE DIAGONAL INDICANDO O POSICIONAMENTO DAS MESMAS. CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 18 X 18 X 5 CM.	JG	5	52,92	264,60	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
24	DOMINÓ TRADICIONAL-CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JG	200	10,72	2.144,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
25	ESCORREGADOR C/BALANÇO-ESCORREGADOR COM BALANÇO - DIMENSÕES: COMP. 1,68M, ALTURA 1,24M, LARGURA 1,84M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO PREDOMINANTEMENTE COM PEÇAS ROTOMOLDADAS, ALÉM DE PEÇAS INJETADAS NO CASO DAS PORCAS DE FIXAÇÃO DOS ACESSÓRIOS DA ESCADA E DA BASE E PEÇAS METÁLICAS NO CASO DE GANCHOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO DA CORDA AO BALANÇO.	UN	10	2.335,00	23.350,00	Comercial Campanário Ltda Me
26	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS-CONFECCIONADO EM FELTRO, COM 10 PEÇAS, COM OLHO DE PVC. CONTENDO OS SEGUINTES ANIMAIS: CACHORRO, GATO, PATO, PAPAGAIO, GALO,	JG	20	85,00	1.700,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano

	JOANINHA, COELHO, VACA, PORCO, CAVALO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM.					
27	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS-CONFECCIONADO EM FELTRO, COM 10 PEÇAS, COM OLHO DE PVC. CONTENDO OS SEGUINTES ANIMAIS: LEÃO, MACACO, JACARÉ, LOBO, ELEFANTE, TUCANO, ARARA, SAPO, TARTARUGA, ZEBRA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM.	CJ	20	85,90	1.700,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
28	FANTOCHES DE TRÂNSITO-KIT COM 15 PERSONAGENS, EM E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM.	CJ	20	144,00	2.880,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
29	FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA-CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM CORPO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM OLHO DE PVC E CABELO DE KANECALON.COM 06 PERSONAGENS, SENDO: PAPAI, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINO, MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM.	CJ	20	66,00	1.320,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
30	FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA-CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM CORPO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM OLHO DE PVC E CABELO DE KANECALON. COM 06 PERSONAGENS, SENDO: PAPAI, MAMÃE, VOVÔ, VOVÓ, MENINO, MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM.	CJ	20	66,00	1.320,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
31	FOGÃO DE BRINQUEDO COR ROSA	UN	30	71,50	2.145,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
32	GANGORRA 02 LUGARES-GANGORRA 02 LUGARES - DIMENSÕES: COMP. 1,10M, ALTURA 0,50M, LARGURA 0,4M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO CONCEBIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM.	UN	10	520,00	5.200,00	Comercial Campanário Ltda Me
33	GANGORRA FORMATO CAVALINHO-GANGORRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, MODELO CAVALINHO PARA 2 CRIANÇAS, COM SUPORTE PARA OS PÉS E PEGADORES CONFORTÁVEIS, MEDINDO 106 X 39,5 X 49CM.	UN	10	340,00	3.400,00	Comercial Campanário Ltda Me
34	GELADEIRA DE BRINQUEDO COR ROSA	UN	30	241,00	7.230,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
35	GOL DESMONTÁVEL (FUTEBOL)-GOL DESMONTÁVEL (FUTEBOL) - DIMENSÕES: COMP. 1,22M, ALTURA 0,91M, LARGURA 0,80M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO,, CONCEBIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. POSSUI ADITIVOS ANTI UV, ANTIESTÁTICO E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	16	690,00	11.040,00	Comercial Campanário Ltda Me
36	JOGO BINGO EM BRAILLE-CONFECCIONADO EM MDF E T.N.T, COMPOSTO POR 60 PEÇAS, SENDO 06 CARTELAS E 54 LETRAS CORRESPONDENTES AS PEDRAS E 01 CARTUCHO COM SERIGRAFIA DO NOME DO JOGO, MEDINDO 20 X 23,5 CM, 54 LETRAS (PEDRAS) MEDINDO 3 X 4 CM, VAZADAS NO SISTEMA BRAILLE PARA ENCAIXE NAS CARTELAS CORRESPONDENTES, 06 CARTELAS MEDINDO 9,5 X 12,6 CM COM PONTOS (BOLINHAS BRANCAS). LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	JG	5	175,00	875,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
37	JOGO DE ALFABETO MÓVEL-CONTÉM 44 LETRAS ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO X 24CM DE LARGURA X 0,7CM DE ALTURA.	JG	100	63,00	6.300,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
38	JOGO DE ALFABETO SILÁBICO-MATERIAL EM MDF CONTENDO 149 PEÇAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 24CM DE COMPRIMENTO X 18CM DE LARGURA X 0,5CM DE ALTURA.	JG	100	45,00	4.500,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
39	JOGO DE LETRAS EM E.V.A (BRAILLE)-CONJUNTO CONFECCIONADO EM EVA, CONTENDO 84 PEÇAS RECOBERTAS DE PLÁSTICO POLIESTIRENO, MEDINDO 60X60X6MM CADA. AS LETRAS DO ALFABETO SÃO APLICADAS EM TINTA E BRAILLE, E INCLUEM O SINAL DE MAIÚSCULA E O Ç. TODAS AS PEÇAS APRESENTAM MARCAÇÃO NO CANTO SUPERIOR DIREITO, PARA INDICAR A POSIÇÃO CORRETA DAS LETRAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	JG	5	250,00	1.250,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
40	KIT ALMOFADA EM FORMATO DE FLOR-MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. MEDINDO 0,50 DIÂMETRO. SUPORTE PARA ATÉ 20 ALMOFADAS.	UN	10	805,00	8.050,00	Ludica Com. De Brinquedos Ltda
41	KIT CAMINHÕES DE BRINQUEDO 4 PEÇAS-KIT CAMINHÕES DE BRINQUEDO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDO, ATÓXICO, COMPOSTO POR 4 CAMINHÕES SENDO: 01 CAMINHÃO CAÇAMBA ARTICULÁVEL MEDINDO 515X265X265MM, 01 CAMINHÃO PIPA COM CAÇAMBA ARTICULÁVEL COM ENTRADAS E SAÍDA DE ÁGUA MEDINDO 505X265X265MM, 01 CAMINHÃO CEGONHA, RAMPA ARTICULÁVEL PARA 2 CARRINHOS, CONTÉM 2 CARROS, MEDINDO 560X265X270MM E 01 CAMINHÃO SUPER ESCAVADOR COM BRAÇO GIRATÓRIO E ARTICULÁVEL MEDINDO 530X270X340MM.	KIT	20	283,00	5.660,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
42	KIT PEÇAS PLÁSTICAS PARA MONTAR-KIT COM 18 PEÇAS PLÁSTICAS QUADRADAS, COLORIDAS, MEDINDO 9CM DE COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA, PARA MONTAR.	KIT	10	124,00	1.240,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
43	KIT TRÂNSITO 17 PEÇAS-KIT TRÂNSITO 17 PEÇAS, EM MDF, 95CM DE ALTURA, SENDO 16 SINAIS E 1 SEMÁFORO.	KIT	30	180,00	5.400,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
44	LINHA MOVIMENTO 76 PEÇAS-CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 76 PEÇAS SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO; BALIZAS; SEMICÍRCULOS GRADUADOS; OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS; ARCO PASSA POR DENTRO; JOGO DE ARGOLAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CJ	20	800,00	16.000,00	Ludica Com. De Brinquedos Ltda
45	MESA OITAVADA C/8 CADEIRAS FERRO-MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F., COM TAMPO EM FORMA DE OCTÁGONO DE M.D.F. BRANCO, COM FITA DE BORDA COLORIDA. PÉS E BASE DE SUSTENTAÇÃO DA MESA COLORIDOS, PINTADOS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO. 8 CADEIRAS COLORIDAS COM ESTRUTURA DE FERRO BRANCO, ACENTO E ENCOSTO EM M.D.F. PINTADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICO NAS CORES VERDE, VERMELHA, AMARELA E AZUL (2 EM CADA COR), MEDINDO 60 X 30,5 X 26 CM. MEDIDAS DA MESA: 104 X 104 X 56,5 CM.	CJ	8	750,00	6.000,00	Comercial Campanário Ltda Me
46	MURAL DE BRINQUEDO-MURAL DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MDF COMPOSTO POR 03 PAINÉIS MEDINDO 1,38 M DE COMPRIMENTO X 73 CM DE LARGURA X 3 CM DE ESPESSURA CADA PAINEL, UNIDOS POR 03 DOBRADIÇAS DE FERRO EM CADA PAINEL.	UN	20	364,00	7.280,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
47	PALHAÇO EM MDF (BRINQUEDO)-CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO 400MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA. ACOMPANHA 03 BOLINHAS DE PLÁSTICO.	UN	15	30,30	454,50	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
48	PEGA VARETA (JOGO)-JOGO COMPOSTO POR 31 VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CM. SENDO 5 VARETAS AZUL, 10 VERMELHAS, 10 AMARELAS, 5 VERDES E 1 NA COR PRETA,CADA UMA COM PONTUAÇÕES DIFERENTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	JG	100	153,00	15.300,00	Comercial Campanário Ltda Me
49	PETECA-CONFECCIONADO O ENCHIMENTO NA BASE COM SERRAGEM DE MADEIRA REVESTIDO EM COURINO RESISTENTE E PENAS COLORIDAS ARTIFICIAIS. CORES SORTIDAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UN	200	27,00	5.400,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
50	PISCINA CIRCULAR 1,30 DIÂMETRO-MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. MEDINDO 1,30M DE DIÂMETRO. NÃO ACOMPANHA BOLINHAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS.	UN	10	585,00	5.850,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
51	PISCINA DE BOLINHA 2M X 2M	UN	10	1.339,00	13.390,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
52	PLAYGROUND INFANTIL-PLAYGROUND INFANTIL - DIMENSÕES: COMP. 3,54M, ALTURA 1,84M, LARGURA 3,44M. DESCRIÇÃO: PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, EXCETO AS PORCAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS METÁLICOS UTILIZADOS PARA FIXAÇÃO.	UN	10	7.600,00	76.000,00	Ludica Com. De Brinquedos Ltda
53	PROTEÇÃO P/BEBÊ DEITAR-MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 60 X 60 X 15CM.	UN	10	177,00	1.770,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
54	PROTEÇÃO P/BEBÊ SENTAR-PROTEÇÃO PARA BEBÊ SENTAR EM FORMATO DE C. MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 60 X 50 X 15CM.	UN	20	135,00	2.700,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
55	PULA CORDA 2 M-PULA CORDA EM SISAL, MEDINDO 2,00MT, CABO EM MADEIRA, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO.	UN	50	7,90	395,00	Pedro Luiz Ribeiro Ruano
56	REDE DE VÔLEI INFANTIL-ACOMPANHA REDE DE 0,57M DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO. PRODUTO ATÓXICO, CONCEBIDO POR PEÇAS ROTOMOLDADAS, ALÉM DE PEÇAS INJETADAS PARA REGULAGEM DE ALTURA. POSSUI ADITIVOS ANTIUV, ANTIESTÁTICO E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.	CJ	16	1.560,00	24.960,00	Ludica Com. De Brinquedos Ltda
57	TABUADA EM SERIGRAFIA ESTILO VARAL-COMPOSTO POR 9 PAINÉIS. SERIGRAFIA COM	CJ	50	153,00	7.650,00	A.C DE Melo E Cia Ltda

	ILUSTRAÇÕES DE BICHINHOS (3 SAPOS, 3 ARARAS AZUIS E 3 CACHORRO) COLADA E TABUADA DE 2 AO 10. LADO ESQUERDO SUPERIOR DO PAINEL NÚMEROS COLADOS REPRESENTADO A TABUADA DO 2 AO 10. TODOS OS PAINÉIS ACOMPANHAM 2 ILHÓS METÁLICOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR.					
58	TABULEIRO DAMA E TRILHA-TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDINDO 31X4X31CM.	UN	30	43,50	1.305,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
59	TABULEIRO DE XADREZ ESCOLAR-TABULEIRO EM MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 26CM X 26CM, COM REI MEDINDO 4,5CM DE ALTURA.	UN	30	44,50	1.335,00	Educando Móveis E Brinquedos Ltda Me
60	TAPETE ALFABETO 26 PEÇAS-TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A. COLORIDO, CONTENDO 26 PEÇAS (LETRAS DO ALFABETO), PLACAS MEDINDO 33CM X 33CM X 0,8 CM DE ESPESSURA (CADA PLACA).	UN	10	415,00	4.150,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
61	TATAME 1,00 X 1,00M (20 MM)-TATAME CONFECCIONADO EM E.V.A, ATÓXICO, PLACAS MEDINDO 1,00MT.X1,00MT.X20MM DE DIVERSAS CORES.	UN	70	91,00	6.370,00	A.C DE Melo E Cia Ltda
TOTAL GERAL					**R$ 475.679,30**	

1 ALFABETO EM BRAILLE

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

2 AMARELINHA DE VINIL

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

3 ANDADOR DIDÁTICO

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

4 BAMBOLÊ GRANDE 90 CM
1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

5 BANCO LÁPIS DE PLÁSTICO

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

6 BASQUETE INFANTIL

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
7 BAÚ DE PEÇAS MONTÁVEIS

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

8 BOLA DE BASQUETE MIRIM

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

9 BOLA DE BORRACHA N 10

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME A.C DE MELO E CIA LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

10 BOLA DE BORRACHA N 4

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
5º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

11 BOLA DE VOLEIBOL

APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
A.C DE MELO E CIA LTDA
EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

12 BOLINHAS PARA PISCINA

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

13 BOMBA P/INFLAR BOLA

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
5º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME

14 BONECA BEBÊ

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

15 BONECA BEBÊ BRANCA

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º
A.C DE MELO E CIA LTDA

16 BONECA BEBÊ NEGRA

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

17 CAMA ELÁSTICA GRANDE

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA A.C DE MELO E CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

18 CARRINHO DE BONECA PLÁSTICO
1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

19 CASINHA DE BONECA

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2 COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
6º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

20 CENTOPEIA BAGUM 4 M

1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

21 CONJUNTO TÚNEL P/BEBÊ

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

22 DOMINÓ DE FRASES

1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

23 DOMINÓ EM BRAILLE

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

24 DOMINÓ TRADICIONAL

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
6º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

25 ESCORREGADOR C/BALANÇO

1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
5º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

26 FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

27 FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS
1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

28 FANTOCHES DE TRÂNSITO

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
3º A.C DE MELO E CIA LTDA

29 FANTOCHES FAMÍLIA BRANCA

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

30 FANTOCHES FAMÍLIA NEGRA

1º A.C DE MELO E CIA LTDA

2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

31 FOGÃO DE BRINQUEDO COR ROSA

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME

32 GANGORRA 02 LUGARES

1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
5º A.C DE MELO E CIA LTDA

33 GANGORRA FORMATO CAVALINHO

1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

34 GELADEIRA DE BRINQUEDO COR ROSA

1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º A.C DE MELO E CIA LTDA

35 GOL DESMONTÁVEL (FUTEBOL)

1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
6º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

36 JOGO BINGO EM BRAILLE

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

37 JOGO DE ALFABETO MÓVEL

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

38 JOGO DE ALFABETO SILÁBICO

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

39 JOGO DE LETRAS EM E.V.A (BRAILLE)

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º KIT ALMOFADA EM FORMATO DE FLOR
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

41 KIT CAMINHÕES DE BRINQUEDO 4 PEÇAS

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

42 KIT PEÇAS PLÁSTICAS PARA MONTAR
1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

43 KIT TRÂNSITO 17 PEÇAS
1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
4º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

44 LINHA MOVIMENTO 76 PEÇAS

1º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º A.C DE MELO E CIA LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

45 MESA OITAVADA C/8 CADEIRAS FERRO
1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

46 MURAL DE BRINQUEDO
1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

47 PALHAÇO EM MDF (BRINQUEDO)

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

48 PEGA VARETA (JOGO)
1º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

49 PETECA
1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

50 PISCINA CIRCULAR 1,30 DIÂMETRO
1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

51 PISCINA DE BOLINHA 2M X 2M
1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

52 PLAYGROUND INFANTIL

1º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
2° COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

53 PROTEÇÃO P/BEBÊ DEITAR

1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA

54 PROTEÇÃO P/BEBÊ SENTAR
1º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
2º A.C DE MELO E CIA LTDA

55 PULA CORDA 2 M
1º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
2º A.C DE MELO E CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

56 REDE DE VÔLEI INFANTIL
1º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
2º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
3º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
5º A.C DE MELO E CIA LTDA

57 TABUADA EM SERIGRAFIA ESTILO VARAL
1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

58 TABULEIRO DAMA E TRILHA
1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
5º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

59 TABULEIRO DE XADREZ ESCOLAR
1º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
2º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
3º A.C DE MELO E CIA LTDA
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA
5º PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

60 TAPETE ALFABETO 26 PEÇAS
1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
3º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME
4º LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

61 TATAME 1,00 X 1,00M (20 MM)

1º A.C DE MELO E CIA LTDA
2º COMERCIAL CAMPANARIO LTDA ME
3º APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA
4º EDUCANDO MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

_____
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO

_____
COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME

_____
APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA

_____
EDUCANDO MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME

_____
A.C DE MELO E CIA LTDA

_____
LUDICA COM. DE BRINQUEDOS LTDA

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1060386B

